



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Departamento de Ciências Domésticas
Programa de Pós-Graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social
PGCDS – Mestrado Acadêmico
Linha de Pesquisa: Cotidiano, Bem-Estar e Desenvolvimento Social

ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR E
ATITUDE DA GENITORA DA VÍTIMA:**

uma análise a partir dos vínculos familiares
e da Economia Familiar

**Recife
2016**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Departamento de Ciências Domésticas
Programa de Pós-Graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social
PGCDS – Mestrado Acadêmico
Linha de Pesquisa: Cotidiano, Bem-Estar e Desenvolvimento Social

ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA

VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR E
ATITUDE DA GENITORA DA VÍTIMA:

uma análise a partir dos vínculos familiares
e da Economia Familiar

Trabalho de Dissertação para fins de obtenção do Título de Mestre do Programa de Pós-Graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social / UFRPE.
Orientadora: Prof^a. Dra. Raquel de Aragão Uchoa Fernandes

Recife
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Departamento de Ciências Domésticas
Programa de Pós-Graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social
PGCDS – Mestrado Acadêmico
Linha de Pesquisa: Cotidiano, Bem-Estar e Desenvolvimento Social

ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA

VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR E
ATITUDE DA GENITORA DA VÍTIMA:
uma análise a partir dos vínculos familiares
e da Economia Familiar

Aprovado em: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Laura Duque Arrazola
Departamento de Ciências Domésticas - UFRPE

Prof.^a Dra. Valéria Nepomuceno
Departamento de Educação – UFPE

Prof. Dr. Humberto Miranda
Departamento de Educação – UFRPE

RESUMO

A pesquisa desenvolvida a partir do Programa de Pós-Graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social com uma médica e um psicólogo do Centro de Referência para o Cuidado de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência, e uma mãe de criança vítima de abuso sexual, buscou responder o seguinte questionamento: quais os fatores que influenciam a atitude de mãe de criança vítima de abuso sexual praticado por pai ou padrasto a denunciar ou silenciar diante da revelação do crime? Com essa indagação, elaborou-se como objetivo geral para esta pesquisa analisar as razões que levam a denúncia ou silenciamento por parte das genitoras de crianças ou adolescentes, do sexo feminino, vítimas de violência sexual, cometida no ambiente intrafamiliar, pelo pai ou padrasto. Os objetivos específicos, por sua vez, foram elaborados com o intuito de buscar delimitar o fluxo institucional percorrido pelos casos de violência sexual em Recife e RMR; Identificar e discutir os possíveis determinantes, com ênfase para o papel da economia familiar, em relação as decisões – denunciar ou não – das mulheres após tomar conhecimento da violência sexual cometida pelo companheiro contra seu/sua filho/a. Para o alcance destes objetivos foi realizado um estudo qualitativo com a entrevista semi-estruturada realizada com uma médica, um psicólogo e uma mãe de criança vítima. O tratamento dos dados processou-se através da análise das respostas dadas, confrontando-as com a literatura trabalhada. Os resultados apontam que há fatores econômicos, aliados a outros fatores de ordem afetiva e de relações assimétricas de poder entre os gênero e as gerações, que são determinantes da atitude da mãe, e que a rede de proteção apresenta pontos de estrangulamento que comprometem seus objetivos institucionais.

ABSTRACT

The research developed from the Graduate Diploma in Consumer Program, Daily Life and Social Development with a doctor and a Reference Center psychologist for Child Care, Adolescents and Their Families in Situations of Violence, and mother of a child victim sexual abuse, sought to answer the following question: what factors influence the sexual abuse of a child victim's mother attitude practiced by father or stepfather report or silence before the revelation of the crime? With this question, it elaborated the general objective for this research to analyze the reasons that lead to termination or silencing by the progenitors of children or adolescents, female victims of sexual violence committed in the family environment, the father or stepfather. The specific objectives, in turn, were prepared in order to seek to define the institutional flow driven by cases of sexual violence in Recife and RMR; Identify and discuss the possible determinants, with emphasis on the role of the family economy, for decisions - report or not - women after learning of the sexual violence committed by their partners against his / her son / daughter. To achieve these objectives we carried out a qualitative study with semi-structured interview with a doctor, a psychologist and mother of a child victim. Processing of the data was processed through the analysis of the responses, confronting them with the crafted literature. The results show that there are economic factors, combined with other affective factors and asymmetrical power relations between gender and generations, which are decisive mother's attitude, and that the protection network has bottlenecks that compromise its objectives institutional.

SUMÁRIO

1. Introdução	7
2. Capítulo I – Família: vínculos e assimetria de poder	18
3. Família: registros sobre o patriarcado e a desigualdade de classe	19
4. Família: as relações de poder na família e a economia familiar na sociedade	25
5. Capítulo II – Violência Sexual	35
6. Capítulo III – Enfrentando o mito da supermãe: violência sexual e assimetrias de poder no ambiente intrafamiliar	61
7. O fluxo da violência sexual na RMR	72
8. Sobre as famílias, o cotidiano de violência, a denúncia	85
9. Conclusão	104
10. Referências	108
11. Apêndice	116

Introdução

A violência sexual contra crianças e adolescentes se manifesta de maneira complexa e tem inúmeras interfaces. Trata-se de um fenômeno que não está associado apenas à pobreza, ainda que tenha maiores níveis de notificação em famílias com este perfil, mas atinge todas as classes sociais e está associada a aspectos culturais, econômicos e sociais. Expressão de uma sociedade capitalista, patriarcal e preconceituosa que se realiza através de relações desiguais, entre homens e mulheres, adultos e crianças, brancos e negros, ricos e pobres. (UNICEF, 2009).

Cruel, criminosa e fundamentada em assimetrias de poder, a violência sexual vivenciada é algo que não cala e é capaz de deixar marcas profundas no corpo e na alma das vítimas (UNICEF, 2009). Os dados sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil apresentam índices preocupantes. Foram registradas 55.000 ocorrências no ano de 2015.

A criação, nos últimos anos, de instituições e políticas voltadas à proteção de crianças, adolescentes e suas famílias propiciou uma maior visibilidade a estas ocorrências e, particularmente na cidade do Recife e em sua Região Metropolitana, tais índices mostram-se elevados.

Dados do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA apontam que nas cidades de Recife, Paulista e Jaboatão dos Guararapes foram registrados neste ano de 2016, nos meses de janeiro a março, 122 (cento e vinte e dois) casos de estupro, tendo 96 (noventa e seis) vítimas do sexo feminino e 26 (vinte e seis) do sexo masculino. Desse total, 50.72% foram cometidos por abusadores que fazem parte do universo familiar da vítima, com predominância de pais, padrastos e avôs (30.51% dos casos).

A forte concentração das ocorrências do crime de estupro, dentre os crimes contra a dignidade sexual, cometido por membros da relação intrafamiliar, coloca-nos à frente de um problema que desperta interesse de pesquisadores através de estudos com enfoque nas formações familiares onde tais crimes são cometidos. O índice de subnotificação ainda é muito elevado, no entanto, a constituição de uma Rede, ainda que incipiente, a produção de fluxos, de indicadores e estudos vêm permitindo dar maior visibilidade para estes casos.

Este autor trabalhou durante cinco anos na Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, em Recife, e por dezessete anos como Delegado de Polícia Civil de Pernambuco – a maior parte deles no Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente¹ –, ao longo dos quais entrou em contato com muitas vítimas de abuso sexual, bem como com suas genitoras e com os abusadores. Nessa atividade profissional, viu o medo e a vergonha estampados nos rostos das crianças expostas ao contato com tanta gente estranha a elas, como Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Advogados, Escrivães, Delegados de Polícia e Médicos Legistas. A esses profissionais – homens, em sua maioria – a vítima, repetidas vezes, conta seu drama, num processo de revitimização².

No ano de 2010, o Judiciário adotou um novo processo de escuta dessas vítimas, com a implantação, nas duas Varas de Crimes Contra a Criança e o Adolescente, na cidade do Recife, do Depoimento Acolhedor.

Vivenciou situações nas quais mães de vítimas de abuso sexual acreditavam no relato de suas filhas, expressando sentimentos de indignação e revolta com o ato criminoso e que clamavam por justiça, querendo que o abusador fosse punido pelo mal cometido contra sua filha. Tais sentimentos, intensos no início do processo, diminuía seu vigor no decorrer do lento processo que se estende do inquérito policial à ação penal, com suas várias fases.

Essas mulheres, que mantêm vínculos tanto com a vítima como com o agressor, quando a violência ocorre na relação intrafamiliar, experimentam mudanças de atitudes ao longo do processo, fruto de pressões sofridas dentro da família, especialmente quando ocupam uma posição de dependência econômica em relação ao agressor ou sua família.

O autor conheceu mães de vítimas de abuso sexual que não denunciaram o abusador, seu marido ou companheiro, cuja intervenção da polícia e toda a ação do sistema de justiça criminal só tiveram início por denúncia da comunidade, da professora ou do Conselho Tutelar. Elas sabiam que o crime estava ocorrendo, ou tinha ocorrido, mas preferiram silenciar. Que valores embasavam essa atitude?

Em um caso extremo, o autor atendeu, na condição de Escrivão, uma mãe, cujo processo criminal estava em tramitação, estando o agressor – seu companheiro

¹ Atualmente, a cidade do Recife conta com duas Varas de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, as quais são competentes para julgar todo tipo penal cometido por adultos e que tenha como vítima criança ou adolescente.

² A sobreposição de alguns processos é algo que será analisado no capítulo 3, ao tratar sobre os fluxos da violência.

e pai da vítima – cumprindo prisão preventiva, e ela queria pedir ao Juiz para “retirar a queixa”. Ao indagar sobre o motivo desse seu pedido, ela disse que, embora não duvidasse de que ele estuprara sua filha, queria que fosse colocado em liberdade porque ele era pedreiro autônomo e, com sua prisão, ela e seus filhos estavam privados da satisfação de suas necessidades básicas. Para entender em toda sua extensão esta atitude é necessário considerar o contexto familiar do qual ela faz parte.

Neste sentido fica evidente que há que se considerar o perfil desta família que chega ao serviço público, majoritariamente famílias pobres, em patamares difíceis de sobrevivência, de vida digna, de atendimentos de suas necessidades sociais, de exercício de cidadania. Famílias onde ter um “homem” na casa, melhor ainda se for o pai dos/as filhos/as, significa muitas vezes a garantia de acesso a aspectos do campo do concreto e simbólico.

A exemplo de acesso a alimentos, condição de pagar um aluguel, mas também de ser minimamente respeitada no lugar onde vivem. Famílias cujos membros não se percebem enquanto sujeitos de direitos, têm difícil acesso às políticas públicas. Para estas mulheres, como a que pediu para que a denúncia fosse retirada, as oportunidades de educação e inserção no mundo do trabalho formal são poucas. O que se agrava ainda mais por serem mulheres que reiteradamente repetem comportamento subordinado ao homem, algumas vezes, mulheres com muitos filhos, de diferentes companheiros.

A denúncia e o andamento do fluxo de responsabilização da violência as assusta pela ausência de proteção social que viabilize assumir uma atitude mais proativa. Vivenciam a ausência de creches em suas comunidades e por isso às vezes precisam não trabalhar para cuidar da casa e dos filhos. Têm muitas vezes ausente ou precário o acesso as políticas públicas no campo da educação e de formação para o trabalho. Neste sentido a perspectiva do estudo passa a ser crítica e de totalidade, onde faz necessário discutir a sociedade capitalista e as desigualdades sociais que ela provoca.

Embora não tenhamos dados sistematizados sobre essa dependência econômica da família em relação ao perpetrador do abuso sexual, constatamos que ela ocorre com frequência, até porque as famílias nas quais essa violência ocorre situam-se, em sua maioria, na faixa de um a dois salários mínimos, renda obtida através do trabalho do perpetrador da violência.

Ainda durante sua trajetória profissional, o autor teve contato com abusadores sexuais. Constatou que, mesmo aqueles estranhos à vítima, não fazendo parte de sua família ou da relação de vizinhança dela e que agiam mediante violência ou grave ameaça contra a vítima, eles não são percebidos na sua comunidade e na família como pessoa violenta. As pessoas que os conheciam demonstravam surpresa e incredulidade ao ser dito que ele praticara crime daquela natureza.

Na verdade, é esse o perfil do abusador sexual, notadamente aqueles que têm uma relação de convivência ou de proximidade com a vítima. Ele se comporta como uma pessoa confiável e, com isso, consegue ganhar a confiança da futura vítima e de seus familiares. Não assume a autoria do crime, alegando que a acusação contra ele é fruto de fantasia da criança, ou que esta sofre a influência da mãe que quer prejudicá-lo. Se a perícia sexológica provar que o crime aconteceu, atribui a prática do crime a outra pessoa.

Nas funções institucionais que exerceu e exerce (hoje, Gestor do DPCA) pode constatar a forte rejeição social a este tipo de crime. Casos diversos de linchamento, alguns dos quais resultaram na morte do abusador sexual. Relatos de violências, inclusive sexuais, cometidas contra o abusador sexual nos estabelecimentos prisionais, sob o argumento de que este tipo de crime fere o código de ética vigente na sociedade. Alguns presídios têm ala destinada exclusivamente a apenados por crimes de natureza sexual.

O Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e consolidado a partir da Resolução n. 113/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, é formado pela integração e a articulação entre o Estado, as famílias e a sociedade civil como um todo. Estrutura-se em três grandes eixos estratégicos de atuação: Defesa, Promoção e Controle.

O Eixo da Defesa é integrado por instituições voltadas à fiscalização e aplicação de sanções quando há violação às leis e concretiza-se através da atuação do sistema composto pela Polícia, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Judiciário e Sistema Prisional, resultando em que o abusador sexual é indiciado, denunciado, torna-se réu e, se condenado, vem a sofrer uma sanção consistente em pena de reclusão, o que fecha o ciclo de atuação da persecução criminal.

Mas, preso o abusador sexual, como ficam a vítima e sua família? Com a responsabilização – necessária para impedir a continuidade da violência sexual – inicia-se um novo ciclo no cotidiano da vítima e de seus familiares, agora privados da presença daquele que é pai ou padrasto, marido, filho, tio etc. E esta ausência se faz sentir sob a forma de sustento material, nas configurações familiares em que o abusador sexual é o provedor da família (como dito acima, essas famílias são de baixa renda, nas quais quase sempre o abusador sexual é o provedor, ou ainda que não seja o provedor exclusivo, é um dos, e nas famílias pobres a composição de renda é essencial). Mas também em relação aos aspectos simbólicos, ao lugar do homem, pai, marido no universo moral das famílias.

Este projeto é fruto de todo esse contexto de observador participante, uma busca de conhecer o que faz com que a genitora de uma criança vítima de abuso sexual cometido pelo pai ou padrasto assuma uma atitude de denunciar ou de silenciar diante dessa violência.

Atitude, neste contexto, refere-se a um posicionamento do sujeito dotado de carga afetiva pró ou contra em relação a um objeto definido, e que vai predispor este sujeito a uma ação coerente com as cognições e afetos relativos a este objeto. A atitude é caracterizada pela presença de três componentes: o cognitivo, o afetivo e o comportamental. Assim, o que nos leva a adotar um comportamento em relação a um determinado objeto é o conhecimento que temos a respeito dele e, fundamentalmente, o sentimento que nutrimos, sendo ele pró ou contra este mesmo objeto.

Neste sentido se configura o problema desta pesquisa ao considerar a forma como se organizam cotidianamente as relações de afetividade e poder, inclusive monetário, nas organizações familiares onde o pai ou o padrasto é autor de crime de estupro praticado contra a(o) filha(o) ou enteada(o), criança ou adolescente, cabe o questionamento: a atitude de silenciamento, denúncia ou convivência da genitora da vítima sofre influência da forma como está organizada a economia familiar?

Quando a denuncia é realizada, cabe a análise do fluxo, do desempenho dos diferentes Eixos da Rede, da capacidade desta mulher/ mãe, de permanecer firme durante todo o processo. Da capacidade do Estado assumir o seu papel de proteção social.

Quando a denuncia não é feita pela mulher/ mãe, quando a atitude é de silenciamento, convivência, que se apresenta uma série de questionamentos: Por que

um estranho realiza a denúncia e uma mãe não? Por que é necessário que um órgão (Conselho Tutelar ou polícia, por exemplo) provoque essa mãe para que ela dê notícia da situação? Por que essa mulher, cuja maternidade historicamente foi construída como algo natural e biológico, não cumpre com o seu papel de proteger sua cria? Por que essa mulher abre mão do “amor incondicional” a/ao seu/sua filho/a? Parece ser uma situação perturbadora para a sociedade. Como explicar?

A partir da experiência do autor, como parte do SGDCA, atuando no Eixo da Defesa, e, agora como observador participante, elaboramos como inferência para esta pesquisa que a violência sexual, geralmente materializada contra pessoas que estão em desvantagem física, emocional e social, tem por base relações de poder assimétricas, desiguais, que se fundamentam em aspectos econômicos, sociais . Desta forma consideramos que há correlação entre estruturação da economia familiar e a atitude da genitora ao tomar conhecimento da violência cometida contra sua filha, criança ou adolescente.

Neste sentido fomos a campo acreditando que estruturação da economia familiar e a incipiente capacidade do Estado assumir seu papel de proteção social, algumas vezes leva genitora a não realizar a denúncia de violência sexual contra seu/sua filho/a quando o agressor é seu companheiro.

Aqui ganha importância a compreensão sobre a organização da sociedade capitalista e de desigualdade de gênero, que pensamos estabelecer relação direta com o debate sobre a Economia Familiar.

Ao assumir esta inferência como parte importante para esta pesquisa, não estamos desconsiderando a existência e importância de aspectos não econômicos, da ordem do simbólico, na atitude de denunciar ou calar sobre a violência.

Diante da violência sexual sofrida, a criança passa por um processo de mudanças comportamentais, caracterizado por retração nos relacionamentos, medo de pessoas adultas, queda no rendimento escolar, pesadelos, dentre outros sintomas. Como a maior parte das violações acontece dentro da esfera familiar e tende a repetir-se ao longo do tempo, a própria relação da mãe com a criança, inclusive ante os cuidados em relação às necessidades básicas – higiene e alimentação – além do acompanhamento escolar propiciam, em regra geral, que a mãe seja a primeira pessoa a notar as mudanças comportamentais da criança, levando-a a desconfiar de que algo está ocorrendo. Assim, seja de forma direta, através da própria criança, ou de forma indireta, através do profissional de saúde ou

da professora, a mãe é, em regra geral, a primeira pessoa da relação familiar a ter acesso à revelação do crime.

Os estudos sobre a violência sexual intrafamiliar apontam que é nesse momento que se estabelece um verdadeiro conflito para a genitora da vítima, que se vê diante de dois caminhos: denunciar o fato às autoridades, desencadeando todo um processo que pode culminar na perda da liberdade do seu companheiro, ou silenciar, seja por não acreditar na revelação da criança ou, mesmo acreditando, omitir-se ante o medo de perder o companheiro.

Nesta relação familiar na qual, por um lado, é necessário proteger a vítima e, ao mesmo tempo, há uma implicação sobre a perda da liberdade do autor do crime, o conflito para a genitora da vítima pode estar relacionado, dentre outros fatores determinantes, à forma como é organizada a economia familiar, especialmente quando o agressor é o provedor do sustento da família.

Admitir que aconteceu a violência é algo muito pesado, por isto estamos compreendendo que no fluxo da violência sexual não só a vítima precisa de acompanhamento. A genitora por vezes requer acompanhamento psicológico, pois passa a vivenciar sentimentos de culpa, por vezes, pela violência ter ocorrido, ou até mesmo por ter denunciado e aquele indivíduo ter deixado de prover a renda a família.

Trazemos essas questões à baila para dar uma dimensão maior do que se passa com a mãe nos momentos que se seguem à revelação. A denúncia vai desencadear um desarranjo da unidade familiar, da qual ela é muitas vezes a principal mantenedora, além de macular a imagem da família perante o mundo externo.

Na esteira dessas considerações sobre organização familiar, que serão aprofundadas em capítulo específico, emerge as questões relacionadas ao poder e ao componente moral na relação familiar. As famílias nas quais as violações ocorrem são, como já dissemos, em sua maioria, de baixa renda, cabendo ao chefe de família prover o sustento familiar, mas o poder que lhe confere obediência na família não advém apenas desse fato. Espera-se dele que tenha uma conduta moral que, aliada ao fator econômico, vai constituir a autoridade paterna (SARTI, 2003). Uma família onde este papel não é desempenhado pelo pai, ou por um homem, é taxada em sua falta de capacidade, é comum a associação a ausência desta figura e uma provável “desestrutura” ou “incompletude” familiar.

Essa identificação do homem com a figura de autoridade não implica que seja exclusiva dele, pois há uma relação complementar que confere à mulher – por ser dona de casa – um sentimento de dignidade pessoal. É esta divisão complementar de autoridade que vai distinguir os papéis exercidos no âmbito da casa e da família, sendo a casa identificada com a mulher e a família com o homem (SARTI, 2003).

Nessa divisão, o homem intermedia a relação da família com o mundo externo, sendo o responsável pela respeitabilidade familiar, corporificando uma autoridade moral, na qual é ele o garantidor dos recursos materiais, do respeito e da proteção da família. À mulher cabe manter a unidade da família, através dos cuidados com seus componentes e do desvelo para com a organização interna da família (SARTI, 2003; DAMATTA, 1997).

Aliado a tudo isso, há que se considerar o sentimento que os crimes de natureza sexual têm perante a sociedade, suscitando repúdio, revolta e forte rejeição.

É a essa situação fática que se enquadra o Eixo da Promoção, que deve ser o garantidor da proteção social, prevista na Constituição de 1988 no campo da seguridade social, congregando instituições públicas e privadas e a sociedade em geral como responsáveis por executar o direito, transformá-lo em ação.

Nessa perspectiva que é preciso que exista a Rede e que ela funcione: os professores e os profissionais da educação são os atores que executam o direito à educação, enquanto médicos, enfermeiros e outros profissionais que trabalham em clínicas, hospitais, postos de saúde e afins são os responsáveis pela realização do direito à saúde. Ainda que não se resuma apenas a este aspecto, há que se considerar que o Estado exerce um papel importante na promoção de direitos através de seus órgãos de assistência social no âmbito federal, estadual e municipal, bem como com a criação e implementação das políticas sociais, como o Bolsa-Família.

Nesse contexto, assume especial relevância a rede de proteção à vítima e às famílias. Integrada, na cidade do Recife, por organizações governamentais e não governamentais, podem prestar relevantes serviços à vítima e a seus familiares, desde que atuem de forma integrada. Na verdade, essa rede não tem uma existência jurídica, ou seja, sua criação não foi através de um instrumento normativo. Ela existe enquanto conjunto de instituições públicas e privadas que prestam serviços à vítima e a seus familiares.

Na cidade do Recife, essa Rede de Proteção conta com organizações privadas, como o Instituto Materno-Infantil de Pernambuco – IMIP, a Clínica Psicológica da Faculdade de Filosofia do Recife – FAFIRE, a Clínica Psicológica da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, o Centro Dom Hélder Câmara – CENDHEC. Na esfera governamental, temos os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS e o Centro Lessa de Andrade.

Complementando o SGDCA, temos o Eixo do Controle, destacando-se os Conselhos de Direitos. Os Conselhos são espaço de participação da sociedade civil para a construção democrática de políticas públicas. São espaços institucionais para o cidadão formular, supervisionar e avaliar políticas públicas junto a representantes do governo.

Diante do exposto, o objetivo geral desta pesquisa é analisar as razões que levam a denuncia ou silenciamento por parte das genitoras de crianças ou adolescentes, do sexo feminino, vitimas de violência sexual, cometida no ambiente intrafamiliar, pelo pai ou padrasto.

De modo específico buscaremos delimitar o fluxo institucional percorrido pelos casos de violência sexual em Recife e RMR; Identificar e discutir os possíveis determinantes, com ênfase para o papel da economia familiar, em relação as decisões – denunciar ou não – das mulheres após tomar conhecimento da violência sexual cometida pelo companheiro contra seu/sua filho/a.

Almeja-se alcançar os objetivos propostos através de uma pesquisa qualitativa, na qual a informação se refere àquela interpretada e que lida com o sujeito-objeto.

O levantamento de dados foi feito através de pesquisa exploratória, documental e bibliográfica e de pesquisa de campo, através da observação participante e de entrevistas semiestruturadas.

Na pesquisa de campo foram selecionadas duas instituições do Eixo da Proteção, enquanto a observação participante foi feita no Eixo da Defesa através da DPCA e, ainda, através da participação desta na Rede. Nestas instituições do eixo protetivo, que prestam atendimento as crianças e adolescentes vitimas de violência sexual e suas famílias, foram identificados dois interlocutores, uma médica e um psicólogo, que informaram e discutiram aspectos referentes aos objetivos desta pesquisa através de entrevista com roteiro previamente estruturado.

Adotaremos como base territorial a cidade do Recife, tanto para os profissionais, os quais estão ligados a instituições que atuam nesta cidade, quanto para a mãe de vítima, sendo o caso selecionado dentre os inquéritos policiais que tramitam na Delegacia Especializada de Crimes Contra a Criança e o Adolescente e com acompanhamento de uma das instituições.

A intenção inicial era de que nestas instituições também fosse possível o acompanhamento dos grupos de apoio às vítimas de violência sexual e seus familiares, no entanto isto não foi possível devido a coincidência entre o período de recesso destas atividades e o período de realização da pesquisa de campo.

Desta forma não sendo possível a realização dos grupos focais como planejado, resolvemos utilizar a técnica de entrevista em profundidade com uma mãe que vem sendo acompanhada por uma das instituições selecionadas. Neste caso específico, a atitude da mãe foi de denuncia, e o objetivo da entrevista foi o de dar voz a estas mulheres e suas famílias.

Optamos por não recorrer a outras mães, porque compreendemos que a forma mais adequada de trabalhar narrativa sobre situação tão dolorosa, seria através do apoio do grupo, como este não foi possível optamos por tratar com os dados previamente levantados durante o trabalho de pesquisa e diagnóstico em relação ao objetivo geral deste trabalho: de analisar as razões que levam a denuncia ou silenciamento por parte das genitoras de crianças ou adolescentes, do sexo feminino, vítimas de violência sexual, cometida no ambiente intrafamiliar, pelo pai ou padrasto.

Não são muitos os estudos na área da violência sexual intrafamiliar. Menos ainda com a especificidade de focar na figura da genitora da criança vítima dessa violação como a principal responsável pela decisão de denunciar ou silenciar. Se considerarmos o fato de que estudos nacionais e internacionais concluem que apenas dez por cento dos crimes de estupro são notificados, já teríamos uma dimensão da importância de estudos dessa natureza.

A meu sentir, essa importância se deriva, em parte, das consequências que o ato de denunciar tem sobre o eixo da Defesa a que se refere o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, resultando na responsabilização do perpetrador da violação e consequente cessação desta violação. Mas, sobretudo, no que diz respeito ao eixo da Proteção, noção que se corporifica na esfera do cuidado,

do atendimento profissional adequado, universal e respeitoso às vítimas e às suas famílias.

Assim, esperamos contribuir para a construção de conhecimentos acerca da violência sexual intrafamiliar que possam subsidiar a elaboração de políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes e suas famílias e de prevenção criminal naquela área.

No primeiro capítulo faremos uma análise da família utilizando diferentes abordagens: histórica, sociológica, antropológica e psicológica. Neste capítulo procuramos apresentar a família enquanto categoria histórica, fundamentada nos aspectos culturais, econômicos e sociais que determinam nossa realidade. Trama que manifesta as assimetrias de poder de uma sociedade capitalista e patriarcal.

No segundo capítulo faremos um estudo sobre a violência, em suas várias vertentes, com enfoque na violência sexual, mais especificamente aquela perpetrada na intimidade da família. Fatores que têm relevância na gênese dessa violência, as questões de gênero e geração, refletidas no primeiro capítulo, serão também abordadas.

Como as condutas envolvendo abuso sexual são tidas, à luz do Direito Penal pátrio, como crime, trataremos de alguns conceitos e da legislação penal aplicáveis a estas condutas, trazendo à discussão dados estatísticos nacionais e locais relativos às ocorrências dos denominados crimes contra a dignidade sexual.

O terceiro capítulo refere-se à pesquisa de campo, na qual foram ouvidas uma mãe de uma criança vítima de abuso sexual, um Psicólogo e uma Médica, ambos profissionais que atuam em um centro de referência em atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência.

Esperamos que tais conhecimentos possam subsidiar a elaboração de políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes e de prevenção criminal na área da violência sexual intrafamiliar.

Capítulo I – Família: vínculos e assimetria de poder

1.1. Considerações gerais sobre a família como campo de estudo e as assimetrias de poder

O termo família é de ser entendido numa perspectiva que transcende o biológico, natural, mas como resultado de processos históricos de organização entre seres humanos nas diferentes sociedades. Nesta perspectiva a história da família se

caracteriza enquanto história do conceito, que é determinada dentro de uma perspectiva que implica correlação de poder. Em outras palavras, a história da família é uma história da ideia sobre ela, o que muitas vezes se deu em uma perspectiva normativa de controle dos corpos, de clara desigualdade de classe, gênero e geração.

Marisa Teruya (2000) chama atenção para este aspecto, e afirma que, ainda que a família venha sendo abordada sob diferentes enfoques e definições, suscitando muitas discussões em torno de seu referencial teórico e métodos de análise, os diferentes campos coincidem, porém, com ênfases diferentes, em dois aspectos: 1) na ideia da família como uma instituição mediadora entre o indivíduo e a sociedade; 2) e que por sua vez, está submetida às condições econômicas, sociais, culturais e demográficas de cada momento histórico. É, portanto, influenciada por estes aspectos, mas também tem capacidade de influir sobre eles.

De acordo com Marx em *Formações Econômicas Pré-Capitalista* (1973), todas as formações sociais conheceram formas de organização familiar e estas eram experienciadas e passam a ser objeto de análise, de interpretação de costumes, cultura. Aqui cabe destacar que os olhares sobre estas formações estão determinados dentro de correlações de poder na sociedade: a quem cabe em cada sociedade e momento histórico o papel da escrita?

De modo geral, inferimos que este papel quase sempre esteve associado a uma perspectiva de autoridade, tal qual denunciou Spivak (2010) em *Pode o subalterno falar?* Também a ciência e a academia tiveram o seu papel na colonização das ideias e alijamento de poder.

Neste sentido, não temos a pretensão em apresentar uma totalidade do campo, mas um percurso de interpretação que nos permita compreender a família como local que vive a dicotomia de ser espaço de proteção e acolhimento, de construção da identidade e também local de prática e vivência da violência.

Neste sentido, este capítulo além desta parte introdutória, onde buscamos delimitar um pouco o campo, se divide em dois momentos: No primeiro, apresentamos alguns aspectos que vinculam a nossa história às assimetrias de poder determinadas pelo capitalismo e patriarcado; No segundo, trataremos um pouco dos efeitos disto sobre o cotidiano das famílias, pensando nos efeitos sobre o seu universo moral e de capacidade por parte de seus membros de exercício de autonomia, com ênfase para as mulheres/mães.

1.2 – Família: registros sobre o patriarcado e a desigualdade de classe

De modo geral os primeiros relatos sobre famílias foram feitos por viajantes, comerciantes e colonizadores, resultando em uma escrita que expressava este olhar colonial, etnocêntrico, indicativo de uma relação assimétrica de poder, com interface no colonialismo com expressões geográfica, cultural, econômica, política (FREYRE, 1933).

Sob uma perspectiva antropológica, as primeiras análises envolvem relatos e registros bastante voltados para normas de parentesco, de filiação, de representação, de organização “tribal”. Parte destes registros foram utilizados por Marx e Engels em *Formações Econômicas Pré-Capitalistas* (1973) e *Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* (2006) respectivamente.

Marx, em *Formações Econômicas Pré-Capitalistas* (1973), busca identificar a gênese da sociedade capitalista, tentando compreender como foram criadas as pré-condições necessárias para que o modo de produção capitalista se estabelecesse. Engels, em *A origem da família, da Propriedade Privada e do Estado* (2006), vai buscar através de uma perspectiva fundamentada no materialismo histórico retomar a origem e as mudanças da família no processo de formação da sociedade – usa como base o trabalho sobre as sociedades antigas de Lewis Henry Morgan e vai estabelecer tipos diferentes de famílias (a citar: família consanguínea; (casamento de irmãos e irmãs, carnais e colaterais, no seio de um grupo); família punaluaana; (casamento coletivo de grupos de irmãos e irmãs, carnais e colaterais, no seio de um grupo); família sindiásmica; família monogâmica: (união de um só casal, com coabitação exclusiva dos cônjuges).

Engels atenta que:

[...] de acordo com a concepção materialista, o fator decisivo na história é [...] a produção e a reprodução da vida imediata. De um lado, a produção de meios de existência, de produtos alimentícios, habitação, e instrumentos necessários para tudo isso; de outro lado, a produção do homem mesmo, a continuação da espécie [...] [a sociedade anterior a nossa foi substituída] por uma nova sociedade submetida às relações de propriedade e na qual tem livre curso as contradições de classe e a luta de classes. (ENGELS, 2006)

Engels cita também a passagem da sociedade matriarcal para a patriarcal. Repetindo a ideia de Marx, defende que “a primeira divisão de trabalho é a que se fez entre homem e a mulher para a procriação dos filhos [...] o primeiro

antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e a mulher na monogamia”. Desta forma vai relatar a questão da luta de classes, da opressão, de produção, do patriarcalismo. Reconhece a diversidade que existe em cada formação histórica, mas a tendência é por um modelo de família que acompanha o processo da barbárie à civilização.

No Brasil, há diversos estudos sobre a formação da família desde a época colonial, concebidos sob a ótica histórica, antropológica, econômica e sociológica, ainda que nas diferentes áreas estes aspectos não estejam apartados. Em cada um destes campos, como sucintamente apresentamos, diferentes aspectos são abordados, de acordo com os pressupostos da área de pensamento, bem como do resultado entre as correlações de força na sociedade.

De acordo com Marisa Teruya (2000), o estudo da família brasileira está vinculado a dois posicionamentos conceituais específicos: o primeiro, pensa a família brasileira como sinônimo de família patriarcal, modelo a-histórico de família; o segundo, onde este modelo é revisto.

De qualquer forma, no segundo posicionamento não há a negação da importância e incidência da família patriarcal, há o questionamento de sua onipresença em uma sociedade como a brasileira, com forte diversidade geográfica e cultural, fundamentada na desigualdade, que, aliás, é uma das principais marcas da sociedade brasileira.

Nesta perspectiva, onde o modelo patriarcal é revisto, Corrêa (1994), em seus estudos sobre as formas de organização familiar no Brasil, faz uma crítica à dimensão que é dada ao patriarcado, oriundo das grandes unidades agrícolas de produção, tais como os engenhos de açúcar, as fazendas de criação de gado e os cafezais, o modelo patriarcal se perpetua através dos Séculos XVI ao XIX, entrando em decadência em função do advento da industrialização e a abolição da escravatura.

A pesquisadora, mesmo reconhecendo o mérito dos estudiosos do modelo patriarcal, notadamente Gilberto Freyre, Oliveira Vianna e Antônio Cândido de Mello e Souza, fundamenta sua crítica no fato de que, embora fosse esse o padrão no Brasil colônia, com a dominação masculina e a subordinação da mulher, além do casamento entre parentes, ele coexistia com outros modelos de organização familiar que estavam fora da relação de poder existente no interior dos engenhos. Afirma, relativamente àqueles autores que:

[...] os autores parecem compartilhar com muitos outros estudiosos a ilusão de que o estudo da forma de organização familiar do grupo dominante, ou de um grupo dominante numa determinada época e lugar, possa substituir-se à história das formas de organização familiar da sociedade brasileira. (CORRÊA, 1994, p. 19).

Nesta linha de raciocínio, Eni Samara (1993) argumenta que este modelo de família patriarcal, explorado por estudiosos como Gilberto Freyre e Oliveira Vianna, e que serviu de base para caracterizar a família brasileira, foi aceito em nossa historiografia como representativa, de forma estática e praticamente única para todo o conjunto da sociedade, sem levar em conta as variações que ocorrem nas estruturas familiares ditadas por fatores espaciais, temporais e de grupos sociais.

Tal concepção levou a alguns equívocos conceituais em matéria de família, chegando a confundir-se o conceito de família brasileira, que passou a ser o de patriarcal, e o próprio conceito do que seja patriarcal, passando a ser usado como o de família extensa, chegando a se tratar família e parentela como tendo um significado comum. (ENY SAMARA, 1993)

Reconhecido isto, para fins deste trabalho trataremos com forte aproximação o conceito de família e patriarcado, isto porque ainda que reconheçamos a existência de formas concorrentes de organização das relações familiares, reconhecemos também o papel decisivo que as assimetrias de poder que caracterizam uma sociedade capitalista e patriarcal tem sobre o cotidiano dos indivíduos.

Em estudo em que se propôs a explicar a história das transformações das relações intrafamiliares no Brasil Colonial, Costa (1989) traçou um paralelo entre a formação da família e o desenvolvimento do espaço urbano na cidade do Rio de Janeiro.

Neste estudo, Costa (1989) demonstra que os primeiros núcleos de povoamento do Brasil foram de origem rural, sendo que essas famílias imprimiram as marcas de sua ascendência nas vilas e cidades que construíram.

Tais cidades funcionavam como uma extensão da propriedade e das famílias rurais, reproduzindo sua organização familiar, inclusive quanto à participação da mulher na economia doméstica, como assim descreve o autor:

A permanência da mulher no interior da casa devia-se, antes de mais nada, à sua função econômica. [...] Dependendo jurídica, afetiva, moral e religiosamente do marido, prestava-se docilmente a organizar a produção econômica da casa, supervisionando o trabalho escravo. Mão-de-obra gratuita, a mulher permitiu por muito tempo a auto-

suficiência das residências, fenômeno necessário ao despotismo senhorial sobre a cidade. (COSTA, 1989, p. 102)

Assim, de modo geral a presença das mulheres nas famílias é percebida na condição de agentes passivos na multiplicação das riquezas do marido, reproduzindo a máquina de opressão e a ela se submetendo, conforme descreveu Marisa Teruya (2000) em sua tese de Doutorado em História Social.

A composição da família patriarcal era complexa, englobando um núcleo central, formado pelo chefe de família, esposa e descendentes; e um núcleo periférico (parentes, filhos ilegítimos ou de criação, afilhados, amigos, serviçais, agregados e escravos). A estes núcleos acresciam-se outros que viviam sob sua influência econômica, política ou de laços de compadrio, composto pelos vizinhos, trabalhadores livres e migrantes (ENI SAMARA, 1993).

Ressalta aquela historiadora que mesmo autores clássicos, como Gilberto Freyre e Oliveira Vianna, reconhecem as variações estruturais e de valores em função do tempo, espaço e respectivos grupos sociais. Nesse sentido, Oliveira Vianna visualiza uma nítida distinção entre as estruturas das famílias de ricos e de pobres, predominando entre os últimos as ligações transitórias e os concubinatos, diferentemente da valorização do casamento, entre as famílias ricas.

Através de suas pesquisas documentais realizadas na cidade de São Paulo, referente aos séculos XVIII e XIX, foi possível concluir que o número médio de moradores por domicílio era pequeno, sendo comum a existência de famílias com estruturas mais simples, levando a concluir “*pela ineficácia de se utilizar um conceito genérico como adequado para representar a sociedade brasileira como um todo.*” (ENI SAMARA, 1993).

Em seus estudos sobre a vida urbana no início do século XIX, Oliveira Vianna (1944) conclui que esta praticamente não existia no Brasil, àquela época ainda um extenso país de características rurais. O estilo de vida da elite dominante na sociedade brasileira retratava fortes influências do imaginário da aristocracia burguesa de Portugal, do cotidiano de fazendeiros plebeus e das interações sociais típicas do sistema escravagista. A família patriarcal brasileira, tendo sob seu comando a figura do pai – detentor de enorme poder sobre os demais membros da família, agregados e escravos –, habitava a casa grande e dominava a senzala.

É durante o século XIX, berço de uma série de transformações econômicas e sociais, que acontece o nascimento de uma nova mulher nas relações da família

burguesa, marcada pela valorização da intimidade e da maternidade. Nesse período, na visão de D’Incao (2015), a vida burguesa reorganiza as vivências domésticas, sendo que um sólido ambiente familiar, um lar acolhedor, filhos educados e a esposa dedicada ao marido, às crianças e desobrigada de qualquer trabalho produtivo representavam o ideal de retidão e probidade, um “*tesouro social imprescindível*”.

É neste contexto que as mulheres casadas ganhavam uma nova função: de contribuir para o projeto familiar de mobilidade social, pela sua postura na vida cotidiana como esposas modelares e boas mães. Ganha reforço a concepção de que ser mulher é quase integralmente ser mãe dedicada e atenciosa, o que só pode ser atingido dentro da esfera da família “*burguesa e higienizada*” (GIACOMINI, 1985).

A obra de Phillippe Ariès, *História social da criança e da família*, publicada em 1964, é de leitura imprescindível para a contextualização da família moderna. Nela, o autor adota como hipótese central o processo de transformação da sociedade tradicional pela gradativa polarização da vida social em torno da família nuclear. Em um processo de enclausuramento progressivo, as pessoas se retiraram da rede extensa de parentela, voltando-se cada vez mais para a intimidade do lar. Deixando de participar da atividade econômica familiar, exercida no comércio ou na oficina familiar, as mulheres voltaram-se integralmente ao espaço doméstico; suas crianças, que antes se socializavam pela convivência com os adultos nas atividades cotidianas, tiveram sua educação assistida por especialistas, inclusive nas escolas formais.

Nesse processo, difundido pelos extratos sociais, a criança teve papel primordial. A concepção de que educá-la e prepará-la pra o futuro era uma necessidade imperiosa levou os pais a mudar suas condutas, antes voltadas às sociabilidades, da rua e do parentesco extenso, voltando-se à vida privada e à uma grande valorização do foro íntimo, e o seu necessário complemento, a escola, que provocou uma metamorfose na formação moral e espiritual da criança. Para Ariès, essas duas inovações – a escolarização e a emergência da vida privada – teria dado um novo impulso à supervalorização da criança.

No Brasil, tais novidades chegaram com grande atraso, em face do nosso incipiente desenvolvimento econômico, apoiado no sistema colonial e, depois, numa tardia industrialização, o fato é que não houve condições favoráveis a que tais

questões evoluíssem (Del Priori, 2015). Ressalta a autora que, no Brasil, a formação social da criança passa mais pela violência explícita ou implícita, do que pelo livro, pelo aprendizado e pela educação.

Para Mauad (2015), o século XIX ratifica a descoberta humanista da especificidade da infância e da adolescência como idades da vida. Concebe-se a criança como “cria da mulher”, à semelhança dos animais e plantas que também teriam suas crianças, advindo tal significado da associação da criança ao ato de criação, onde criar significa amamentar, analogamente às plantas que alimentam com a sua própria seiva. Ainda segundo aquela historiadora, é só no início do século XIX que os dicionários assumiram o uso reservado da palavra “criança” para a espécie humana.

Instaurada a ordem burguesa, a modernização e a higienização do país assumiram posição de relevância como tema de grupos ascendentes, voltados à transformação das metrópoles dentro de padrões parisienses, com sensíveis reflexos na organização da família.

Soihet (2015) ressalta que este modelo tinha o respaldo da ciência, considerada como paradigma do momento, tendo a medicina social definido as características femininas, com base em razões biológicas, com seus desdobramentos na organização das famílias, sendo tais características

A fragilidade, o recato, o predomínio das faculdades afetivas sobre as intelectuais, a subordinação da sexualidade à vocação maternal. [...] As características atribuídas às mulheres eram suficientes para justificar que se exigisse delas uma atitude de submissão, um comportamento que não maculasse sua honra. Estavam impedidas do exercício da sexualidade antes de se casarem e, depois, deviam restringi-la ao âmbito desse casamento (SOIEHT, 2015, p. 363).

As mulheres das camadas mais elevadas aspiravam ao casamento e aos filhos, enquanto aquelas das camadas mais baixas, fossem elas mestiças, negras ou mesmo brancas, eram menos protegidas e sujeitas à exploração sexual (SOIEHT, 2015).

Jurandir Freire Costa, em *Ordem médica e norma familiar*, desenvolve um estudo sobre as táticas médico-higiênicas que se insinuaram na intimidade da família burguesa do século XIX até hoje. Demonstra que as famílias se desestruturaram por terem seguido à risca as normas de saúde e equilíbrio que lhes foram impostas como manipulação político-econômica por uma determinada classe social; a burguesia. E que todas as lições de amor e sexo dadas à família têm um real objetivo de classe.

1.3 Família: as relações de poder na família e a economia familiar na sociedade

Enquanto sinônimo de família patriarcal, Narvaz e Koler, expõem que

Cabe destacar que o patriarcado não designa o poder do pai, mas o poder dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social. O patriarcado é uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: 1. as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e, 2. Os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos. (NARVAZ E KOLER, 2006, p. 50).

A partir deste conceito, é possível alcançar a extensão do patriarcado sobre a formação da família, marcada relações de dominação e subordinação, definidora de papéis masculinos, femininos e geracionais presentes nos aspectos da vida familiar.

A supremacia masculina ditada pelos valores do patriarcado atribuiu um maior valor às atividades masculinas em detrimento das atividades femininas; legitimou o controle da sexualidade, dos corpos e da autonomia femininas; e, estabeleceu papéis sexuais e sociais nos quais o masculino tem vantagens e prerrogativas. (NARVAZ E KOLER, 2006, p. 50).

Esta realidade, tão presente na dinâmica da vida no Brasil colonial, é um retrato da vida familiar que foi descrita por Capistrano de Abreu e citado por Freyre (1933) como “pai soturno, mulher submissa e filhos aterrados.”

E esta concepção encontra-se presente no cotidiano das famílias brasileiras contemporâneas. Lapidar, neste trilhar, a lição de Pateman (1993, p. 167), quando aponta a existência de um “*patriarcado moderno*, contratual, que estrutura a sociedade civil capitalista”, no que dialoga com Machado (2000, p. 3), ao referir-se a um *patriarcado contemporâneo*.

Narvaz (2005) estabelece uma relação entre capitalismo e patriarcado, a partir dos conceitos de expropriação e de dominação, comuns a estes dois institutos, ao concluir que

Capitalismo e patriarcado estão intimamente relacionados uma vez que, em ambos, as relações que se estabelecem entre os sujeitos baseiam-se em relações de dominação e expropriação, nas quais os homens, como categoria social, têm prerrogativas e vantagens sobre as mulheres (NARVAZ, 2005, p. 30)

Neste sentido, Pateman (1993) e Saffioti (1988) outorgam ao capitalismo e ao patriarcado a origem da violência contra a mulher, desigual e severa divisão sexual e social do trabalho, estabelecendo papéis sexuais e sociais nos quais o masculino tem vantagens e prerrogativas.

Neste sentido Adalberto Cardoso (2010), em *História da Sociedade Salarial no Brasil*, afirma que a sociedade brasileira na ordem capitalista tem na desigualdade a condição mesma de existência e funcionamento de suas estruturas sociais de produção, distribuição e consumo. Ainda que em uma sociedade capitalista a desigualdade represente uma necessidade intrínseca ao sistema, o que nos distingue é a magnitude que as desigualdades alcançam. São profundas e diversificadas, não se manifestando apenas em termos de classe, mas também de gênero, geração, território.

O argumento defendido por Adalberto Cardoso (2010) é que a escravidão deixou marcas muito profundas no nosso imaginário, ao seu redor se estruturou uma infinidade de desigualdades, uma ética do trabalho degradado, com indiferença moral das elites em relação às carências da maioria, características que teceram os contornos da sociabilidade capitalista entre nós.

As linhas de força que estruturavam a sociabilidade eram a desigualdade, fundada na relação com a propriedade; a violência privada, ou estatal, a religião e o trabalho pensado como atividade voltada para a obtenção dos meios de vida, não se restringindo, portanto, ao trabalho organizado [...] esses elementos estruturantes mudaram de conteúdo ao longo do tempo [...] mas seu modo de articulação de modo geral ofereceu grande resistência a mudança. A construção do Brasil moderno ocorreu nas entranhas dessa ordem desigual, sendo nossa modernidade por ela constituída até aqui e maneira indelével. (CARDOSO, 2010, p.50-53).

Em uma perspectiva mais geral percebemos que a desigualdade fundante no caso brasileiro tem efeito devastador sobre indivíduos alijados de poder e acaba por determinar a forma de sociabilidade estabelecida em nossa sociedade.

Essa indiferença das elites em relação à forma como se expressa a desigualdade no cotidiano das famílias pode ser revelada a partir de vários aspectos: à exemplo da defesa da meritocracia no combate a perspectiva das cotas, na alegação do retraimento do mercado de trabalho no caso do reconhecimento de direitos trabalhistas para segmentos historicamente negligenciados como as domésticas, na defesa da ética do trabalho para o enfrentamento de “vagabundagem e preguiça” que seriam constitutivos dos pobres em nossa sociedade, caso da crítica de nossa classe média a programas de redistribuição de renda como o Bolsa Família ou de direitos trabalhistas como o auxílio reclusão.

Este contexto de indiferença moral e dos impactos dos contornos de nossa sociabilidade capitalista entre nós, é analisado no livro *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania* (2013), de Walquíria Rego e Alessandro Pinzani.

Os pesquisadores se voltam ao estudo das complexas relações cotidianas estabelecidas entre família, trabalho, pobreza, inércia e violência. Apresentam dados qualitativos obtidos através de pesquisa longitudinal, resultado de um trabalho de cinco anos, feito com mulheres/mães beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de pobreza e de extrema pobreza no Brasil.

Os autores retomam o predomínio na sociedade brasileira da visão “que conduziu à histórica culpabilização dos pobres pelo seu insucesso em adquirir os bens produzidos socialmente, atribuindo-lhes estereótipos pejorativos, desaguando em um contexto de resignação ou violência”.

Isto em um país que, conforme relatado por Adalberto Cardoso (2010), não realizou nenhuma das reformas que seriam necessárias para redução da magnitude de suas desigualdades, a citar a reforma agrária. Nossos arranjos estruturais ratificam a pobreza, através da privação histórica do acesso à terra, à moradia, às possibilidades de capacitação educacional e de participação política da grande maioria da população brasileira.

Rego e Pinzani utilizam como referência a teoria de Georg Simmel ao referirem-se ao poder liberatório do controle do dinheiro, no que tange às relações de dependência pessoal, por natureza opressora, o que tem implicação direta para os objetivos desta pesquisa.

De acordo com os autores o acesso à renda monetária estimula a construção de subjetividades autônomas. Cabe ressaltar, no entanto, que ao valorizar o efeito do acesso a recurso monetário esteja desconsiderando os aspectos não monetários referentes à capacidade e autonomia.

Defendem a existência de condicionalidades, como as existentes hoje no programa que se vinculam a saúde e educação. Fazer o pré-natal, manter em dia a cartela de vacinação, matricular as crianças e adolescentes na escola. Os autores rejeitam, sobremaneira, a concepção liberal, que defende a transferência de renda monetária sem a contrapartida da complementaridade de outras políticas sociais voltadas ao desenvolvimento regional, sem as quais o processo de reversão das situações reprodutoras da pobreza não avançará. De forma coerente, os autores debruçam-se sobre a reflexão de que, sem escolas de qualidade, sem estratégias públicas que aumentem o acesso a serviços públicos e o apoio a atividades econômicas locais, as condicionalidades impostas pelo Programa não lograrão efeitos inclusivos, ao contrário, verificar-se-á a reprodução em larga escala da

manutenção da situação de extrema precariedade monetária e social. Como ressaltam os autores, qualquer solução diferente da distribuição de uma renda monetária poderia ser classificada como assistencialista e até paternalista.

As entrevistas foram realizadas com 150 beneficiárias, de diferentes regiões do país em um intervalo de cinco anos, onde os pesquisadores tiveram acesso a diferentes momentos deste acesso a renda. A pesquisa revelou que a vivência da pobreza está associada à ausência ou presença irregular do Estado. Desta forma a insegurança vivenciada pela pobreza ao invés de ser minimizada pela proteção por parte do Estado através do princípio constitucional de garantir proteção social, a exiguidade do acesso faz com que a sujeição seja a condições aviltantes de trabalho, algumas vezes análogas ao escravo, seja de sucessivas violências domésticas por parte do companheiro. Ainda que estes, também vivenciando aprofundada condição de pobreza, não possam exercer contrapartidas de sua condição simbólica como provedor, tal qual apresentou Sarti (2003a).

Segundo o estudo, a renda proveniente do Programa é a primeira experiência de renda regular destas mulheres/mães e os relatos permitem inferir que: “a experiência altera a subjetividade e inicia a superação da resignação para com as dificuldades historicamente vivenciadas e reproduzidas”. Assim como revelado por Sarti (2003a), a esperança de reversão, o projeto de melhorar de vida está muito voltado para os filhos. A utilização do recurso demonstra isto, o planejamento do gasto está voltado à garantia da alimentação dos filhos, roupas e material escolar, cujo valor é muitas vezes complementado por outras fontes de renda, que com o decorrer do tempo, permitem a compra de móveis e eletrodomésticos básicos.

Rego e Pinzani afirmam ainda que a ampliação dos direitos de cidadania seria reforçada se o Estado, em suas diferentes esferas, assumisse de forma mais incisiva o seu papel de proteção social. O acesso a renda monetária é importante, inclusive como forma de respeito à capacidade de gestão destas famílias de resposta as suas necessidades. Neste sentido o efeito possibilitado pelo Programa não é de superação do círculo vicioso da pobreza, mas pode criar e ampliar espaços pessoais de liberdade dos sujeitos, trazendo-lhes, conseqüentemente, mais possibilidades de autonomia da vida em geral.

Neste sentido é pertinente ressaltar que, de acordo com Sen, utilizado como importante referência para os pesquisadores, aquilo que é necessário para a valorização da vantagem individual é não somente o nível de bem estar efetivado, mas também a liberdade que o indivíduo tem para escolher. Para Sen, liberdade usufruída pelo sujeito constitui o que descreve como sua capacidade.

A capacidade representa a liberdade efetiva que um indivíduo tem de escolher entre possíveis combinações de funcionamentos, isto é, a liberdade efetiva de escolher entre os diferentes modos de vida que os indivíduos têm motivos para valorizar. Trazemos para este estudo esta perspectiva porque acreditamos que nos ajuda a compreender algumas das pré-condições para romper com amarras do universo moral dos pobres descrito por Sarti (1994).

Outro conceito importante para o presente estudo é o de atitude, desenvolvido por estudiosos da Psicologia Social a partir das pesquisas desenvolvidas por Gordon Allport, no primeiro manual de Psicologia Social, editado em 1935, no qual definiu atitude como

Um estado mental ou neurológico de prontidão (readiness), organizado por meio da experiência, que exerce uma influência diretiva ou dinâmica sobre a resposta do indivíduo nos confrontos de todo objeto e toda situação com os quais entra em relação. (CAVAZZA, 2008, p. 16)

Portanto, toda atitude é composta por três componentes: um cognitivo, um afetivo e um comportamental (MCDAVID e HARARI, 1974), assim compreendidos:

1. O componente cognitivo é o objeto tal como conhecido. Para que se tenha alguma atitude em relação a um objeto é necessário que se tenha alguma representação cognitiva desse mesmo objeto;
2. O componente afetivo é o objeto como alvo de sentimento pró ou contra. Para alguns psicólogos, este componente é o único característico das atitudes, enfatizando ser este componente o mais nitidamente característico das atitudes; e
3. O componente comportamental é a combinação de cognição e objeto como instigador de comportamentos, dadas determinadas situações. Defendem os psicólogos sociais que as atitudes possuem um componente ativo, que instigam comportamentos coerentes com as cognições e os afetos relativos aos objetos atitudinais. Sentimentos positivos levam à aproximação; e negativos, ao esquivamento ou escape.

A atitude de denúncia de uma situação de violência passa pelo rompimento com os aspectos simbólicos da família como universo moral. A denúncia pode em alguma medida significar a falência do projeto de melhorar de vida.

Para cada atitude há um conceito racional e cognitivo – crenças e ideias, valores afetivos associados a sentimentos e emoções que, por sua vez, predis põem a um comportamento.

No campo da responsabilização do Estado as ações que se propunham a incidir sobre a pobreza, priorizaram apenas os seus por meio da caridade, em ‘favor’ daqueles que, desprovidos dos bens essenciais, encontram-se alijados dos meios de provimento da própria subsistência. Neste sentido, atuou pela manutenção da condição de subalternidade, de alijamento de poder, de fala e, também de credibilidade no papel do Estado de atuar em seu favor.

Neste sentido, ao outorgarem a origem da violência contra a mulher e a severa divisão sexual e social do trabalho ao capitalismo e patriarcado, Pateman (1993) e Saffioti (1988) estão nos fornecendo lentes para compreender a forma como estas relações em nossa sociedade se estabeleceram na história. O *patriarcado contemporâneo* de que trata Machado (2000, p. 3), foi historicamente configurando características que teceram os contornos da sociabilidade capitalista entre nós.

Estas características vão influenciar nos aspectos da ordem do simbólico e concreto de nosso cotidiano. Sarti (2003a, 2003b) considera a família a partir de uma perspectiva moral, onde os papéis são definidos a priori, expressão das desigualdades vivenciadas na sociedade. Para a autora, quando se estuda a família, o que se sobressai são as relações, as quais se sobrepõem aos indivíduos.

Em *Família como espelho: o universo moral dos pobres*, Sarti (2003) vai analisar o universo moral de famílias pobres com histórico de migração da periferia da cidade de São Paulo. O contato com estas pessoas revelaram à autora a família como uma referência simbólica fundamental para a população pobre, que ordena o lugar dos indivíduos no mundo social como um todo, dentro e fora da família, concebida como espaço social onde se realizam os fatos da vida vinculados ao corpo biológico, como o nascimento, a amamentação, o crescimento, o acasalamento, o envelhecimento e a morte. “Buscou a raiz da noção de família, presente em seu universo simbólico, nas condições particulares em que vivem as pessoas e na história da qual são herdeiras.” (SARTI, 1995).

Este estudo ainda hoje se apresenta como importante referência entre os estudos sobre as famílias pobres no Brasil, muito provavelmente porque torna a condição de pobreza algo que também precisa ser analisado para compreender o universo destes sujeitos, não apenas através das expressões concretas da vivência da subalternidade, mas também de como se configura historicamente esta condição. Sarti, ao apresentar o universo da pesquisa, vai caracterizar o cotidiano das famílias por ela analisadas, mas das famílias pobres em geral como caracterizados pelo projeto de melhorar de vida. O cotidiano é caracterizado pela perspectiva de romper com a condição vivenciada, ainda que na maior parte das vezes resguardem em relação a isto uma perspectiva de projeto futuro, a ser vivenciado pelos filhos.

Sarti também analisa como os pobres foram analisados nas ciências sociais brasileiras, ao apresentar e discutir o que sustentou os paradigmas da produção, cultura, da diferenciação e dos valores nos recoloca com a reflexão de início deste capítulo. A história da família se caracteriza enquanto história do conceito, que é determinada dentro de uma perspectiva que implica correlação de poder. Em uma perspectiva normativa de controle dos corpos, em uma perspectiva de clara desigualdade de classe, gênero e geração.

Ao analisar ***A Moral no mundo do trabalho***, a ética relacionada a condição de trabalhador, o lugar do provedor, o trabalho feminino (doméstico e remunerado), o desemprego e o lugar da esmola, Sarti nos coloca importantes reflexões para esta pesquisa.

No estudo da família nuclear – composta pelo homem, a mulher e os filhos – constitui-se importante objeto de análise o lugar que estas pessoas ocupam dentro da estrutura hierárquica das relações, na qual se evidencia a figura masculina como a autoridade moral (SARTI, 1994).

Constituída uma nova família, seja com o casamento ou através de união estável, é na casa que se constituirão os papéis centrais na organização familiar, quais sejam os de pai de família e o de mãe/dona de casa. Esse contexto implica o exercício do papel masculino de provedor da família, responsável pelo alimento e moradia, o que lhe confere um papel de autoridade.

Sobre esta divisão complementar de autoridade, distinguindo os papéis exercidos no âmbito da casa e da família, Sarti (1994) conclui que

Existe uma divisão complementar de autoridades entre o homem e a mulher na família que corresponde à diferenciação entre casa e família. A casa é identificada com a mulher e a família com o homem. Casa e família, como o homem e a mulher, constituem um par

complementar, mas hierárquico. A família compreende a casa, a casa está, portanto, contida na família (SARTI, 1994, p. 47).

Desta forma, a divisão complementar torna possível as diferentes funções da autoridade na instituição familiar, na qual o homem é considerado o chefe da família e a mulher, a chefe da casa. Nessa divisão, o homem intermedia a relação da família com o mundo externo, sendo o responsável pela respeitabilidade familiar, corporificando uma autoridade moral, na qual é ele o garantidor dos recursos materiais, do respeito e da proteção da família. À mulher cabe manter a unidade do grupo, através dos cuidados com seus componentes e do desvelo para com a organização interna da família (Sarti, 1994).

O fato de ter sua relação com o mundo exterior mediada pelo homem torna a mulher mais vulnerável, na medida em que a fragiliza perante um mundo que reproduz e reitera as diferenças sexuais.

Nesta divisão complementar da autoridade dentro da família, um aspecto relevante diz respeito à relação com os filhos. Dada a obrigação entre eles e os pais, espera-se dos filhos adultos uma retribuição, como compromisso moral. Das crianças, espera-se a obediência, face à forte hierarquia que permeia a relação entre pais e filhos.

Em seu estudo sobre as obrigações morais em famílias pobres, Sarti (1994) concluiu que a extensão da família é a rede de obrigações que se estabelece, sendo considerados da família aqueles com quem se pode contar, ou seja, aqueles com quem se estabelecem obrigações, sendo os vínculos familiares delimitados por essas redes de obrigações, sobrepondo-se, inclusive, ao nome de família ou aos vínculos de sangue.

Capítulo de destaque no estudo sobre a família refere-se à concepção de infância, para cuja compreensão se faz necessária a consciência histórica de seu lugar ocupado na sociedade. Rangel (2001) sustenta que essa noção temporal nos permite analisar as conquistas em favor da criança e, principalmente, o muito que ainda falta difundir-se para que esta se transforme, efetivamente, em um cidadão de direitos. Salaria aquela autora que foi somente a partir do século XVIII, juntamente com a mudança da noção de família, que se evidenciou maior interesse social sobre a criança, a qual passou a ser foco de atenção e cuidados, aos poucos transformados em sentimento de afeição.

Embora o conceito de família possa ser caracterizado pela presença de laços sanguíneos, estes não delimitam a essência familiar, uma vez que os arranjos familiares dependem, em princípio, dos papéis exercidos por seus membros. Cohen e Gobbetti (2000) a pressupõem pela função social cumprida pelas pessoas que a constituem, na qual se espera desempenhos psicoafetivos e a existência de um laço emocional diferenciado.

Tal estrutura de poder, resultante de nossa formação patriarcal e de valores tradicionais de nossa sociedade, tem sido constatada em estudos e pesquisas sobre a família brasileira, persistindo na contemporaneidade, apesar das significativas mudanças advindas de nosso processo de industrialização e de ocupação dos espaços urbanos, tão bem retratadas no estudo de Antônio Cândido (1987) sobre a denominada família caipira.

Costa (1993) advoga que este poder, que confere obediência ao chefe de família, não advém apenas do fato de prover o sustento familiar. Há que ter uma conduta moral que, aliada ao fator econômico, vai constituir a autoridade paterna.

Essa identificação do homem com a figura de autoridade não implica que seja exclusiva dele, pois há uma relação complementar que confere à mulher – por ser dona de casa – um sentimento de dignidade pessoal (COSTA, 1993).

A família, como instituição, tem sido objeto de estudo das ciências sociais, desde os primórdios de sua história. Mas é a partir da modernidade que a família passou a ser uma temática relevante no campo da saúde mental, particularmente para a psicanálise e as outras práticas psicoterapêuticas, as quais passaram a reconhecer o papel determinante, constituinte, subjetivante dos vínculos familiares (MOGUILLANSKY e NUSSBAUM, 2011).

Mas a noção de vínculo no campo da saúde mental, na psicanálise e nas psicoterapias não nasceu de forma aleatória. Só na segunda metade do século XX, a partir dos estudos de psicanalistas pós-freudianos e do surgimento da chamada psiquiatria dinâmica, foi que se incorporou a importância dos vínculos familiares para se apreender e operar a subjetividade humana.

A partir do aprofundamento dos estudos sobre a família, sobretudo das diferentes configurações familiares da modernidade e da pós-modernidade, inclusive na prática terapêutica com casais e famílias, Moguillansky e Nussbaum (2011) chegaram às seguintes conclusões a respeito dos vínculos familiares:

- a família é a trama na qual o humano processa os momentos constitutivos de sua subjetividade. Nos momentos iniciais da vida, a família contribui para a construção do psiquismo;
- Percebeu-se que os laços de ligação com a família modelam as posteriores inclusões nos conjuntos sociais;
- Compreendeu-se que o familiar constitui um conglomerado vincular sujeito a regras específicas que ordenam e ao mesmo tempo outorgam a seus membros proibições e prescrições;
- Vislumbrou-se que o especificamente psíquico humano é uma estrutura amparada em processos familiares;
- Enfatizou-se que o papel constituinte e instituinte do vincular não se conclui na família. Os laços familiares continuam oferecendo amparo às produções psíquicas subjetivas durante toda a vida. A identidade humana é sustentada pela articulação com os outros. (Moguillansky e Nussbaum, 2011, p. 28).

Capítulo II – Violência Sexual

A violência é um fenômeno que se faz presente desde os primórdios das relações humanas e em diferentes culturas, como relatam estudos históricos e antropológicos.

Esse fenômeno, que atinge proporções extremas nos conflitos bélicos entre estados, vitimando milhares, e até milhões de pessoas, também se faz presente de modo singular nas relações do cotidiano, em sociedade, nas comunidades e, mais particularmente, na privacidade da família, seja entre adultos ou, em sua forma mais perversa, entre adulto e criança.

É essa violência entre gerações, mais especificamente de natureza sexual, que abordaremos neste capítulo.

A violência é um fenômeno universal que fere direitos fundamentais da pessoa humana, atingindo-a em sua dignidade. Para Adorno (1988),

A violência é simultaneamente a negação de valores considerados universais: a liberdade, a igualdade, a vida. Se entendermos como o fez a filosofia política clássica que a liberdade é fundamentalmente capacidade, vontade, determinação e direito 'natural' do homem, a violência enquanto manifestação de sujeição e de coisificação só pode atentar contra a possibilidade de construção de uma sociedade de homens livres [...] a violência não é necessariamente condenação à morte, ou, ao menos, esta não preenche seu exclusivo significado. Ela tem por referência a vida, porém a vida reduzida, esquadrinhada, alienada; não a vida em toda a sua plenitude, em sua manifestação preta de liberdade. A violência é uma permanente ameaça à vida pela constante alusão à morte, ao fim, à supressão, à anulação. (ADORNO, 1988).

Dessa forma, na medida em que a ação violenta atenta contra a autodeterminação da pessoa, sujeitando-a à vontade de seu agressor, resulta que esta pessoa perde a sua condição de sujeito, ficando reduzida a um objeto, a uma coisa.

Chauí (1985) enfoca a violência como fenômeno resultante de relações de forças, definindo-a como

Uma realização determinada das relações de força, tanto em termos de classes sociais quanto em termos interpessoais. Em lugar de tomarmos a violência como violação e transgressão de normas, regras e leis, preferimos considerá-la sob dois outros ângulos. Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria, numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e de opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência. (CHAUÍ, 1985, p. 24).

Retomando a analogia entre pessoa e coisa, a definição da autora traz outros elementos constituintes da violência: a hierarquização e a desigualdade na relação e a dominação, a exploração e a opressão como finalidades da ação violenta, tolhendo qualquer expressão da vontade do outro.

O contexto da família, com seus componentes culturais, de diferenças sexuais e geracionais, além da forma como organiza a economia, é propícia à eclosão de tais elementos em todo seu vigor, em atos que são perpetrados, na maioria das vezes, sob o manto do silêncio.

Esta violência, de forte caráter simbólico, se manifesta no cotidiano das relações pessoais no âmbito extrafamiliar e intrafamiliar. Para este estudo nos interessa, principalmente, a violência que ocorre em meio às relações familiares. Esta, assim como a que acontece no âmbito extrafamiliar, é classificada a partir de quatro formas: psicológica, negligência, física e sexual. Tais violências, na prática, não são cometidas de forma isolada, sendo frequente o concurso de dois tipos, a exemplo da violência psicológica que é exercida sobre a vítima que sofreu uma violência sexual, com a finalidade de obter o silenciamento, sendo a violência psicológica entendida como

[...] toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobranças exageradas, punições humilhantes e utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem. É toda ação que coloque em risco ou cause dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Esse tipo de violência também pode ser chamado de "violência moral". (BRASIL, 2008a, p. 13).

A violência sob a forma de negligência é caracterizada por uma conduta omissiva de um adulto no provimento às necessidades básicas daquelas pessoas que necessitam de seus cuidados, como as crianças e os idosos.

O conceito de violência física na relação intrafamiliar, ao longo das últimas décadas, passou por consideráveis mudanças motivadas por transformações nas relações entre os adultos e as crianças.

Na obra de Gelles (1979), colhemos a seguinte definição

Violência física é considerada como um ato executado com intenção, ou intenção percebida, de causar dano físico a outra pessoa. O dano físico pode ir desde a imposição de uma leve dor, passando por um tapa até o assassinato. A motivação para este ato pode ir desde uma preocupação com a segurança da criança (quando ela é espancada por ter ido para a rua) até uma hostilidade tão intensa que a morte da criança é desejada. (GELLES, 1979)

Tal definição centra-se no caráter da intencionalidade da conduta violenta do adulto em relação à criança, da qual resulta um dano físico.

Em Cirillo e Di Blasio (1989), vamos encontrar uma definição mais global da violência intrafamiliar de ordem física, enfatizando a relação entre o agressor e a vítima, bem como as consequências do ato violento, definindo a violência física como

Maltrato físico através do qual a criança ou o adolescente são objetos de agressões por parte daqueles que lhe são próximos, tendo consequências físicas (como lesões cutâneas, oculares, viscerais, fraturas, queimaduras, lesões permanentes, morte). (CIRILLO e DI BLASIO, 1989)

A violência sexual – tema de nosso estudo – tem sido estudada de forma interdisciplinar, com enfoques das ciências sociais (Antropologia, Sociologia, Serviço Social), das ciências da saúde (Medicina, Enfermagem, Psicologia, Psicanálise), além das ciências jurídicas, podendo ser definida como

Todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa. (AZEVEDO e GUERRA, 2011, p. 33).

Este tipo de violência tem uma alta incidência no Brasil, particularmente em uma de suas modalidades, o Estupro, como pode ser visualizado na tabela 1.

Tabela 1. Crimes de Estupro no Brasil – 2009 a 2013

ANO	2009	2010	2011	2012	2013
OCORRÊNCIAS	36.912	39.695	43.869	50.224	50.320

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, edições 2011, 2012, 2013 e 2014, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP

A análise da tabela 1 nos permite concluir que, além da alta incidência, verifica-se que as ocorrências de crime de estupro estão em uma crescente, não significando, necessariamente, um aumento das ocorrências, mas uma maior notificação dos casos, face às campanhas publicitárias organizadas por organizações governamentais e não governamentais voltadas ao enfrentamento dessa violência.

Há dificuldades no levantamento destes números de ocorrências devido à falta de informações confiáveis, além da subnotificação, como consequência da própria natureza do fenômeno, o que nos leva a recorrer às estimativas como forma de preencher esta lacuna. Desta forma, estima-se que, anualmente, 12 milhões de pessoas sofrem violência sexual no mundo (Brasil, 2005).

No contexto nacional, as ocorrências de crime de estupro estão distribuídas de acordo com a tabela 2.

Tabela 2. Ocorrências de Estupro por Estados da Federação – 2012 e 2013

LOCAL DE OCORRÊNCIA	NÚMEROS ABSOLUTOS	
	2012	2.013
BRASIL	50.224	50.320
Acre	396	345
Alagoas	493	512
Amazonas	1.031	1.433
Bahia	2.512	2.827
Ceará	1.485	1.675
Distrito Federal	864	851
Espírito Santo	648	467
Goiás	492	442
Maranhão	967	1.027
Mato Grosso	1.024	1.403
Mato Grosso do Sul	1.385	1.263
Minas Gerais	1.741	1.427
Pará	2.393	3.015
Paraíba	336	340
Paraná	3.523	3.584
Pernambuco	2.107	2.424
Rio de Janeiro	5.971	5.613
Rio Grande do Sul	3.805	3.528
Rondônia	885	833
São Paulo	12.886	12.057
Amapá	383	443
Piauí	442	443
Rio Grande do Norte	329	236
Roraima	245	326
Santa Catarina	2.867	2.947
Sergipe	465	469
Tocantins	396	452

Fonte: 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP

No plano local, encontramos as ocorrências registradas nas três delegacias do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, integrante da estrutura da Polícia Civil de Pernambuco, descritas na tabela 3.

Tabela 3. Crime de Estupro no Recife, Jaboatão dos Guararapes e Paulista – 2010 a 2014

TIPO PENAL	OCORRÊNCIAS POR ANO				
	2010	2011	2012	2013	2014
Estupro	481	172	70	88	56
Estupro de Vulnerável	108	323	389	508	319
TOTAL	589	495	459	596	375

Fonte: Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA
Polícia Civil de Pernambuco

O decréscimo no número de casos de estupro e o aumento do número de estupro de vulnerável deve-se a uma mudança ocorrida na legislação em relação aos crimes de natureza sexual, que passou a contemplar os casos de estupro de crianças e adolescentes até os treze anos de idade em um novo tipo penal – estupro de vulnerável.

Observe-se que, na média anual, ocorrem 1,38 estupros por dia, considerando-se aquelas três cidades, isto considerando apenas aqueles casos em que a notícia sobre o crime chega àquelas delegacias especializadas.

Tais números fazem parte de um universo da violência urbana que inquieta a população em geral. Na verdade, a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes assume na contemporaneidade contornos de problema de ordem pública (LIMA e ALBERTO, 2010) e, pela relevância do tema, tem despertado o interesse de pesquisadores, os quais têm apontado para determinados ângulos desta violência.

Na base de dados de periódicos científicos e acadêmicos, a exemplo do Scielo e do CAPES, encontram-se dezenas de artigos e pesquisas, desenvolvidos por profissionais e estudiosos das áreas de Psicologia, Enfermagem, Medicina (e suas especializações), Serviço Social, Direito, Educação, Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, dentre outras. Dada sua abrangência, o tema da violência sexual intrafamiliar tem sido estudado não somente de forma interdisciplinar, mas sob várias abordagens nas quais este tipo de violência é focado por diferentes categorias temáticas.

Assim, a partir da consulta àquelas bases de dados, podemos catalogar os estudos sobre violência sexual intrafamiliar sob as seguintes categorias temáticas:

- a) perfil da vítima;
- b) perfil do agressor;
- c) perfil da genitora da vítima;
- d) família;
- e) causas;
- f) consequências;
- g) as representações sociais das mães das vítimas;
- h) programas de enfrentamento à violência sexual no ambiente escolar;
- i) análises de políticas públicas de prevenção ao abuso sexual;
- j) problemas de saúde pública;
- k) ações terapêuticas voltadas às vítimas;
- l) proteção materna em face do abuso sexual infantil intrafamiliar;
- m) programas de proteção às vítimas;
- n) atuação das instituições de segurança e justiça;
- o) relações de gênero e sua construção e reprodução nos (e pelos) autores de abuso sexual; e
- p) sentido da repetição do abuso sexual intrafamiliar entre gerações a partir da voz das mães.

Na sociedade brasileira, caracterizada por profundas desigualdades na distribuição das riquezas e pela dominação de classes, crianças e adolescentes são as mais recorrentes vítimas dessa violência estrutural, exercida entre classes sociais, própria do modo de produção das sociedades desiguais (GUERRA, 2011). Face à maior vulnerabilidade social da população infanto-juvenil, à violência estrutural soma-se todo um contexto de violência presente nas relações sociais próprias de uma sociedade adultocêntrica, particularmente observada nas relações intrafamiliares.

Sobre o tema das violências de que são vítimas as crianças, Saffioti (1989) se refere a dois processos do que denomina *produção de crianças-vítimas*, resultando de tais processos o que designa de *crianças de alto risco* e *crianças em estado de sítio*, descrevendo a primeira categoria como

A denominação *alto-risco* refere-se ao fato de que essas crianças têm uma alta probabilidade de sofrer, cotidiana e permanentemente, a violação de seus direitos humanos mais elementares: direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à segurança, ao lazer, etc. A violação a esses direitos faz-se através do processo de violência estrutural característico de nosso sistema sócio-econômico e político

e que se exerce principalmente sobre as classes subalternas, sobre os “deserdados do sistema”. (SAFFIOTI, 1989, p. 26).

Relativamente às crianças em estado de sítio, aquela autora entende como sendo um resultado da violência inerente às relações interpessoais adulto-criança, uma relação que, ao longo da história social da infância, caracteriza-se pela sua natureza assimétrica, hierárquica, adultocêntrica, calcadas no poder do adulto sobre a criança. Esta relação de poder do adulto sobre a criança constitui-se, quando exacerbada, um processo de vitimização, que traz em si o abuso como ação de um adulto que causa um dano físico ou psicológico à criança, assim expresso:

Enquanto violência interpessoal, a vitimização é uma forma de aprisionar a vontade e o desejo da criança, de submetê-la, portanto, ao poder do adulto, a fim de coagi-la a satisfazer os interesses, as expectativas ou as paixões deste. Como, porém, a violência interpessoal constitui uma transgressão (mais ou menos consciente) do poder disciplinador do adulto, ela exige que a vítima seja “cúmplice”, num “pacto de silêncio”. (SAFFIOTI, 1989, p. 35)

Tal processo de vitimização da criança se prolonga, por vezes, durante anos, em situação semelhante ao estado de sítio, no qual há um cerceamento da liberdade, levando ao que a autora denomina de *objetalização da criança*, ou seja, reduzindo-a a mero objeto de abuso-vitimização, seja de natureza física, psicológica ou sexual.

Ao fazermos uma incursão histórica sobre os direitos da criança, verificamos que a violência praticada contra elas tinha amparo legal, fruto de uma concepção de criança como ente destituído de direitos.

É no final do século XVIII que a infância começa a ser vista como uma fase distinta da vida adulta. Até então, as escolas eram frequentadas por crianças, adolescentes e adultos. Com o surgimento do entendimento de que a infância é uma fase distinta da vida adulta, os castigos, a punição física, os espancamentos através de chicotes, paus e ferros passam a ser utilizados como instrumentos necessários à educação. Na Inglaterra, em 1780, as crianças podiam ser condenadas à pena de enforcamento por mais de duzentos tipos penais (AZAMBUJA, 2006).

No Brasil, a situação da criança não foi diferente. Contam os historiadores que as primeiras embarcações que Portugal lançou ao mar, mesmo antes do descobrimento, foram povoadas com as crianças órfãs do rei. Nas embarcações vinham apenas homens e as crianças recebiam a incumbência de prestar serviços

na viagem, que era longa e trabalhosa, além de se submeter aos abusos sexuais praticados pelos marujos rudes e violentos. Em caso de tempestade, era a primeira carga a ser lançada ao mar.

Relativamente ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes no Brasil, verifica-se que a prática da violência doméstica não existia entre os indígenas quando os colonizadores aqui chegaram (GUERRA, 2011).

Foram os jesuítas, nas escolas implantadas por eles como parte de sua missão colonizadora, que introduziram os castigos corporais infligidos às crianças indígenas, iniciando-se todo um processo histórico de violência dos adultos em relação à infância e à juventude, de forma que

Assim, aos poucos vai se percebendo que os “Brasis” Colônia, Império, República, por meio de relatos esparsos mostram uma face de violência física doméstica em relação à infância e à adolescência. O mundo escravocrata revela os castigos brutais aplicados às crianças brancas, filhas dos senhores e àqueles dirigidos às crianças escravas, bem como o mundo republicano traz à tona discursos veiculados em congressos que referendam o disciplinamento corporal como prática importante que conduz à obediência dos filhos no lar. Concretamente, pode-se perceber que a violência física doméstica esteve presente entre nós desde a época em que fomos colonizados, ou seja, foi uma prática que se importou da Europa, visto que não era cultivada pela população autóctone. (GUERRA, 2011, p. 153).

Com o advento da Carta Constitucional de 1988, instituiu-se um novo paradigma em torno da garantia dos direitos humanos, trazendo a esta discussão a família e a sociedade civil. Particularmente quanto aos direitos da criança e do adolescente, o novo Diploma Constitucional veio reconhecer a proteção especial para este segmento, na esteira de documentos internacionais, como a Declaração de Genebra (1924), Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (Paris, 1948) e a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos (Pacto de São José, 1969), consagrando os direitos de que são titulares, assim expresso

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A partir da nova Carta Magna, crianças e adolescentes adquirem, no Brasil, o “status” de sujeito de direitos, descortinando-se novo cenário, embasado no reconhecimento de sua condição de pessoa em desenvolvimento e de prioridade

absoluta, princípios que têm seu nascedouro na Doutrina da Proteção Integral, em consonância com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. A partir da nova ordem constitucional brasileira, garantidora do princípio da dignidade humana e da Doutrina da Proteção Integral à criança e ao adolescente, impõe-se uma revisão de muitas práticas, enraizadas na família, na sociedade e nas instituições públicas ao longo do tempo, que tinham sua gênese na negação de direitos à população infanto-juvenil.

É nesse contexto de mudanças no qual a criança e o adolescente são reconhecidos como merecedores de prioridade absoluta, que surge o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990), dispondo sobre a Doutrina da Proteção Integral. Este diploma legal regulamenta todos aqueles direitos mencionados no artigo 227, inclusive o direito fundamental à liberdade e à dignidade, mudando sobremaneira o enfoque das políticas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente, de sorte que

Estamos, portanto, diante da possibilidade de virar a página, não de duas décadas de regime autoritário, mas de quase quinhentos anos de práticas equivocadas nas relações do Estado e da sociedade brasileiros com um dos contingentes mais vulneráveis e frágeis da nossa população: as crianças e os adolescentes. (COSTA, 1990, p. 38).

Na esteira destas mudanças, o Código Penal Brasileiro - CPB sofreu significativa mudança no que tange aos crimes de natureza sexual de que são vítima crianças e adolescentes. Tais mudanças se efetivaram através da Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, que alterou o Título VI do CPB, antes denominado de Crimes Contra os Costumes, passando a tratar, em seus sete capítulos, dos Crimes Contra a Dignidade Sexual.

Assim, o legislador trouxe para esse capítulo um conceito – o da dignidade – que é fundamento da república, inserido no Artigo 1º da Constituição Federal, acrescentando a ele um adjetivo indicador da natureza dos delitos de que trata o título, particularizando o significado da dignidade, de modo que

É realmente difícil adjetivar a dignidade, como se lea pudesse ser uma, de natureza sexual, outra eleitoral, outra familiar, mais uma de caráter trabalhista, e assim por diante. Curiosa, portanto, a opção da reforma do Código Penal, em adotar uma dignidade adjetivada, quer dizer, uma *determinada dignidade*, fracionando o conceito. Quem é sexual ou familiarmente indigno é simplesmente indigno – total e não parcialmente indigno. (MARCÃO, 2014, p. 37)

No capítulo que trata dos crimes contra a dignidade sexual, adquire importância para o presente estudo os capítulos que cuidam dos crimes contra a

liberdade sexual e dos crimes sexuais contra pessoa vulnerável, assumindo maior relevância para o presente estudo os crimes de Estupro e de Estupro de Vulnerável, assim tipificados naquele diploma legal:

Estupro

Art.213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena: reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

.....

.....

Estupro de vulnerável

Art. 217- A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (quatorze) anos:

Pena: reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. (BRASIL, 2009).

.....

.....

A lei, portanto, vem tutelar o direito de liberdade que qualquer pessoa tem de dispor sobre o próprio corpo no que diz respeito aos atos sexuais. O estupro, além de restringir a liberdade sexual, agride, ao mesmo tempo, a dignidade do ser humano, que se vê humilhado com o ato sexual e tolhido em sua liberdade sexual, esta entendida como

Autodeterminação no marco das relações sexuais de uma pessoa, como uma faceta a mais da capacidade de atuar. Liberdade sexual significa que o titular da mesma determina seu comportamento sexual conforme os motivos que lhe são próprios no sentido de que é ele quem decide sobre sua sexualidade, sobre como, quando ou com quem mantém relações sexuais. (JIMÉNEZ, 2011, p. 156).

Ao abordar a questão da violência no âmbito familiar é necessário que façamos algumas distinções. Embora sejam usadas indistintamente, violência doméstica e violência intrafamiliar são termos que guardam significados diferentes. Assim, a violência doméstica abrange outros sujeitos que participam do convívio doméstico, sem que integrem o grupo parental, os quais podem figurar como perpetradores ou vítimas da violência, a exemplo dos agregados, empregados domésticos e outros que, de forma passageira, desfrutam da convivência domiciliar.

Diferentemente, a violência intrafamiliar pressupõe o conflito entre pessoas da mesma família, seja praticada no ambiente doméstico ou não, sendo definida como

Toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra (BRASIL, 2001).

De acordo com Mees (2001), o abuso sexual geralmente ocorre na infância, sendo classificada em extrafamiliar e intrafamiliar. O abuso sexual extrafamiliar é realizado por adultos desconhecidos da criança ou por adultos que fazem parte do meio social ou, ainda, que encontram ocasionalmente a criança. O abuso sexual intrafamiliar ou incesto é perpetrado por membros da família da criança, constituindo-se, na visão de Terenzi e Fabri (2007), na forma mais grave de abuso, capaz de produzir efeitos psicológicos imediatos e de longo prazo, além de que, segundo os mencionados autores, “confunde os papéis familiares e geracionais e transtorna as relações e o mundo dos afetos, incidindo notavelmente sobre o desenvolvimento psicológico” (p. 19).

Verifica-se que as famílias nas quais há ocorrência de abuso sexual intrafamiliar apresentam estruturas fechadas e com poucos contatos sociais, tendo como incontestável a obediência à autoridade masculina e contando, como favorecedor do silêncio, a falta de comunicação e a pouca clareza nas regras de convivência (CRAMI, 2007).

Para Azevedo & Guerra (1989), o abuso sexual consiste em todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, cujo agressor encontra-se em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado do que a criança ou o adolescente. O abusador busca estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Tais atos são impostos através da violência física, ameaça ou indução da vontade.

Tais formas de violência exercida contra a criança ou o adolescente são eficientes no sentido de vencer a resistência da vítima, bem como de impor seu silêncio, mantendo a relação de violência sob o manto do segredo (FALEIROS, 2000).

Este tipo de violência apresenta diversas variantes, podendo ser exercida sem o contato sexual, como o voyeurismo, a produção fotográfica e o exibicionismo, indo até comportamentos sexuais com ou sem penetração (SANTOS e DELL'AGLIO, 2008).

Para Azambuja (2004), o abuso sexual caracteriza-se por uma assimetria determinante para a condição de abuso de uma pessoa sobre outra. A concepção é de que o agressor possui desenvolvimento psíquico ou físico maior que o de sua vítima, o que torna comum a presença de outros artifícios de manifestação desse domínio, como ameaça ou chantagem (FORWARD & BUCK, 1989).

O abuso sexual é uma espécie de violência diretamente relacionada ao gênero e os dados encontrados na literatura apontam para uma maior vitimização do feminino, estando, entre as possíveis causas as dimensões androcêntricas e os aspectos sócio-históricos que embasam as mais antigas formações sociais (HABIGZANG & CAMINHA, 2004; NARVAZ, 2005).

A literatura nacional e estrangeira estima que, do total de violências cometidas contra crianças e adolescentes, cerca de 10% correspondem a violências sexuais, mas consideram que esse número revela apenas um esboço do quadro, face à uma subnotificação desse tipo de violência.

A violência sexual é vista como um gênero, apresentando-se em variadas espécies, com diferentes nuances. Uma dessas compõe o grupo da chamada exploração sexual, com diversas condutas tipificadas penalmente, a exemplo da prostituição e da pornografia. O que há de comum a estes tipos de violência sexual é o fato de pessoas adultas usarem os corpos de crianças e adolescentes para obterem lucro, através do prazer sexual de outros adultos.

No presente estudo, interessa-nos a violência sexual no seu aspecto do abuso sexual, envolvendo práticas nas quais o adulto obtém o prazer sexual em relação a crianças ou adolescentes, sem envolver interesses econômicos. A violência sexual, nas suas formas de abuso ou de exploração, abrange uma gama de condutas tipificadas penalmente no Direito Penal pátrio, que admitem como vítimas pessoas de qualquer idade e gênero. A distinção – que se faz relevante para nosso estudo – envolve alguns tipos penais para os quais há um recorte etário no tocante às vítimas, considerando como *vulneráveis* aquelas pessoas com menos de quatorze anos de idade, equiparando-as àquelas pessoas que “por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência”. (Código Penal Brasileiro, artigo 217 – A, parágrafo 1º).

Esclarecedor, a este respeito, o entendimento do Ministério da Saúde, assim expresso:

O abuso sexual pode se apresentar como intrafamiliar e extrafamiliar. O abuso sexual é a utilização do corpo de uma criança ou adolescente por um adulto ou adolescente, para a prática de qualquer ato de natureza sexual, coagindo a vítima física, emocional ou psicologicamente. Geralmente é praticado por pessoa em quem a criança ou adolescente confia, caracterizando-se pela relação de poder entre o abusador e a vítima, como alguém da família, professor, policial. Compreende atos libidinosos, até o estupro. (BRASIL, 2009, p.66)

Magalhães (2005) refere-se ao abuso sexual como qualquer situação em que uma criança é usada para gratificação sexual de um adulto ou adolescente mais velho, baseada numa relação de poder. Tal prática abrange desde manipulação de genitália, mama ou ânus, a exploração sexual, pornografia e exibicionismo, além do ato sexual com ou sem penetração e com ou sem violência.

No palco de interesse da pesquisa – o ambiente intrafamiliar – ocorrem com mais frequência o Estupro e o Estupro de Vulnerável, sendo relevante frisar que enquanto no Estupro a violência ou grave ameaça são partes integrantes do tipo penal, no Estupro de Vulnerável elas não precisam estar presentes para caracterizar a conduta delituosa. Importa observar que na prática de tal crime, quando cometido por pessoa que tem ascendência sobre a vítima – como são os casos de pai, padrasto, avô e tio –, há uma relação de poder que estes detêm sobre a vítima, vencendo-lhe a resistência.

Saffioti (1997), apud Moreira e Souza (2012), entende que “a violência à qual os meninos e as meninas estão sujeitos é distinta e relacionada aos sentidos atribuídos à diferença sexual e à posição de gênero que ocupam”. Refere que as crianças e adolescentes entre oito e quinze anos de idade sofrem violência física intrafamiliar cometida por suas mães, o que, na lição daquela autora, é relacionado ao que denomina de “síndrome do pequeno poder”, que consiste na reprodução da violência, nesse caso, as mulheres que sofrem a violência praticada pelos homens reproduzem-na em suas crianças. Elas ocupam em relação aos seus parceiros uma posição subalterna, mas em relação às crianças uma posição de dominação e mando.

Azevedo e Guerra (2005) consideram que a violência intrafamiliar que atinge crianças e adolescentes cometida por seus pais ou membros da família extensa revela uma transgressão dos adultos, porque, além de não cumprirem o dever de proteger e promover os direitos de suas crianças e adolescentes, são eles próprios os agentes da violência. Ao longo do tempo, observa-se uma tendência à tolerância social em torno deste fenômeno, e a nossa constatação empírica, a partir dos casos que são registrados na delegacia especializada, em Recife, revela que esta tolerância também se manifesta dentre os membros da família, principalmente a genitora da vítima.

A violência intrafamiliar expressa dinâmicas de poder/afeto nas quais estão presentes relações de subordinação e dominação. Nessas relações, pais e filhos, de

diferentes gerações, estão em posições opostas e assimétricas. No campo das relações familiares geradoras da violência, é preciso também considerar a desigualdade de poder entre homens e mulheres. Usualmente, são as mulheres que ocupam a posição subalterna nessas relações, inclusive em função de sua dependência financeira.

Nesse tipo de violência, caracterizada por uma relação de dominação, as variáveis de geração e de sexo exercem uma decisiva influência para neutralizar qualquer reação da vítima, a qual se coloca sob o domínio do agressor. A criança ou o adolescente se encontra em face de uma dominação psicológica, diante da qual não tem como ser responsabilizada por atos dos quais participa contra sua vontade (FALEIROS, 2000).

Relativamente à investigação policial, notadamente à produção de provas de ordem pericial, o abuso sexual intrafamiliar apresenta uma característica distintiva: ele é cometido, no mais das vezes, sem o emprego de força física. O meio que o abusador se utiliza para vencer a resistência da vítima é a ameaça, o poder ou a sedução, mecanismos de ordem psicológica, portanto, que não deixam marcas físicas. Para De Antoni & Koller (2002), o abuso sexual tem uma dinâmica própria; inicia-se sutilmente e, conforme o abusador adquire a confiança da vítima, este vai tornando mais íntimos os contatos sexuais, numa amplitude que vai desde o afago, até a relação sexual genital, oral ou anal. Nesse processo, o abusador se utiliza, além de seu poder, de força física, colocando a criança ou adolescente em uma situação para a qual não se encontra em condições, físicas ou emocionais, de reagir adequadamente (CAMINHA, 2000a).

É comum que os atos de violência sexual intrafamiliar ocorram por mais de uma vez, havendo casos em que se estende por vários anos, sendo cometida por uma pessoa que assume, de alguma forma, a responsabilidade pelo cuidado à criança ou ao adolescente (CAMINHA, 2000b).

Estudiosos do tema do incesto o definem sob dois prismas: o legal e o psicológico (FORWARD e BUCK, 1989). Legalmente, o incesto é definido levando em consideração as relações sexuais entre pessoas com graus próximos de parentesco. De forma mais ampla, o incesto é psicologicamente definido como qualquer contato abertamente sexual entre pessoas que tenham ou acreditem ter algum grau de parentesco. Sob este prisma, o incesto pode ser cometido por padrastos, madrastas, meios-irmãos, avós por afinidade, namorados ou

companheiros que morem junto com a mãe ou pai e que exerçam papel de cuidador. Desta forma, o incesto tem como elementos constitutivos o abuso sexual e o vínculo familiar.

A violência intrafamiliar é um fenômeno de alta complexidade, o que significa que não se lhe pode atribuir uma causa única. É preciso considerar que os adultos no contexto familiar são pessoas significativas do ponto de vista afetivo para as crianças e os adolescentes e que, ao agirem de forma violenta, provocam nas crianças e nos adolescentes graves sequelas emocionais. Os contextos de vulnerabilidade social, econômica e simbólica influem no estabelecimento de relações violentas, mas não podem ser tomados a partir de uma lógica causal, uma vez que nenhum desses aspectos pode ser considerado como causa única (MOREIRA e SOUZA, 2012). Mães de crianças vítimas de abuso sexual estão inseridas num contexto social caracterizado por pobreza, violência familiar e falta de recursos e apoio, o que expõe as famílias a uma situação de maior vulnerabilidade social (NARVAZ, 2005).

Há posições teóricas divergentes sobre a relação entre condições econômicas e incidência de abuso sexual intrafamiliar. Habigzang & Caminha (2004) apontam para uma correlação entre violência sexual intrafamiliar e condições econômicas das famílias, sustentando ser de maior incidência em famílias com baixas condições econômicas. Mas alertam para que não se generalize, pois não é uma regra que a pobreza esteja associada ao abuso sexual infanto-juvenil.

Pfeiffer e Salvagni (2005) concluíram que famílias de classe média costumam silenciar sobre casos de violência sexual intrafamiliar para não serem expostas à sociedade. Já as mais pobres costumam revelar mais, impondo também responsabilidade às instituições competentes para a solução do problema.

Analisando a violência sexual sob a ótica das pessoas envolvidas, constata-se que é possível alguém vivenciá-la de três formas: como vítima, como testemunha ou como perpetrador (DE ANTONI & KOLLER, 2002). Em qualquer uma dessas formas há prejuízo ao desenvolvimento pessoal, seja cessando, impedindo, detendo ou retardando-o (KOLLER, 2000).

Dentre as sequelas resultantes do abuso sexual sofrido pela criança ou adolescente, a literatura psiquiátrica aponta o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), Transtorno Dissociativo, Transtorno Depressivo Maior, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperratividade (TDAH), e os Transtornos

Alimentares (CAMINHA, 2000a). Sob o ponto de vista comportamental, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual podem desenvolver sentimentos de culpa e de diferença em relação aos pares, baixa autoestima, timidez, agressividade, medo, embotamento afetivo, isolamento, dificuldade em confiar em outras pessoas, alterações no sono, dores abdominais, fugas de casa, mentiras, sexualidade exacerbada e desesperança em relação ao futuro (DE ANTONI & KOLLER, 2002).

A combinação entre a capacidade de as crianças lidarem com a vivência de abuso sexual e o fato de as mães acreditarem em seus relatos e, ainda, de darem apoio, é tema que tem despertado o interesse de pesquisadores. Conclusões de estudos recentes evidenciam que o apoio materno pode diminuir a sintomatologia da criança vitimada, funcionando como um mediador ou amortecedor do abuso sexual (STEEL et al, 2004, apud Santos e Dell'aglio, 2008). Diversamente, situações de não revelação do abuso por parte da criança, remoção desta para instituição de proteção à infância e adolescência, continuidade do contato da mãe com o abusador após a revelação da criança e, ainda, dependência financeira do companheiro abusador têm sido associadas à falta de apoio materno (LEIFERET al, apud Santos e Dell'aglio 2008).

O apoio familiar torna-se fator indispensável para o encaminhamento da situação de violência vivida pela criança ou adolescente. Nesse contexto, o papel da mãe assume especial relevância devido ao significado importante na manutenção da sensação de proteção de seu(a) filho(a) (AZEVEDO & Guerra, 1989).

Para Badinter (1985), a maternidade é entendida socialmente como um evento altamente feliz na vida da mulher, um acontecimento que possui em seu entorno somente benefícios. Contudo, a mãe percebe que, o mundo em que vive está repleto de problemas de ordem biológica, psíquica e social que podem, ocorrer e, então, afetar a relação com seu(a) filho(a), contrariando a percepção social de que nada abalaria tal relação.

Entende Badinter (1985) que o amor entre mãe e filho é conquistado, e não inato, precisando ser desenvolvido. A autora discute a natureza instintiva e universal do amor materno, aborda-o como um mito construído pela sociedade, que, conseqüentemente, imagina um ideal de mãe. Considera que o papel materno idealizado é composto por características aprendidas na relação familiar de origem. Ao longo de gerações, as mulheres vão se identificando com os padrões de comportamento das mulheres de sua família, consolidando a noção de

responsabilidade pela família. Assim, a mulher encontra sua construção identitária e acompanha o modelo cultural em que se encontra.

É essa sua subjetividade que propicia à mulher, mãe esposa e dona de casa, uma reflexão a respeito de si mesma e de sua relação com os elementos constituintes de sua realidade.

No seio familiar, a mãe recebe uma carga de responsabilidade por todos os acontecimentos (AZEVEDO e GUERRA, 1989). Mas a tendência é ser julgada como fraca, negligente, incapaz ou até mesmo conivente com casos de abuso sexual intrafamiliar, quando na maioria das vezes, elas simplesmente não sabem que o abuso ocorreu.

O valor e a responsabilidade da figura materna crescem no que se refere às consequências do caso de abuso sexual intrafamiliar (FALEIROS, 2000 e FRNISS, 1993). Ou seja, a mãe é quem mais influencia na possível decisão da criança de revelar ou não a violência, e na forma de fazê-lo.

Após a situação de violência, as mães passam a cuidar mais de seus(as) filhos(as), tornando-se mais protetivas, mantendo-se mais atentas e mais próximas (FURNISS, 1993). Passam, assim, a operar mudanças, buscando uma efetivação de seu papel de mãe, e também de esposa e mulher, mesmo vivendo tal situação adversa.

Pintello e Zuravin, apud Santos e Dell'aglio, (2008), em suas pesquisas concluíram pela existência de preditores das crenças e ações de proteção materna após a revelação de abuso sexual intrafamiliar de suas crianças, relacionando quatro preditores:

1) idade materna quando do nascimento do primeiro filho, pois o fato de terem tido filhos na idade adulta e não na adolescência contribuiu para um maior engajamento em ações protetivas e para que acreditassem no relato de abuso;

2) relacionamento e contato entre a mãe e o abusador, sendo que as mães que acreditaram e protegeram suas crianças não tinham contato ou relacionamento com o responsável pelo abuso;

3) conhecimento ou desconfiança prévia à revelação de que algo de estranho estava acontecendo com suas crianças; e

4) não emissão de comportamentos sexuais explícitos por parte da criança, pois as mães tendem acreditar e proteger mais as crianças que não exibem

comportamentos sexualizados. (PIJTELLO e ZURAVIN, apud Santos e Dell'aglio 2008, p. 4).

Estudo realizado por Narvaz (2005) com uma mãe, vítima de abuso sexual na infância, e suas duas filhas, também vítimas de abuso sexual, evidenciou que essa mãe apresentou diferentes reações frente à revelação de abuso sexual. Sua primeira reação foi descrédito ante a revelação do abuso sexual sofrido pela filha mais velha. Alguns anos depois, ante a ocorrência do abuso sofrido pela segunda filha, sua atitude foi de apoio e crédito. Tais resultados expõem a complexidade dos fatores envolvidos na dinâmica familiar em situações abusiva, indicando a necessidade de uma visão contextualizada e histórica da realidade da vítima (KOLLER & DE ANTONI, 2004).

Embora a mãe tenha um papel fundamental na compreensão da dinâmica familiar, há poucos estudos nacionais sobre a temática do abuso sexual focados nas características maternas (AMENDOLA, 2004).

Algumas pesquisas sugerem que o despreparo e desconhecimento dessas mães quanto à educação sexual propiciam uma tolerância exagerada a atos considerados bizarros e/ou violentos (FLORES & CAMINHA, 1994). Além disso, essas mães apresentam medo, dependência afetiva e financeira de seus companheiros, e são submissas às ordens da família de origem, demonstrando obediência aos pais e reproduzindo esse comportamento na relação conjugal, ao evitar confrontos (AMENDOLA, 2004).

Estudos realizados por Araújo (2002) concluíram que os sentimentos que a mãe nutre em relação à filha vítima de abuso sexual mostram-se ambivalentes: ao mesmo tempo sentem raiva e ciúmes, e sentem-se culpadas por não tê-las protegido. As interações afetivas com as crianças, nesse contexto, podem acontecer de forma distante e ambivalente (PADILHA & GOMIDE, 2004).

Esse conjunto de fatores é determinante na atitude das mães de vítimas de abuso sexual intrafamiliar em relação à denúncia. Estudo realizado em processos judiciais realizado no Ministério Público do Rio Grande do Sul concluiu que a denúncia do abuso sexual foi realizada pela mãe da vítima em 37,6% dos casos, pela própria vítima em 29,0%, por outros parentes em 15,1% e, por instituições, em 6,5% dos casos. Nesse mesmo estudo verificou-se que em 61,7% dos casos alguém informou que já tinha conhecimento da situação abusiva e não denunciou. Em

55,2% desses casos a mãe era a pessoa que tinha conhecimento da violência sexual (HABIGZANG et al, 2005).

Para Forward e Buck (1989), a figura materna é uma cúmplice silenciosa ou uma pessoa ativamente envolvida, havendo situações em que as mães são forçadas a participar do ato abusivo, sob ameaça de violência ou de abandono. Presentes, em casos dessa natureza, a dependência e a passividade da mãe, além de uma capacidade para tolerar qualquer abuso praticado contra ela e contra seus filhos.

A partir dos resultados de suas pesquisas com mães de crianças vítimas de abuso sexual, aqueles autores concluem que

A figura mais enigmática no drama do incesto entre pai e filha é a mãe. Alguns psicólogos insistem em afirmar que ela participa do incesto, quer saiba dele ou não, embora sua participação muitas vezes se caracterize menos pelo que ela faz do que pelo que deixa de fazer. Esses teóricos acreditam que as mães das vítimas percebem, seja consciente ou inconscientemente, o incesto, ou que contribuem para o incesto ao negligenciar seus maridos, ou a incentivar suas filhas a assumirem o papel materno. Discordo energicamente da afirmação de que todas as mães participam ou sabem do incesto quando ocorre – trabalhei com mães que não tinham a menor ideia de que houvesse qualquer envolvimento, tenho certeza. Mas essa inocência só pode ser atribuída a uma minoria. (FORWARD e BUCK, 1989, p. 55).

Estudos constataam a presença de sintomas psicológicos em mães que tomaram conhecimento de ocorrência de abuso sexual sofrido por seus(as) filhos(as), a exemplo de ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático (LEWIN & BERGIN, 2001). Nesse sentido, Brito & Koller (1999) apontam que um aspecto que pode atuar como um moderador ante a situação de ter uma criança vítima de abuso sexual é a rede de apoio. A rede de apoio social e afetiva proporciona reforço a estratégias de enfrentamento e um ambiente acolhedor, sendo citada como um mediador (amortecedor) frente aos eventos estressores, incluindo o abuso sexual na infância.

Aspecto singular nesta linha de pesquisas sobre os efeitos do abuso sexual diz respeito à questão da multigeracionalidade em mães de crianças vítimas de abuso sexual, aqui compreendida como a possibilidade de o adulto reproduzir com crianças da família as experiências de violência vividas em sua própria infância.

Em um estudo realizado em uma clínica de atendimento a situações de violência com 102 mulheres que tinham filhos com revelação de abuso sexual nos últimos doze meses, Hiebert-Murphy (1989), apud Santos e Dell'aglio, identificaram que 74% dessas mães revelaram ter, pelo menos, uma experiência de abuso sexual

durante a infância e adolescência. Destas, 22% vivenciaram abuso na infância, 22% na adolescência e 30% tanto durante a infância, quanto na adolescência. Concluem aqueles pesquisadores pela presença da multigeracionalidade da violência, em especial do abuso sexual, e uma tendência para a ocorrência de abuso sexual na próxima geração. Assim, estas mães que foram vítimas de abuso sexual na infância podem apresentar um fator de risco maior para o envolvimento com companheiros abusivos, mantendo o ciclo de violência (FLORES & CAMINHA, 1994).

Considera Narvaz (2005) que mulheres que sofreram abuso sexual durante a infância podem se tornar mais vulneráveis a estabelecer relações conjugais abusivas, comprometendo de certa forma a capacidade de protegerem a si próprias e às suas filhas do abuso sexual. É importante frisar que não se trata de um padrão de relacionamento determinista, mas de uma tendência, o que aponta no sentido de uma probabilidade de que os filhos de uma pessoa que foi vítima de abuso sexual durante a infância possam ser vítimas dessa violência. O que os estudos constataram é que há uma continuidade de um padrão de relacionamento que, de alguma forma, é transmitido e repetido no relacionamento conjugal e nas interações com as crianças.

Os dados disponíveis no sistema de “Vigilância de violências e acidentes em serviços sentinelas de urgência e emergência: inquéritos” (VIVA, 2006 e 2007) mostram que o local de maior incidência de violência contra crianças é a residência, o que reforça a gravidade da violência intrafamiliar, bem como a necessidade de ações de apoio sociofamiliar. Tal violência ocorre, portanto, em um ambiente de relações vinculares entre marido e esposa, pais e filhos, filhos e pais, entre irmãos, ou seja, os agressores e vítimas são pessoas que se conhecem e mantêm relações afetivas, ainda que ambivalentes, e é construída em um cenário de relações assimétricas de poder entre as gerações e os gêneros.

Arpini (2008) analisou em seus estudos os problemas relacionados à revelação e à notificação e concluiu que o rompimento do silêncio por parte de crianças e adolescentes não é simples, é preciso que elas consigam vencer o medo e a culpa para revelar os episódios vividos, especialmente quando os seus agressores são membros de sua família. Quando as vítimas sofrem o abuso sexual praticado pelos padrastos e mesmo pelos pais biológicos, o seu relato é muitas vezes desqualificado pelas próprias mães, que querem preservar a todo custo a relação com seu companheiro e acabam por voltar-se contra as suas filhas.

Para Guerra (1998), a violência sexual da criança através do incesto, por pertencer à esfera privada, acaba se revestindo da tradicional característica do sigilo. À negação, que se associa à situação de violência sexual, é atribuída natureza específica de *síndrome de segredo*, para a criança e a família, e *síndrome de adição*, para a pessoa que comete o abuso (Furniss, 1993, p. 29).

A adição é complementar ao abuso sexual como síndrome de segredo para a criança, pois para o abusador, o abuso sexual da criança funciona como adição (abusador = adito; criança = droga); “ele sabe que o abuso é prejudicial à criança e mesmo assim abusa” (Dobke, 2001, p.36). Furniss (1993), faz o seguinte relato que propicia um melhor entendimento da síndrome de adição:

Eu atendi pais que relatavam quão desesperadamente haviam tentado parar de abusar sexualmente de seus filhos, mas a qualidade aditiva do abuso sexual da criança como uma síndrome de adição fazia-os prosseguir (FURNISS, 1993, p. 18).

Em suas pesquisas, Dobke (2001), conclui pela existência de fatores externos e fatores psicológicos e que contribuem para a manutenção do segredo no abuso sexual intrafamiliar. Dentre os fatores externos, aponta a inexistência de evidências médicas, o que leva a família a não ter como comprovar o crime; ameaças contra a criança vítima e suborno; falta de credibilidade na palavra da criança, levando-a a não o abuso com medo de ser castigada pela “mentira”; temor pelas consequências da revelação, com a concretização das ameaças que recebeu. Cita os seguintes fatores psicológicos: a culpa que, no sentido legal, é do abusador, mas, no sentido psicológico, é também da criança; a negação, no sentido psicológico, é diferente da mentira; no mecanismo de defesa conhecido como dissociação, a vítima separa o abuso sexual (fato real) dos sentimentos que o ato lhe provoca.

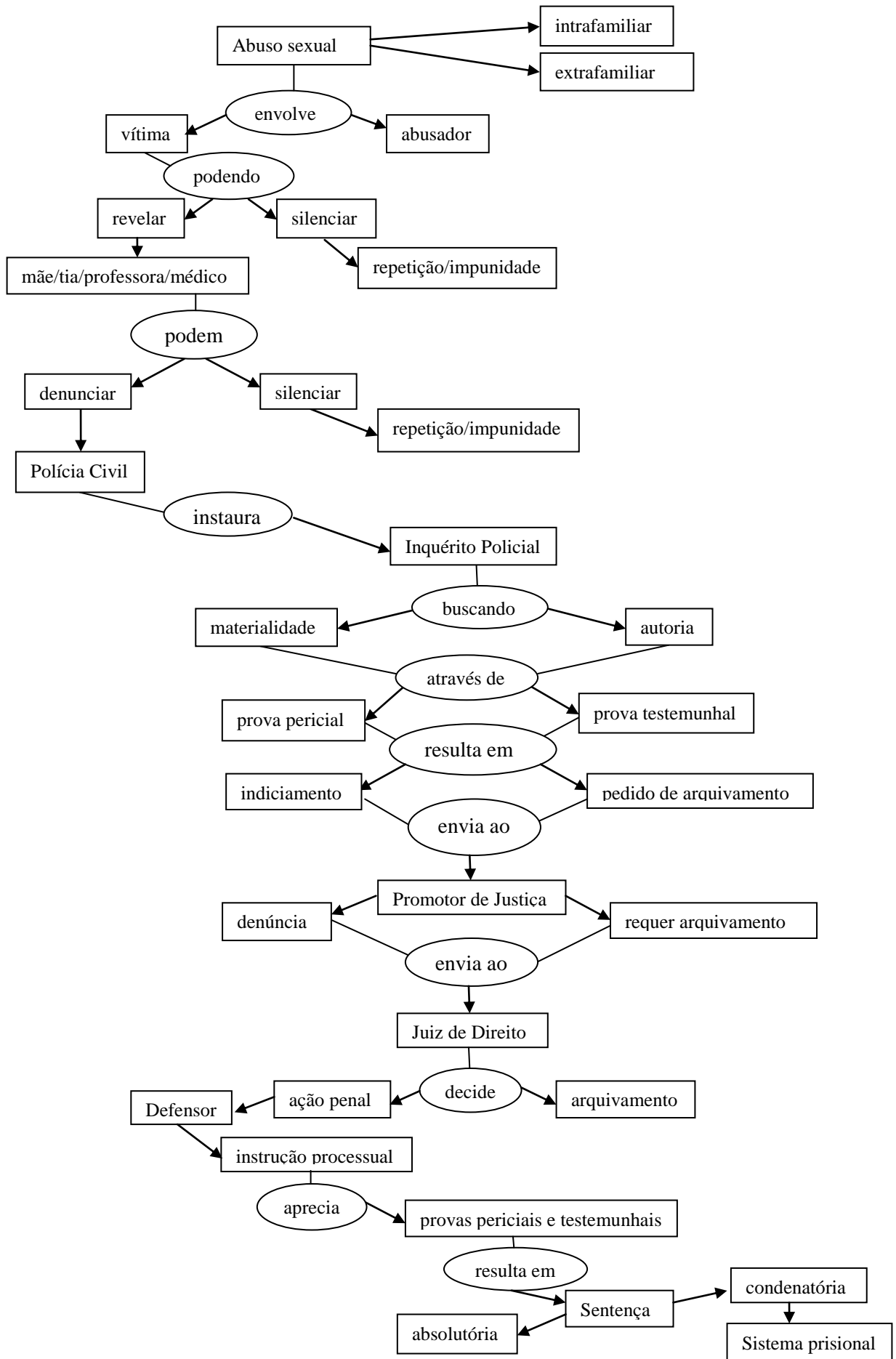
Por sua vez, o rompimento do segredo, com a conseqüente denúncia do fato criminoso, pode ser influenciado por alguns fatores estudados por Oliveira (1999), como a ameaça isolada ou combinada com medo de perda de integridade física; tentativa de suicídio; contágio por doença sexualmente transmissível; receio da perpetuação da vitimização com irmãs/irmãos; risco de gravidez; restrição das atividades típicas da adolescência; desconfiança da mãe e o anonimato oferecido pelo serviço disque denúncia.

Todas essas questões, que são complexas, se fazem presentes no longo percurso necessário à responsabilização do agressor, envolvendo pessoas e

instituições que atuam no Eixo da Proteção de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para uma melhor compreensão desse processo, elaboramos, com base na legislação processual penal vigente, um mapa conceitual que retrata a trajetória dos momentos que sucedem à revelação, pela vítima, do abuso sexual sofrido, incorporando seus principais conceitos, os quais aparecem circunscritos em retângulos.

Figura 1. Mapa dos Procedimentos de Justiça Criminal (elaborado pelo autor)



Como se pode depreender do exame do mapa, ele representa um processo, ou seja, uma sucessão de fases que levam a um objetivo, que é a responsabilização.

Há nuances em todas elas que vão representar fatores facilitadores de todo processo, determinando seu caminhar de forma mais célere, mas também nos deparamos com situações que retardam ou até impedem sua evolução.

Assim, exemplificativamente, são facilitadores a atitude das pessoas em colaborar com a produção de provas testemunhais sobre o crime, os laudos periciais probatórios, o trabalho de investigação e a celeridade por parte do Promotor de Justiça e do Juiz.

Contribuem negativamente para o seu bom andamento, inclusive até para inviabilizá-lo, dentre outros, a atitude de silenciamento por parte da vítima ou da pessoa a quem ela tenha revelado o fato, a ausência ou a pouca consistência das provas periciais e testemunhais e a morosidade no andamento da ação penal.

Capítulo III – Enfrentando o mito da supermãe: violência sexual e assimetrias de poder no ambiente intrafamiliar

3.1- Sobre como cheguei até aqui....

O autor atua há vinte e sete anos em instituições do Eixo de Defesa – sendo nove como Escrivão de Vara Criminal e dezoito como Delegado de Polícia – ao longo dos quais teve oportunidade de ouvir muitas vítimas de violência sexual, bem como suas genitoras, testemunhas e abusadores sexuais.

Em um dos casos emblemáticos para o presente estudo, uma adolescente de quinze anos de idade foi abusada sexualmente pelo pai, um pedreiro que trabalhava de forma autônoma. O Juiz já havia decretado a prisão preventiva, ele encontrava-se no presídio e o processo estava seguindo percurso regular. No curso da Ação Penal, a genitora da vítima disse ao Juiz que queria retirar a queixa contra seu marido, alegando que era ele quem sustentava a família e, como trabalhava por conta própria, não estava recebendo dinheiro e a família estava passando por necessidades, inclusive para alimentar-se. Na verdade, não havia como tal pedido ser atendido, pois o Código Penal já previa que, em crimes dessa natureza, quando o autor era o pai, a ação penal era incondicionada, ou seja, não dependia da vontade da representante legal da vítima.

Ele foi condenado.

Situações como esta embasam a necessidade do presente estudo. As indagações sobre este tipo de crime são inúmeras, cito algumas: qual a dinâmica familiar em que se dá a violência sexual? Como ficará a criança vitimizada? Como eram e como serão os vínculos entre os membros da família onde ocorreu o abuso? O que determinou a atitude da mãe após a revelação do abuso? Há instituições que possam atender nas áreas médica, psicológica e social a essa criança e a sua família? Como funciona essa rede de atendimento?

É nesse campo que se apresenta o problema das genitoras que não realizam a denúncia. Por que um estranho realiza a denúncia e uma mãe não? Por que é necessário que um órgão (Conselho Tutelar ou polícia, por exemplo) provoque essa mãe para que ela dê notícia da situação? Por que essa mulher, cuja maternidade historicamente foi construída como algo natural e biológica, não cumpre com o seu papel de proteger sua cria? Por que essa mulher abre mão do amor incondicional a/ao seu/sua filho/a? Parece ser uma situação perturbadora para a sociedade. Como explicar?

Compreendemos que o fluxo da violência sexual ultrapassa o que está delimitado nos fluxos previstos pelo Estado, envolve o cotidiano familiar, os papéis desempenhados pelos indivíduos na família e sociedade, toda a engrenagem que torna a violência possível. Nesta pesquisa em que nos interessa particularmente a atitude da genitora, não buscamos compreender somente a atitude de denúncia ou não, mas como a capacidade de dar uma resposta à violência vincula-se a questão econômica e social.

Tratamos esta atitude como um movimento que está configurado dentro de um contexto de poder, de assimetrias de poder, de distribuição desigual de poder na sociedade.

Quando a denúncia é realizada, cabe a análise do fluxo, do desempenho dos diferentes Eixos da rede, da capacidade desta mulher/mãe, de permanecer firme durante todo o processo. Da capacidade do Estado assumir o seu papel de proteção social.

Amartya Sen irá relacionar este movimento, que neste trabalho estamos chamando de atitude, ao que o que denomina de *capabilities*, relacionada a teoria da justiça social de John Rawls. Com base nessa concepção de justiça social, Sen combina livremente traços do libertarianismo e do utilitarismo e mantém uma atitude

ambivalente de crítica e admiração à justiça como equidade de John Rawls” (Observatório Internacional de Capacidades humanas, desenvolvimento e políticas públicas).

O principal pressuposto é a igualdade básica de capacidade: uma pessoa capaz de realizar algumas coisas básicas. Capacidade pessoal é igual à liberdade pessoal, sendo um conceito que se define pela ideia de potencialidade. O resultado é que toda forma de privação de capacidade é considerada como uma perda da amplitude da liberdade pessoal. Como exemplos de privação de capacidades básicas destacam-se: fome, invalidez física e mental, doença crônica, analfabetismo, etc. Fundamentalmente, capacidade humana é a liberdade de alcançar combinações alternativas de funcionamentos, como “uma variedade de estilos de vida”, que a pessoa possa escolher. Cada pessoa dispõe de um conjunto de capacidades e do qual decorre um vetor de funcionamentos [...] fatores sociais e econômicos tais como educação, cuidados básicos de saúde e emprego seguro são importantes não tanto por si mesmos quanto por poder oferecer às pessoas a oportunidade de enfrentar o mundo com coragem e liberdade. As capacidades representam ‘liberdades substantivas’ para escolher a vida que a pessoa tem razão em valorizar

Walquíria Wanderley e Alessandro Pinzani (2013) defendem a vinculação entre acesso à renda, ampliação das capacidades, ganho de liberdade e autonomia. Isso talvez porque a experiência de acesso à renda para mulheres que muitas vezes não haviam vivenciado esta experiência, as mobilize a maior participação – ainda que de forma bem específica à saúde e educação, neste caso as condicionalidades previstas pelo Programa Bolsa Família - PBF.

Relacionamos a análise que propomos nesta pesquisa ao campo dos referidos pesquisadores porque acreditamos que há, ao analisar a perspectiva de liberdade e autonomia no estudo com as mulheres do bolsa família, correspondência a atitude das genitoras neste estudo.

A referência jurídica moderna sobre sujeitos titulares de direitos indica uma grande novidade: fruto de conquista civilizatória. Os direitos modernos são subjetivos, ou seja, são direitos do sujeito, o qual para ser titular precisa, como condição imprescindível à sua fruição, **ser capaz de agir**”(*grifo nosso*) (WANDERLEY e PINZANI, 2013, p. 76).

O autor trabalhou em delegacias de cidades do interior, mais precisamente da Zona da Mata, região que se caracteriza por extensas áreas de lavoura canavieira, atividade em que há forte concentração da riqueza, com grandes contingentes de pobreza, de pouco acesso aos meios de produção e aos serviços públicos básicos, como saúde e educação.

Nessa região, são muito poucos os casos de notificação de violência sexual. Fica difícil afirmar se tais números se devem por ser, realmente, baixa a sua

ocorrência ou se é o caso de subnotificação. Provavelmente se deve à segunda opção.

Se analisarmos as características das famílias dessa região, à luz das visões teóricas que fundamentam essa pesquisa, podemos afirmar que valores próprios da cultura patriarcal estão marcadamente presentes, sobretudo naquelas populações de origens rurais, afastadas geograficamente da zona urbana. Nelas predomina a dependência econômica da mulher em relação ao homem, este voltado para atividades produtivas, cabendo a elas as funções tipicamente domésticas.

Há, também, uma alta incidência de alcoolismo, notadamente nos períodos da entressafra da cana, nos quais o desemprego e a ociosidade contribuem para tal incidência. O alcoolismo é um fator desencadeador da violência de gênero, inclusive a sexual.

Embora tais características do homem e das famílias da Zona da Mata possam sinalizar, em tese, para uma conduta de silenciamento motivada pelo medo à figura do pai/marido, considero ser temerário fazer tal inferência, devendo as razões para uma baixa notificação em relação à Região Metropolitana ser alvo de outra pesquisa.

Na pesquisa de Walquíria Wanderley e Alessandro Pinzani, foi relacionada à restrição de liberdade, capacidade de agir diante as inúmeras situações, o que incluiu a violência, a pobreza como centro da questão. Para os pesquisadores existe vinculação direta entre a imobilidade diante de algumas situações, até mesmo as muito duras, e dependência econômica.

O caso de uma das mulheres, moradora do estado de Alagoas, é um exemplo disto, vítima de violência doméstica por parte de um marido para quem o desemprego associou-se ao alcoolismo, ficou por anos se mantendo naquela situação. Ao relatar o momento das entrevistas, os pesquisadores descrevem os encontros com aquela mulher, como momentos de dor, fragilidade, abandono, falta de atitude. O acesso à renda foi apresentado como um dos fatores que a leva a romper com aquela situação. Um dos aspectos, porque, destacam os autores: há uma série de aspectos não econômicos da pobreza.

Com base em Armatya Sen, “a pobreza deve ser vista como privação das *capabilities* básicas em vez de meramente como baixo nível de renda”, ainda que reconheçam que “a baixa renda é umas das causas principais da pobreza” (REGO e PINZANI, 2013, p. 147).

Nesta perspectiva, a restrição à liberdade, a baixa capacidade de ação, inferimos também se relaciona ao cotidiano vivenciado de assimetrias de poder, de distribuição desigual de poder em nossa sociedade determinada pelo patriarcado e pelo modo de produção capitalista, por limitada presença do Estado no campo da proteção social. Este quadro configura a restrição em termos de escolhas possíveis a serem feitas pelas famílias, consolidando assim, a exclusão social, econômica e cultural.

É neste contexto, buscando delimitar o problema a partir destes insights e referências que chegamos até aqui, ao problema da violência sexual cometida contra crianças e adolescentes e a atitude da genitora frente a essa violência.

A violência sexual é uma violação de direito que se faz presente no cotidiano das famílias brasileiras em uma escala muito preocupante, mais ainda quando sabemos que muitos casos não chegam a ser denunciados³.

Em Pernambuco, em 2013, foram registrados 2.024 casos, sendo 596 nas cidades de Recife, Paulista e Jaboatão dos Guararapes, todas da região metropolitana. Restam-nos os casos do interior do Estado, onde, muito provavelmente, o nível de subnotificação é muito superior aos verificados na região metropolitana.

Após anos de contato com pessoas envolvidas nessa verdadeira tragédia humana e, mais recentemente, com as leituras de autores de formações diversas e de contato com profissionais de instituições que atendem crianças e adolescentes vítimas, nos deparamos com esse dado e buscamos compreendê-lo.

Indago: o que leva um homem adulto a buscar a satisfação de seus instintos sexuais com uma criança? Eleita esta como objeto de desejo, por que dirigir sua preferência para aquelas crianças que estão próximas a si, sob o aspecto das vinculações?

Os crimes de natureza sexual são denominados, em nossa lei penal, de crimes contra a dignidade sexual, dentre os quais os de maior ocorrência são o estupro e o estupro de vulnerável. Tais crimes podem ser praticados por qualquer pessoa, seja ela estranha à vítima ou alguém que faça parte do seu universo relacional, inclusive familiar, sendo mais comum, neste último grupo, o pai e o padrasto.

³Pesquisas apontam para uma subnotificação da ordem de 90%, ou seja, somente 10% dos crimes dessa natureza são notificados perante os órgãos de defesa. Isso representa, em nível nacional, que meio milhão de estupros ocorreram no ano de 2014, ante registros oficiais de cinquenta mil casos.

Do ponto de vista de política criminal, estes tipos penais são considerados crimes hediondos e ensejam a aplicação de penas de reclusão severas. Mas é sob a ótica social que incide verdadeiro repúdio à prática desses crimes. É comum, nas ocorrências em que há prisão em flagrante do abusador sexual, que a revolta social se materialize em forma de violência física contra o autor do crime, o qual, muitas vezes, chega às delegacias com sinais visíveis dessa violência.

No sistema prisional tal repúdio é mais explícito. Lá, há regras próprias, quase que um “código de ética” a reger a conduta dos apenados, inclusive no trato entre eles. Assim, por exemplo, o homicida e o traficante de drogas são temidos e respeitados.

O abusador sexual, comumente chamado de “tarado”, desperta sentimentos diferentes. Na verdade, o repúdio é tão intenso que ele não é aceito entre os presos, o que obriga a sua separação dos demais, inclusive já na delegacia, sendo comum nos estabelecimentos prisionais haver ala própria para evitar o convívio com outros presos. Há relatos de que eles são submetidos a violência de natureza sexual.

A ficção se antecipou a estas questões, quando, na década de 1950, Nabokov lançou a sua obra *Lolita*, na qual retrata a trajetória da paixão de um homem adulto por uma adolescente de quatorze anos de idade, levando-o a se casar com a mãe dela como uma forma de aproximar-se de seu objeto de desejo. Atualíssima, essa obra de ficção retrata uma situação que se repete em nosso cotidiano de violência. No ano de 2016, tivemos o caso de uma adolescente que foi violentada sexualmente e morta, em um canavial na cidade de Goiana-PE, pelo companheiro da mãe, que após ser preso disse ter se apaixonado pela enteada.

Ter o corpo de uma pessoa impúbere como objeto sexual é visto na psiquiatria e na psicanálise como uma perversão, um desvio da pulsão sexual. Os compêndios de medicina legal, a exemplo do de França (2015), descrevem vários tipos de perversão sexual, sendo os mais difundidos a zoofilia, a necrofilia e a gerontofilia. Interessa-nos estudar a preferência sexual por criança (pedofilia) e por adolescente (hebefilia).

A violência sexual exercida pelo pedófilo contra sua vítima ocorre, também, no ambiente externo à família, inclusive em situações nas quais a vítima não conhece o agressor. Nesta situação, nos casos em que tive a oportunidade de atuar, constatei que os recursos utilizados pelo agressor para vencer a resistência da vítima foram a surpresa e a violência, exercida através da força física.

No universo dos crimes de estupro e de estupro de vulnerável, mais de 80% ocorrem na relação intrafamiliar, seguidos dos casos em que o agressor é conhecido da vítima, sendo que em poucos dos casos a vítima não conhece o agressor. O caso acima relatado demonstra uma expressão do efeito que tem as assimetrias de poder. O professor faz parte do universo dos casos em que o agressor não faz parte da família, mas faz parte do círculo de convivência, e tem gerência sobre o cotidiano da criança/adolescente e sua família por razões diversas, neste caso, a possibilidade de através da dança mudar de vida.

Diferentemente, nos casos que ocorrem na relação intrafamiliar, o agressor usa de estratégias de aproximação da vítima, procurando ganhar a confiança dela e de sua genitora. Oferece-se para cuidar dela, a trata com carinho, o que leva a mãe a confiar nele e permitir que fique com a criança quando ela precisar ausentar-se.

É nesse momento que ele consuma sua intenção, mantendo com a criança relação sexual ou outro ato libidinoso, como sexo oral e manipulação da genitália, sendo estes mais frequentes por não deixarem vestígios que possam ser detectados em exame pericial, preocupação que não está presente quando a violência sexual acontece fora da relação familiar.

Utiliza-se do recurso da ameaça para obter o silêncio da vítima, porque ele vai continuar em contato com a vítima, inclusive para perpetuar aquela violência, situação que acontece com frequência.

A violência sexual intrafamiliar é mais gravosa para a vítima do que aquela que ocorre no ambiente externo à família. Primeiro, porque a criança, que já desenvolveu um vínculo de confiança com o agressor, seu pai ou padrasto, e tinha ele, como uma figura de proteção, ver essa relação mudar de forma inesperada, as deixa muito confusa.

Além disso, há o fato de que, vivendo sob o mesmo teto, convive com seu agressor e com a repetição do ato agressivo. Não tendo capacidade para “cessar” o fluxo da violência, vive sendo constrangida a ter de conviver e a muitas vezes ter de dissimular, diante dos demais membros da família, todo o sentimento que passa a nutrir em relação a ele. Quando denunciam, nos relatos geralmente dizem ter vivido um pesadelo – onde o medo – esteve cotidianamente presente.

Outro diferencial importante é que, com a ocorrência da violência sexual perpetrada fora da relação familiar, há uma tendência de que a família fortaleça os vínculos com a vítima, amparando-a para que possa superar aquela situação

traumática. É de esperar-se que haja a denúncia do fato, procurando-se responsabilizar o agressor.

De modo contrário, na violência sexual intrafamiliar, estabelece-se um conflito no seio da família, com forte possibilidade de seu desmembramento por conflito entre seus membros.

Em uma outra direção, há os casos em que a denuncia acontece por parte da identificação ou suspeita de outros atores, parte da rede que deve atuar como rede de proteção, ainda que, conforme relato da profissional nem sempre o faça.

Este caso, que teve como vítima uma menina de dois anos de idade, a mãe fez a denúncia a partir de uma suspeita suscitada pela pediatra. No curso do inquérito, resolvi telefonar para a pediatra e a convidei para falarmos pessoalmente, na delegacia.

Ela aceitou, embora não quisesse prestar um depoimento formal. O que ela falou de mais relevante foi que é comum receber em seu consultório crianças com quadros clínicos sugestivos de abuso sexual. Ela sempre alertava as mães quando isso acontecia. Aquela foi a primeira que teve conhecimento de que uma mãe tinha denunciado. Nos demais casos, ela perdeu as clientes.

Essas duas experiências, a da denuncia tantos anos depois dos casos de violência cometidos pelo professor de frevo, e do relato desta profissional da saúde, me colocaram, de forma especial, em contato real com o que se denomina de subnotificação. Em sua base está o medo, seja da ameaça feita pelo agressor à vítima, seja da repercussão do fato, da vergonha ou da possibilidade de perda do convívio com o agressor e, também do reconhecimento da limitação do Estado atuar em sua função de proteção social. A máxima do “ruim com ele pior sem ele” é uma expressão do desamparo que vivem muitas mulheres.

Reitero que a restrição a liberdade e a baixa capacidade de ação, ainda que diretamente relacionada a insegurança de renda, de modo mais geral, inferimos, se relaciona as assimetrias de poder, de distribuição desigual de poder em nossa sociedade, capitalista, patriarcal e de Estado ainda limitado no campo da proteção social.

Outro aspecto relevante dessas experiências que me trouxeram até aqui foi poder constatar que o abuso sexual é uma forma de violência que, embora seja denunciada nas delegacias de polícia, em maior número, por pessoas de camadas

sociais mais pobres, ela também ocorre nas classes mais abastadas, como era o caso das clientes daquela pediatra.

Além das questões relacionadas aos mecanismos que viabilizam a ocorrência da violência, da denúncia, do silêncio e da questão de classe, as experiências dessa natureza, vivenciadas ao longo dos anos, me levaram a construir algumas inferências sobre o comportamento das mães, mulheres com papel mais ou menos ativo no fluxo da violência sexual cometida contra sua filha, de acordo com o recorte desta pesquisa, por seu companheiro e/ou pai da criança ou adolescente.

O que buscamos é entender o que está na base da decisão da mãe de denunciar, ou não, a violência sofrida por sua filha. Em muitos casos, o silenciamento é ditado por uma dependência econômica em relação ao companheiro. O que se percebe, aproxima-se do contexto de muitas das mulheres, como as estudadas na pesquisa sobre o Programa Bolsa Família aqui citada.

Mas há que se ponderar o peso dos fatores não econômicos, quando não há essa dependência. Nestes casos, quando algumas vezes, o que leva ao silenciamento era o medo, ou uma dependência de ordem afetiva, estas mulheres estão dentro de uma relação de poder assimétrica, seja com o abusador, com a sociedade, com o Estado.

Neste sentido, necessário buscar essas respostas a partir de outros olhares: o dos profissionais que atendem às vítimas e a suas famílias, sejam médicos, assistentes sociais ou psicólogos e, principalmente, da própria mãe.

Daí nasce esta pesquisa. Desde o início tínhamos a intenção de fazer uma pesquisa com abordagem qualitativa, que significasse os números relacionados aos crimes desta natureza, mas que também nos ajudasse a compreender as nuances relacionadas a este tipo de violência que algumas vezes torna tão difícil a denúncia.

As famílias nas quais ocorre a violência sexual e chegam ao serviço público, através da denúncia, são majoritariamente famílias pobres. O contexto dessas famílias/sua classe social, as colocam em patamares difíceis de sobrevivência, de vida digna, de atendimentos de suas necessidades sociais, de exercício de cidadania; cujos membros não se percebem enquanto sujeitos de direitos; difícil acesso às políticas públicas; espaço onde as oportunidades de educação e inserção no mundo do trabalho formal são poucas; espaço onde as mulheres reproduzem comportamento subordinado ao homem (claro que essa questão não é exclusiva da classe trabalhadora/pobre); mulheres com muitos filhos; filhos de diferentes

companheiros; de ausência de creches em suas comunidades e por isso às vezes precisam não trabalhar para cuidar da casa e dos filhos; ausência/precariedade de políticas públicas no campo da educação e de formação para o trabalho e de trabalhos para essas mulheres.

A perspectiva do estudo passa a ser crítica e de totalidade, onde faz necessário discutir a sociedade capitalista e as desigualdades sociais que ela provoca.

Aqui ganha importância a compreensão sobre a organização da sociedade capitalista e gênero, que guarda uma relação direta com o debate sobre a Economia Familiar.

Para a análise das informações coletadas através da pesquisa de campo este capítulo está organizado em três itens, estes terão como base a análise das questões do roteiro de entrevista utilizado para a obtenção dos dados a luz do referencial teórico que subsidiou esta pesquisa.

O primeiro item refere-se a esta parte introdutória, de delimitação do campo, em seus aspectos concretos e simbólicos, onde apresento a motivação para o estudo, alguns aspectos sociais relacionados a violência sexual, a perspectiva de relacionar atitude das mães frente a violência vivenciada por suas famílias e capacidade de resposta, entre outros.

O segundo momento deste trabalho refere-se aos fluxos da violência sexual. Neste item apresentaremos o perfil de nossos interlocutores, como forma de refletir sobre a composição da rede e também a percepção destes sobre quem acessa a rede.

De certa forma acreditamos que a forma como percebem a ocorrência da violência sexual na sociedade tem efeito sobre o tipo de atenção e atendimento. Aqui trataremos dos fluxos da rede, dos encaminhamentos previstos/possíveis. Bem como da percepção sobre os fluxos na rede, em termos de fluidez e estrangulamentos.

O terceiro item refere-se à reflexão sobre as famílias onde ocorre a violência sexual. Dividiremos este terceiro item em dois momentos, no primeiro, os profissionais: o contato com as mães dessas vítimas, a percepção sobre a existência ou não de um perfil em relação às famílias. A percepção sobre a atitude das mães, e do grau de dependência econômica dessas mães em relação ao abusador. A atitude de revelação por parte da criança e o perfil do abusador.

Depois passaremos para a reflexão de todos estes aspectos através de uma trajetória específica, de uma família que vivenciou a violência sexual.

2- “apesar da lei, da rede, com os fluxos, ainda hoje é uma dificuldade muito grande”: **O fluxo da violência sexual na RMR**

Ao pensar o fluxo da violência sexual é preciso problematizar sobre várias questões, que envolvem aspectos relacionados à legislação e institucionalidade das respostas dadas a estes crimes e a questão social.

Falar em fluxos remete a percurso, resposta/atitude à violência praticada. Ainda que para fins desta pesquisa a atitude da mãe seja o principal elemento para a análise, compreendemos que esta atitude em relação a violência, sofrida não só por sua filha, mas também por ela mesma, está configurada em alguma medida com a percepção que ela tem sobre as suas possibilidades de reação frente a violência, o que envolve a compreensão da atuação do Estado dentro deste fluxo, seja em termos de garantir a responsabilização do agressor, a proteção à família, mas também condições desta mulher assumir, muitas vezes sozinha, este lugar do cuidado/provimento em relação a ela e seus filhos.

No Capítulo II, abordamos a questão da violência e, nele, apresentamos o mapa conceitual que sistematiza o complexo fluxo que envolve o abuso sexual intrafamiliar. Naquele mapa, procuramos representar as diversas instituições que compõem o que o Sistema de Garantias de Direito denomina de Eixo da Defesa, o qual objetiva a responsabilização do autor do crime, em procedimentos que se desenvolvem no âmbito da Polícia Civil, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Judiciário e, havendo condenação, do Sistema de Ressocialização.

Tais instâncias trabalharão no sentido da instrução do inquérito policial e da ação penal, produzindo provas materiais, periciais e testemunhais sobre a materialidade do fato criminoso e da sua autoria, elementos essenciais à elaboração da sentença, seja condenatória ou absolutória.

Se analisado pelo prisma da justiça criminal, podemos afirmar ser ele aplicável em todos os Estados, vez que nossas legislações penal e processual penal é de competência exclusiva da União, ou seja, Estados e Municípios não podem editar leis nessas áreas do direito.

Longo, no sentido do tempo (nesse mês de agosto de 2016, recebemos uma sentença condenatória de um caso de estupro ocorrido no ano de 2004), do número e da diversidade de procedimentos, alguns repetidos, como é o caso dos depoimentos, o que acaba por revitimizar a vítima, entendemos que se trata de um fluxo complexo, visto no imaginário social como bastante lento, o que, é de se supor, contribui para a subnotificação de crimes dessa natureza.

O mapa do fluxo da violência é complexo, até porque cada uma de suas fases tem a complexidade própria dos seus sujeitos. Ele pode ter seu curso regular, com certa celeridade, o que não é comum, já que está sujeito a fatores que retardam esse curso, ou até mesmo o faz parar, tais como as atitudes da criança vítima, que pode não revelar o fato, como também daquela pessoa a quem a criança fez a revelação e que não a transforma em denúncia.

O convencimento do delegado de polícia de que houve, ou não, o crime e sua atuação no sentido de dar andamento ao inquérito policial, o qual pode ficar parado na delegacia, é outro fator que pode contribuir para o retardo do fluxo. Em outros casos, há retardos nesse percurso ocasionados pela inércia ou demora na execução dos atos pelos sujeitos que compõem a rede (médicos legistas, peritos, testemunhas, promotores de justiça, advogados e defensores público etc.).

Infelizmente, é comum, como estratégia da defesa, procurar desqualificar a vítima, como reflexo da forte conotação de nossa cultura machista e patriarcal, colocando em questão o comportamento da mulher, a exemplo da forma como ela se vestiu, sugerindo que ela teria provocado o comportamento do autor do crime, ou de que a criança ou adolescente tenha se insinuado. De igual modo, o papel da mãe da vítima também é alvo de questionamentos, afinal “ela colocou homem para dentro da casa”, “não foi diligente com os cuidados e a proteção da filha”, numa clara alusão à possibilidade de que outros homens, que não aquele, poderiam ser autores do crime.

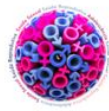
Os procedimentos nessa esfera da responsabilização de crimes contra a dignidade sexual, nos quais as vítimas do sexo feminino representam mais de 80% dos casos, estão fortemente permeados, em sua complexidade, por toda uma cultura androcêntrica e patriarcal (SAFFIOTI, 1997), que privilegia o masculino em detrimento do feminino. Mudar essa realidade não é tarefa fácil e representa um enorme desafio para a sociedade, cujo ponto de partida reside, fundamentalmente, na educação.

Houve avanço significativo na legislação, que incorporou, em 2009, o conceito de dignidade, qualificada pelo termo sexual, para elevar o bem jurídico tutelado, sendo a dignidade um fundamento da república, como previsto no artigo 1º da Constituição Federal (MARCÃO, 2015).

Com a mudança, a propositura da ação penal passou a ser incondicionada, ou seja, não é necessária a manifestação da vontade de representante legal da criança ou adolescente vítima de crime contra a dignidade sexual para que se dê início aos procedimentos que visam à responsabilização do autor do crime. Isso contribui para reduzir a subnotificação, vez que basta que a notícia do crime chegue à delegacia de polícia, através de uma instituição ou de pessoa física, para que o inquérito policial seja instaurado.

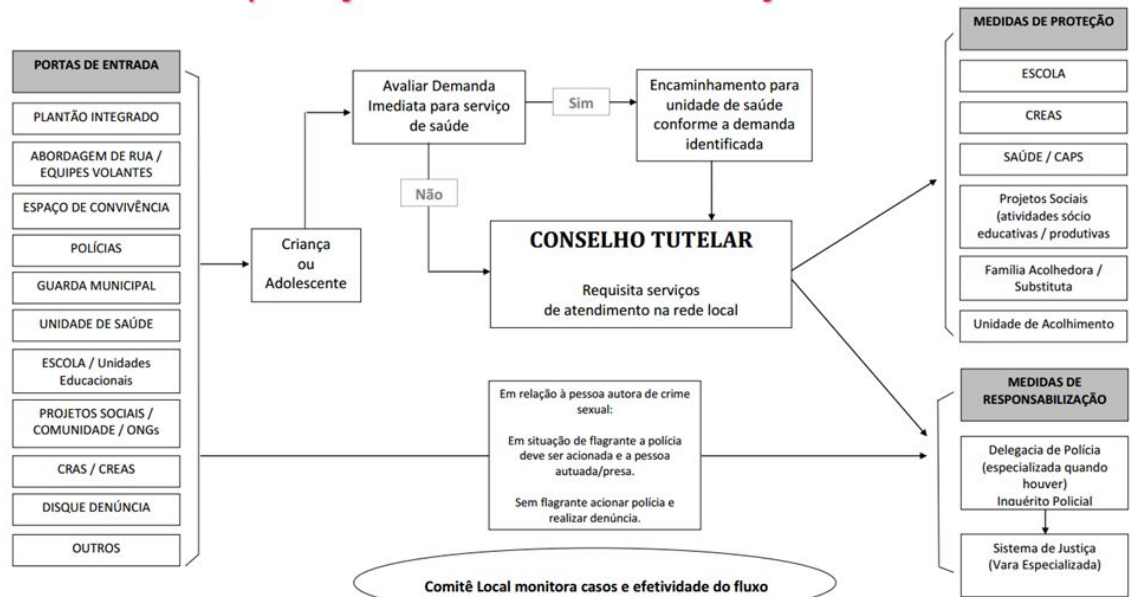
No outro Eixo, o da Promoção, estão as instituições públicas e privadas e a sociedade em geral como responsáveis por executar o direito, transformá-lo em ação. Elas compõem a chamada rede de proteção, formada por um conjunto de instituições públicas e privadas que atuam com profissionais das áreas de medicina, psicologia, serviço social, pedagogia e direito, dentre outras, que vão atender às crianças e adolescentes vítimas da violência e suas famílias.

As instituições públicas e privadas que compõem o Eixo da Proteção a que se refere o Sistema de Garantia de Direitos distribuem-se ao longo de um fluxo, sendo esquematicamente assim representado na figura 2:



FLUXO DE PROTEÇÃO

Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes



* Essa proposta de fluxo se refere a contextos de casos gerais de abuso e exploração sexual. Em situações que envolvam tráfico internacional ou pornografia infantil na internet, a Polícia Federal deverá ser acionada. Em casos identificados em Rodovias Federais, a Polícia Rodoviária Federal deverá ser acionada.

Esquemáticamente, a representação está dividida em termos de portas de entrada, fluxo relativo às Medidas de Proteção e Responsabilização. Para a compreensão desse modelo é necessário partir da premissa de que ele foi elaborado tendo como foco a proteção da criança e do/a adolescente que se encontra em situação de vulnerabilidade social, em função de sofrer uma violência institucional ou familiar.

As portas de entrada são representadas por aquelas instituições de ponta, ou seja, as que por sua própria finalidade mantêm o primeiro contato com essas crianças e adolescentes, acolhendo-os e prestando os serviços mais imediatos no sentido de afastar a situação de vulnerabilidade em que se encontram. Mas é necessário que tais serviços tenham um caráter mais duradouro, com a inserção daquelas pessoas que estão na peculiar condição de desenvolvimento nas políticas públicas que possam atender a essa condição.

Essa inserção na rede de serviços locais de saúde, educação e de serviço social dá-se, como previsto no Artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, através do Conselho Tutelar, que pode requisitá-los na forma jurídica de Medidas de Proteção.

Como bem representado no esquema, o Conselho Tutelar ou as instituições que estão na chamada porta de entrada, encaminham a pessoa responsável pela violação do direito da criança ou adolescente à autoridade policial que poderá prendê-la em flagrante delito, se presentes as condições para tal procedimento. A responsabilização tem seu desfecho na Justiça Criminal.

Na cidade do Recife temos um conjunto de instituições públicas e privadas que vão compor uma rede de proteção voltada ao atendimento dessas crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dentre as organizações privadas, temos o Instituto Materno-Infantil de Pernambuco – IMIP, a Clínica Psicológica da Faculdade de Filosofia do Recife – FAFIRE, e o Centro Dom Hélder Câmara – CENDHEC.

Na esfera governamental, temos os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, o Centro de Referência para o Cuidado de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência – CERCCA, estes de gestão municipal; e o Centro de Referência Vilma Lessa do Hospital Agamenon Magalhães, serviço esse estadual.

Tais instituições prestam atendimento nas seguintes áreas:

INSTITUIÇÃO	TIPO	ÁREAS DE ATENDIMENTO			
		PSICOLOGIA	ASSIS. SOCIAL	MEDICINA	DIREITO
IMIP	privada	sim	sim	sim	não
FAFIRE	privada	sim	sim	não	não
CENDHEC	privada	sim	sim	não	sim
CERCCA	municipal	sim	sim	sim	não
CREAS	municipal	sim	sim	não	não
VILMA LESSA	estadual	sim	sim	sim	não
CRAS	municipal	não	sim	não	não

Quadro 1. Instituições integrantes da Rede de proteção a crianças e adolescentes na cidade do Recife

Estas instituições estão bem estruturadas para o objetivo a que se propõem, qual seja, o de oferecer serviços especializados nas áreas da medicina, serviço social, psicologia e direito. São, porém, insuficientes para atender a demanda atual, o que faz com que crianças e adolescentes tenham que aguardar atendimento por meses, em função de um quantitativo de profissionais muito restrito.

Relativamente às instituições e a esses profissionais, tivemos oportunidade de conhecê-los, sendo que alguns deles já conhecíamos devido ao tempo de atuação nesse campo e à função de Delegado de Polícia. São profissionais bem qualificados, com nível de pós-graduação e com larga experiência em suas áreas de atuação, muitos deles militantes na área de defesa de direitos humanos.

A primeira interlocutora sobre os fluxos da Rede em Recife é a Dra. Maria Carmelita Maia e Silva, médica, Mestre em Estudos Forenses e com Doutorado em violência contra criança e adolescente, em Londres. A Dra. Carmelita trabalhou durante trinta anos no Instituto de Medicina Legal de Pernambuco, em Recife, período no qual ministrou diversos cursos sobre exames sexológicos, inclusive em outros estados. Atualmente trabalha na Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, exercendo suas funções no Centro de Referência para o Cuidado de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência – CERCCA, onde coordena a implantação do serviço de atendimento às vítimas da violência, inclusive capacitando profissionais da área da saúde.

Trata-se de profissional de alta qualificação na área médica, com larga experiência no trato com crianças e adolescentes vítimas de violências diversas, o que, cabe ressaltar, difere do perfil de muitos profissionais da saúde que alegam não ter formação, ou não querer envolvimento mais direto, contribuindo para a não notificação de casos via saúde.

Além disso, é profunda conhecedora da rede de proteção, em Recife, com uma história de militância nessa área. Hoje, como veremos mais adiante, tem um posicionamento crítico em relação à rede, que entende passar por um processo de enfraquecimento, mas compreende que, do lugar que atualmente ocupa, tem buscado desenvolver ações voltadas para a melhoria dessa rede.

O segundo interlocutor é João Augusto Machado de La Porta, Psicólogo, com Especialização em clínica com criança e adolescente e em Direitos Humanos, mestre em Antropologia.

Estudioso e experiente no atendimento voltado a crianças e adolescentes vitimizadas, o psicólogo João é conhecedor da rede de proteção, tendo sobre ela um posicionamento crítico quanto a sua capacidade de atender à demanda. O que alinha a perspectiva deste e de outros profissionais que atuam na rede, mas a percebem como insuficiente para dar conta do tamanho da procura por proteção e acompanhamento que demandam estas famílias.

Ambos trabalham no Centro de Referência para o Cuidado de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência, que funciona no Centro de Saúde Lessa de Andrade, da Secretaria de Saúde do Recife. Trata-se de um serviço especializado, de referência, na cidade do Recife, no atendimento a crianças vítimas de violência sexual e a suas famílias, motivo pelo qual o escolhi para realizar a pesquisa. Eles responderam a uma entrevista composta por treze perguntas, elaboradas a partir dos objetivos apresentados para esta pesquisa. A perspectiva é que esses dois profissionais, atuando como interlocutores, nos auxiliem a significar os dados levantados sobre a atitude da mãe em relação a denúncia ou silenciamento da violência sexual.

No CERCCA, as crianças vítimas de violências têm acompanhamento médico, psicológico e social. Embora essas crianças sejam, em sua maioria, vítimas de crimes sexuais, é interessante observar que a instituição atende, também, a vítimas de outros tipos de violência. O foco é, portanto, na vítima e na sua família porque os efeitos da violência se fazem sentir nas relações familiares, principalmente, como já demonstrado, quando se trata da violência intrafamiliar.

Analisando a rede, no Recife, sob o ponto de vista histórico, observamos que houve, ao longo do tempo, um processo que podemos chamar de enfraquecimento dessa rede, inclusive com a perda de instituições que prestavam serviços relevantes nesse eixo da proteção, a exemplo da Childhood Brasil, cuja sede em Recife foi fechada.

No interior do Estado de Pernambuco a situação é ainda mais precária. À exceção dos conselhos Tutelares, instalados em todos os municípios e no Distrito de Fernando de Noronha, há poucas instituições que atuem no Eixo da Promoção, sendo as crianças vítimas de violência sexual assistidas pelos serviços municipais de saúde e o CREAS.

O fato é que o conjunto de instituições que compõem a rede de proteção não acompanhou o crescimento das ocorrências envolvendo crianças vítimas de violência sexual.

Além disso, ela não está estruturada, realmente, como uma rede, no sentido em que não há um processo de interação entre elas que fosse minimamente capaz de propiciar uma complementariedade dos serviços oferecidos. Também há pouca divulgação do serviço que é prestado, havendo desconhecimento desses serviços até por parte das demais instituições.

A seguir, traremos à discussão as repostas dos dois interlocutores às perguntas que lhes foram formuladas. Nesse primeiro momento serão discutidas, além da primeira pergunta que trata da apresentação dos interlocutores, aquelas relacionadas à percepção deles sobre o fluxo de atendimento na cidade do Recife.

Fale-me um pouco sobre a sua atividade profissional relacionada a vítimas de abuso sexual: o que faz, há quanto tempo, quem é seu público alvo, faixa etária das vítimas, percentual de abuso sexual intrafamiliar.

Para Carmelita:

Bem, olhe, eu trabalho no IML, sou Médica Legista e trabalhei durante 30 anos (me aposentei em maio de 2015), elaborando laudos para auxiliar a Justiça. Tive a oportunidade de conhecer toda sorte de violência praticada contra criança e adolescente, mas também atendia a adultos, idosos, também mulheres, presos, já que lá nós trabalhamos com todo tipo de violência, não há uma especialidade, mas como eu tinha uma trajetória nessa área – fiz mestrado e doutorado nessa área de violência contra criança –, sempre me dediquei mais a fazer este tipo de exame, de acompanhamento. Paralelo a isso, trabalhava, e ainda trabalho, na Prefeitura do Recife, na Vigilância, e coordeno a questão da implantação do serviço de atendimento às vítimas de violência e a capacitação dos profissionais de saúde da rede para notificar. Então o sistema de notificação é sob a minha responsabilidade, a análise e o conhecimento, e a implantação dos bancos de dados, que tradicionalmente a violência era conhecida através dos bancos da mortalidade, do SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), cuja porta de entrada é o atestado de óbito preenchido pelo médico e, a partir de 2006, a gente tem outro sistema que é o VIVA – Sistema de Notificação da Violência, que é implantado em toda rede de saúde, onde o profissional nos casos suspeitos ou confirmados de violência é obrigado a notificar todo tipo de violência, não só a sexual, contra a criança, a mulher e o idoso, ele é obrigado a notificar. É compulsória, apesar de que isso é compulsório há vinte e seis anos já que é previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, mas a gente não tinha um instrumento, não tinha um sistema, então ficava muito ao critério do profissional, porque a gente sabe que uma coisa é a lei e outra é o profissional estar informado, mobilizado e tudo de notificar.

Mesmo hoje, apesar da lei, da rede, com os fluxos, ainda hoje é uma dificuldade muito grande. Mas a gente tem este banco de dados disponível e, no ano passado, eu não me recordo precisamente, mas nós tivemos notificados mais de mil e trezentos casos notificados de violência contra criança e adolescente, todo tipo de violência.

A gente sabe que a maioria dos casos das violências é praticada dentro de casa, daí porque a gente chama de violência doméstica ou familiar; não é que esta violência seja só doméstica, mas ela é tão mais frequente no âmbito familiar, que a gente chama de violência doméstica ou familiar. Mas ela pode ser praticada por um vizinho, por um desconhecido, você vai andando pela rua e é sequestrada, a pessoa pode ser estuprada numa moita, então é uma

violência sexual, não é doméstica, mas na sua maioria ela é doméstica. Na realidade são violências interpessoais, acometem criança, adolescente, idoso. É importante conceituar mais precisamente porque a gente sabe que tipo de violência está falando, mesmo que a gente diga que é intrafamiliar, não necessariamente é intrafamiliar, mas é praticada contra a criança. Pode ser praticada dentro de casa ou na comunidade. Esse tipo de violência é de notificação compulsória pelo profissional de saúde e, no ano passado, esta notificação está estendida aos profissionais da assistência social e da educação, então não é somente os profissionais da saúde e este instrumento já está construído. Eu tenho esse banco de dados disponível com todos os dados por sexo, faixa etária. É um sistema, você não precisa contar, você tira relatórios. É um sistema que você faz todos os cruzamentos de dados e tem ajudado nas pesquisas de mestrados e doutorados. Não é da gente da prefeitura, a gente tem lá e está disponível. Você faz a solicitação por escrito, porque você tem de dizer o que quer saber, a gente faz essa análise. É papel da gente este. Eu trabalho com isso num expediente.

No outro expediente eu trabalho no atendimento às vítimas de violência. Não é uma atividade nova que a prefeitura está fazendo, ela já teve no passado, mas fecharam o serviço por falta de profissional; ela já existia e agora eu voltei para o atendimento em si. Continuo na Vigilância, mas pela manhã faço atendimento clínico no Lessa de Andrade, em especial nessa atividade porque a violência sexual, em especial porque ela precisa de um atendimento médico sempre. As outras violências precisam de acompanhamento psicológico e psicossocial, mas a violência sexual ela tem fluxos, padrões rotinas; a gente faz exames, mesmo que a criança diga que não houve o contato, a penetração, mas a gente sabe que esta história muitas vezes não é bem revelada, existe o medo, a gente sempre faz um exame completo, a gente investiga e afasta a possibilidade se não foi comprovada, mas a gente sempre investiga uma possível DST (doença sexualmente transmissível), e outros problemas que a criança possa ter, mas agente sempre investiga e se não foi confirmado, tudo bem.

Toda violência e suspeita, não precisa ser confirmada, é encaminhada para a gente para que a gente possa fazer essa triagem, este projeto terapêutico singular. Se a criança não precisar, a gente faz todos os exames mediante as queixas clínicas e sintomatológicas, os sinais que elas venham apresentar, que muitas vezes passa despercebido nos consultórios pediátricos. Na próxima semana eu vou fazer uma capacitação com os pediatras da rede do Recife sobre vulvovaginite em crianças porque elas pensam que é uma parasitose, é uma contaminação, mas pensar que é violência sexual a gente vê que uma minoria, e a gente sabe que essa vulvovaginite surge com muita frequência e tem o abuso sexual como uma das principais causas de atendimento nos consultórios de pediatria, então eu estou invertendo a lógica, dentro da minha experiência. Como identificar uma coisa que é tão comum, é a principal causa dentro dos ambulatórios ginecológicos de pediatria é a vulvovaginite e as pediatras não pensam se tratar de violência sexual, sempre se remetem para uma causa fisiológica e a violência sexual usa de todos os tipos de artifício, fazendo com que aquilo nunca tivesse acontecido. Você tá vendo, tá tudo dado, mas você nega este diagnóstico, prefere achar que não aconteceu, você se fecha, você nega esse diagnóstico. É melhor que nunca tivesse acontecido, aí a gente nega.

Para João:

Eu trabalho aqui no CERCCA - Centro de Referência para o Cuidado de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência, que funciona aqui dentro da Policlínica Lessa de Andrade. Ele funciona desde 2001, que era oriunda do Programa Sentinela, que era vinculado ao Ministério da Previdência Social e deixou de ser programa, tornando-se um serviço de ação continuada. O CERCCA passou a atender crianças e adolescentes vítimas de toda sorte de violência, não só da violência sexual como era do Programa Sentinela, mas psicológica, negligência, violência física ou sexual. Até 2013, era uma instituição vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a partir de 2013 ficou vinculada à Secretaria de Saúde. Houve algumas mudanças políticas e de gestão e a Saúde acabou absorvendo nosso trabalho, que sempre foi de aproximação para a criança e a família, no intuito de permitir, de abrir um espaço para a criança e o adolescente para elaborar a situação difícil que viveu. A gente tem muitos dados estatísticos, ano a ano, mas a gente não separa por tipo de violência, porque essas divisões, que são para fins políticos e didáticos, mas quando a gente vai para a realidade das famílias a gente vê que elas estão muito imbricadas. Tem divisões para fins didáticos, as violências sexual, física, psicológica, às vezes é violência intrafamiliar, mas com outros desdobramentos, outras relações, não são situações que a gente aborda.

A médica Carmelita mostra-se conhecedora dos problemas relacionados ao enfrentamento da violência sexual e preocupa-se com a questão da subnotificação (“é obrigado a notificar todo tipo de violência” e, em outro trecho: “Você tá vendo, tá tudo dado, mas você nega este diagnóstico, prefere achar que não aconteceu”) e com a necessidade de seguir um fluxo no atendimento às vítimas (“a violência sexual ela tem fluxos, padrões, rotinas”).

Essa visão da profissional nos remete ao fenômeno da subnotificação, cujas pesquisas apontam para a centralidade da figura da mãe (ARPINI, 2008), em sua atitude de silenciamento, mas que aqui é deslocada, estendendo-se aos profissionais de saúde, assistência social e educação. Se as expectativas sociais em torno da maternidade impõem à mãe uma obrigação de ordem moral de denunciar (BADINTER, 1985), àqueles profissionais é imposta uma obrigação legal, mas que é negligenciada.

Há outros determinantes a embasar a atitude da mãe em silenciar diante da revelação, face a seu papel no contexto familiar (SARTI, 2003a e SANTOS, e DELL’AGLIO, 2008), mas o que motivaria a atitude desses profissionais, que não estão vinculados aos sujeitos da ação criminosa, é uma questão que merece maior

aprofundamento e que talvez fosse resolvida com a formação e a mobilização do profissional, como sugere a entrevistada.

Constata a entrevistada, sem negar a violência praticada fora dos limites domésticos, que “a maioria dos casos das violências é praticada dentro de casa”, fazendo alusão a uma violência generalizada, não só a de natureza sexual, nem a voltada a determinados sujeitos, mas ao que ela chama de “violências interpessoais”.

O psicólogo João referencia a importância da Rede, no sentido de que ela possa, através das instituições que a compõem, propiciar à vítima um “espaço para a criança e o adolescente para elaborar a situação difícil que viveu”, dando relevância à atuação integrada das equipes multidisciplinares no atendimento às vítimas (FURNISS, 1993).

Ressalta que o trabalho desenvolvido no CERCCA ao longo dos anos permitiu formatar um banco de dados sobre as violências que acometem crianças e adolescente, violência que está didaticamente classificada, inclusive quanto à vinculação entre agressor e vítima, mas ao afirmar que “quando a gente vai para a realidade das famílias a gente vê que elas estão muito imbricadas” nos remete à necessidade de o profissional conhecer as peculiaridades da dinâmica das relações familiares, envolvendo questões centrais como gênero, poder e organização da economia familiar (SARTI, 2003a), para que sua intervenção possa contribuir na superação do evento traumático.

Que tipo de encaminhamento costuma fazer em relação à vítima e à família?

Para Carmelita:

“Tem que procurar o serviço de saúde, se for caso de violência sexual, para fazer as quimioprofilaxias, exames. Depois procurar o serviço psicossocial.”

A médica, enfocando a violência sexual, ressalta a necessidade do atendimento integral dispensado à criança vítima, ou seja, envolvendo profissionais das áreas da medicina, psicologia e assistência social, como indispensáveis ao processo de superação da violência perpetrada.

Em seguida, traz à tona a grave questão do descompasso entre os serviços oferecidos pela rede e a alta demanda de crianças vitimizadas na cidade do Recife, ao afirmar que

“A gente tem poucas referências para a criança para o serviço psicossocial. O Lessa de Andrade tem uma casuística pequena. Equipe reduzida, só tem uma médica. E o IMIP com uma médica que atende em dois expedientes para toda a região metropolitana.”

Expõe, assim, o grave problema do estrangulamento do fluxo de atendimento, inclusive nos casos mais emergentes, como é o do atendimento médico mais urgente, oportunidade em que seria dispensada à vítima a medicação necessária à anticoncepção, bem como os antirretrovirais para evitar as doenças sexualmente transmissíveis.

Conclama a sociedade, como ativista da causa da criança e do adolescente, para uma mobilização em torno dessa causa, para passar de um estado de apatia, de verdadeira omissão ante um quadro de grave violação aos direitos humanos dessas pessoas, o que faz com essa ênfase

“A gente tá precisando se mobilizar no sentido de garantir essa assistência. As crianças estão completamente desassistidas.”

Para o psicólogo João:

Conselho Tutelar, sempre apostado neles, inclusive com esses novos que foram eleitos. São os principais responsáveis por articular a rede. Outros serviços de saúde especializados, como dermatologia, ginecologia etc. CREAS também. Para o DPCA a gente faz trabalho de sensibilização da família porque há necessidade de responsabilização.

A proposta de João é de integração da rede, de conferir funcionalidade, com articulação dos serviços que cada instituição pode oferecer.

Como se dá o fluxo de atendimento às vítimas e famílias aqui no Recife?

Carmelita tem uma visão crítica sobre a rede, já expressada nas respostas anteriores. As instituições que a compõem padecem de sérios problemas estruturais, com as crianças vítimas se submetendo a filas de espera pelo atendimento, o que representa um grave estrangulamento.

Para João,

Ele dá-se a partir da especificidade de cada caso, são eles que vão dizer dos encaminhamentos necessários – médicos, social, legal. Como essa criança vai circular dentro do sistema: do CERCCA vai para o CREAS, ou Conselho Tutelar ou vai para o DPCA e de lá para o IML. Importante ter clareza sobre os atores com que podemos contar para garantir a efetivação dos direitos da criança.

João enfatiza a necessidade de que cada instituição tenha clareza sobre as atribuições das demais, o que facilita a circulação da criança dentro de um fluxo. Isso ainda não existe. Os atores envolvidos não se conhecem.

Qual a sua percepção em relação à rede de apoio às vítimas e às famílias? Tem estrangulamentos? Quais?

Para Carmelita:

Praticamente, tudo aqui no Recife se acabou de atendimento de vítimas criança. Não consigo profissionais médicos, a prefeitura tem feito um esforço. Psicólogo e assistente social a gente consegue. Precisa realmente a gente se estruturar. O médico a gente tem muita dificuldade. Esse tema eu acho que dá muita depressão, dá muita tristeza. A gente se envolve e não tem como não se envolver.

Enfática em sua resposta, a médica reitera sua visão crítica sobre as fragilidades da rede no Recife, mostrando que há dificuldades, mais especificamente, em relação aos profissionais de medicina. Pela sua fala, parece haver certo desinteresse desses profissionais em trabalhar com crianças vítimas de violência sexual.

O fato é que a interlocutora, que atua na rede há muitos anos, deixa claro que há um enorme retrocesso na política pública de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, hoje incapaz de atender à crescente demanda.

Para João:

Eu acho que é uma rede que possui atores muito interessantes, instituições muito importantes, mas que em função dos limites próprios de cada uma delas, seja fatores estruturais, de recursos humanos e até do entendimento sobre qual o papel de cada uma delas e aí isso dificulta a relação entre as instituições. Eu não acho que deveríamos pensar em nova configuração de redes, de instituições para poder lidar com esse fenômeno da violência. Mas devemos fortalecer as instituições que a gente tem, DPCA, CEDCA, conselhos tutelares, que compõem o Sistema de Garantias de Direitos. Nós sabemos da importância da articulação, mas a articulação esbarra nos limites próprios de cada uma dessas instituições.

Dois pontos são relevantes nessa fala: as limitações estruturais e de recursos humanos das instituições que compõem a rede e a falta de articulação entre tais instituições. São dois fatores marcantes na dinâmica do fluxo de atendimento, contribuindo para seu estrangulamento. Essas fragilidades internas das instituições dificultam, ou quase inviabilizam o atendimento multidisciplinar às vítimas e, na

medida em que inexistente uma atuação em rede a ponto de não permitir uma complementariedade desses serviços por outras instituições, todo o fluxo fica comprometido, resulta em um quadro de verdadeira desassistência às vítimas.

Percebe-se que as respostas dos dois interlocutores guardam entre si uma convergência em relação à situação crítica em que se encontra a rede de atendimento na cidade do Recife, o que é manifestado nas respostas de forma lógica, porém mais enfática na visão da médica militante.

3.3 Sobre as famílias, o cotidiano de violência, a denúncia...

Após as breves considerações sobre perversão sexual, enfocando mais especificamente a pedofilia, a diferenciação entre a violência sexual intrafamiliar e a extrafamiliar, permanece a indagação: por que aquela ocorre com maior frequência?

Não tenho a resposta, nem sei se a terei. Atrevo-me, entretanto, a fazer algumas inferências.

A primeira delas é a de que o agressor vê, na violência intrafamiliar, a possibilidade real de ter contato com seu objeto de desejo de uma forma mais ou menos permanente. Diversamente da relação sexual perpetrada com uma criança estranha ao cotidiano do agressor, o qual se dá apenas naquele momento, na relação intrafamiliar ela pode ser repetida ao longo do tempo porque o desejo sexual permanece latente.

Acredito, também, que há um componente de ordem mais subjetiva, baseada numa formação patriarcal e androcêntrica, que Bourdieu (2014) denominou de dominação masculina, consistente na manutenção de uma relação de poder, de dominação mesmo, desse homem em relação à criança e, também, à mãe dela. Ele sente que as conquistou, que as tem como suas, e tem prazer nisso.

Faz-me recordar um episódio ocorrido em plena audiência da Vara de Crimes Contra a Criança e o Adolescente, em Recife, durante o interrogatório de réu que havia estuprado a filha. Em dado momento, presentes a Promotora de Justiça, o Defensor Público, eu (como Escrivão) e os dois integrantes da escolta policial que o trouxeram do presídio, o réu falou: “Me admira o senhor, seu juiz, ficar me acusando. Eu sou o pai dela e tenho o direito de fazer o que fiz”.

Devemos ter sempre em vista que tal crime acontece em uma relação marcada pela assimetria de poder entre vítima e agressor, fortemente lastreada em

questões de gênero e de geração, própria de uma cultura androcêntrica e adultocêntrica.

O fato de a violação acontecer em uma incidência tão elevada na relação intrafamiliar vem realçar o papel da genitora da vítima, pessoa que fica dividida entre o dever que se espera dela de proteger sua filha violentada e a manutenção do vínculo com o agressor, que é seu marido ou companheiro.

Além disso, existe o recurso à ameaça, comumente exercida contra a vítima com o objetivo de obter seu silêncio. Quando a criança vence, com a revelação, a barreira da ameaça, transfere para a mãe – que acredita ser a pessoa que vai por fim à situação de violência – a responsabilidade por dar continuidade a esse processo, sendo que a atitude que a mãe venha a adotar será decisiva para tornar pública, ou não, a violação de direito, com a perspectiva de que o faça cessar.

Eis, assim, a grande indagação que faço: qual o fator determinante para a atitude da genitora de criança vítima de violência sexual intrafamiliar que vai resultar na denúncia ou no silêncio?

Ao considerar as organizações familiares nas quais o pai ou o padrasto é o único provedor do sustento familiar e, sendo este mesmo pai ou padrasto autor de crime de estupro praticado contra filha ou enteada menor de idade, cabe o questionamento: a atitude de silenciamento, denúncia ou convivência da genitora da vítima sofre influência da forma como está organizada a economia familiar?

Novamente o enfoque converge para a figura da mãe, seu papel ante a revelação. Recai sobre ela a perspectiva que tem a sociedade em relação à maternidade, daquela figura da supermãe que vai, acima de qualquer coisa, proteger seus filhos, concepção tão bem retratada por Badinter (1985) quando discorreu sobre o que chamou de mito do amor materno.

Mas, ante as reflexões suscitadas por Badinter, quem é essa mãe de quem se espera a proteção acima de tudo? Quem é essa supermulher?

No cotidiano o que fica evidente é que a maternidade, em si, não confere à mulher um amor inato, um sentimento que coloca o filho como prioritário no universo de suas vinculações e pelo qual faz qualquer sacrifício. Isto não necessariamente porque ame pouco, mas porque a complexidade dos papéis vivenciados atua por sobreposições de motivos e prioridades.

Claro, a revelação é um acontecimento singularmente chocante na vida da mãe de uma criança que sofreu uma violência sexual, mas o que não existe é uma

reação inata ou naturalizada socialmente, no sentido de que ela denuncie o agressor.

Vi, na delegacia e na Vara Criminal, muitas mulheres que se mostravam indignadas ante a revelação da violência sexual praticada contra sua filha. Expulsavam o companheiro de casa, deixavam claro para ele que ia denunciá-lo e ficavam cobrando dos policiais o andamento do inquérito policial ou, do juiz, a ação penal.

Este é o caso da mãe que fez parte dessa pesquisa. Não expulsou o agressor da casa porque esta era dele, mas se retirou da casa dele, encerrou seu relacionamento com ele e o denunciou. Nesse caso específico, não vislumbramos dependência econômica da mãe da vítima em relação ao agressor, seu companheiro. Ela trabalha, tem sua casa própria e passou a morar com seus pais.

Breve histórico de Joana⁴ mãe de uma criança vítima.

Joana, com 49 anos de idade, era casada e teve três filhas. Após o divórcio, passou a trabalhar como atendente em uma loja de roupas. Após quatro anos, começou a se relacionar com Armando, frequentando a casa dele à noite e passando os finais de semana na casa dele, ocasião em que levava Livia, sua filha mais nova, com seis anos de idade. Observando que Livia passou a ter comportamento erotizado, desconfiou que alguém estivesse abusando dela. Não desconfiou do companheiro, mas depois de falar com sua filha, esta disse que ele estava abusando dela. Joana deixou a casa de Armando, disse a ele que o estava deixando por ele ter abusado sexualmente de Livia e foi morar na casa dos pais, em um bairro na periferia do Recife. Revoltada, ela denunciou Armando na delegacia.

Não é esse o perfil de mãe mais comum.

Em um caso recente, no qual um indivíduo vinha abusando, durante quatro anos, de sua filha, a ocorrência foi trazida à delegacia por uma organização não governamental que atua na defesa de crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de violência na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Lar de Clara é uma organização não governamental com sede em Jaboatão dos Guararapes, na região metropolitana do Recife. Foi criada em setembro de 2004 e atua no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, seja pela condição de extrema pobreza ou por ser vítima de violências. Oferece escola até o 5º ano, assistência médica, odontológica e social, além de cursos profissionalizantes para as mães.

⁴ Os nomes utilizados nesta narrativa serão fictícios para preservar a identidade das/os informantes.

A mãe, sobre a qual havia informe de que era vítima de violência física praticada pelo marido – o agressor sexual de sua filha – não acompanhou a equipe técnica daquela ONG e só foi até a delegacia quando intimada. Afirmou, mesmo advertida de que o falso testemunho é considerado crime, não saber porque foi feita a denúncia, embora a vítima já lhe tivesse revelado o abuso que sofria.

A atitude da genitora da vítima ante a revelação é resultado de um processo complexo e tem que ser analisada no contexto familiar, sendo necessário que se conheça qual o perfil das famílias onde acontece a violência sexual gerando, ou não, a notificação.

Retomando o caso de Joana, passamos a analisar as respostas dada pela entrevistada.

Fale-me um pouco sobre o que é família para você e quem é sua família.

A minha família que eu tenho é eu e minhas três filhas.[..] A família tem que ser uma estrutura pra os filhos, é tudo: a educação dos filhos, a família é um conjunto: o marido, a mulher os filhos; tem que ter respeito, tem que ter a educação, tem que ter muitas coisas envolvida. Eu vejo a família como um tudo, apesar de que eu não tive, tentei mas não tive, mas eu procuro, entendeu? Formar uma família e quando eu procuro uma pessoa para conviver é para formar uma família, mesmo que não seja o pai delas, mas que seja um homem de responsabilidade, que respeite elas, que esteja comigo para todos os momentos, que a gente compartilhe uma vida junto, e até hoje eu não tive isso, uma família completa.

A entrevistada apresenta sua família como sendo a família nuclear para, logo depois, mostrar que a sua concepção de família não pode prescindir da figura masculina “*mesmo que não seja o pai delas*”. E essa figura tem que ter responsabilidade, tem que respeitá-las, tal como no modelo de família revelado por SARTI (1995) a partir de estudo realizado entre famílias pobres.

Fale-me sobre sua vida atual, de sua família atual, da sua relação com seu companheiro, da sua relação com seus filhos/as, como outros parentes e vizinhos.

Eu tô morando com os meus pais. Graças a Deus, eles tem sido uns pais maravilhosos; na hora de corrigir, eles corrigem, mesmo eu com essa idade, eles me chamaram a atenção e passaram um corretivo sério, mandando eu ter mais cuidado, o que estou fazendo quanto for me relacionar com uma pessoa, sem ter um conhecimento melhor, investigar a vida da pessoa. Mas nem por isso eles me deixaram na mão. Me apóiam, me ajudam. Quando eu preciso, eles estão ali em todos os momentos para me ajudar. Meus pais é tudo na minha vida. Minha família em geral, meus irmãos, minhas irmãs, entendeu? Eles tem sido uma força para mim, tem me ajudado muito.

Nesse segundo momento, a entrevistada retoma o conceito de família como o de família extensa, incorporando seus pais, seus irmãos e suas irmãs. E o faz numa perspectiva da solidariedade, ou seja, seus familiares são aquelas pessoas com quem ela e suas filhas podem contar nas horas mais difíceis. Nessa passagem da entrevista, retomamos os estudos desenvolvidos por Sarti (1994) sobre as obrigações morais em famílias pobres, concluindo que a extensão da família é a rede de obrigações que se estabelece e que vai delimitar os vínculos familiares.

Com quem você pode contar? Financeiramente, emocionalmente.

Só com a minha família, com os meus pais. Só.

Concisa, a entrevistada volta-se para sua família extensa, referindo-se à família como sendo “*aqueles com quem se pode contar*” (Sarti, 1994).

Na sua família quem é que efetivamente detém o poder, toma as decisões que afetam a vida de todos? Como se dá essa relação de poder na família?

Nessa situação, eu é que tomei a atitude de dar parte dele. No dia que aconteceu isso meus pais não ficaram sabendo, meus pais ficaram sabendo depois, mas eles me orientaram, dizendo que você tá certa, você fez a coisa certa, eles me apoiaram.

Aqui, recordo-me, a entrevistada ficou um pouco confusa com a pergunta e limitou sua resposta à atitude adotada ante a revelação. Na verdade, ficou evidente que o entendimento da entrevistada era de seu papel na família nuclear, ela e as filhas, no qual é ela quem detém o poder.

Fale-me um pouco de sua relação com sua filha, vítima de abuso sexual, desde que ela nasceu.

Até um ano de idade eu tive uma convivência maior com ela porque eu não trabalhava. Eu ainda convivia com ao pai dela. A partir de um ano de idade, quando a gente se separou, foi quando comecei a trabalhar e estou nesse emprego até hoje. Ela convivia na casa dos avós, tanto paterno quando materno. Eu tinha tempo mais para ela à noite, às vezes ela tava dormindo. Mais sempre dei assistência tanto financeira, como com o pouco tempo que eu tinha ficava com ela. Sempre saía no final de semana, no domingo ou no sábado. A gente sempre conversou. Não vou dizer a você que tinha aquela relação constante que tem mãe que tem, no dia a dia, que tá ali direto. Eu notava que muitas vezes ela sentia minha falta. Eu tinha que trabalhar, eu não podia dar assistência a ela, ela reclamava, sentia minha falta, reclamava, eu notava que ela sentia falta, dizendo “mainha eu quero sair, eu preciso da senhora”, mas eu só tinha a noite e era pouco. Eu aproveitava, porque criança sempre quer atenção, não é?

A fala da entrevistada retrata a situação da mulher que, sozinha, trabalha para prover o sustento familiar, após a separação. Enquanto trabalhava, as filhas ficavam na casa dos avós, valendo, mais uma vez, do que Sarti denominou de *obrigações morais comuns às famílias pobres*.

Fale-me sobre a situação do abuso de sua filha: como foi, com quem foi, como você ficou sabendo, quando, o que você sentiu e pensou ao saber do abuso.

Minha vontade foi de pegar a arma e acabar com ele quando eu tive a certeza de que era ele que tava abusando de minha filha.

A resposta a esta pergunta foi longa, com um relato marcado pela emoção e que contém respostas a outras perguntas, por isso vou comentá-las de forma fracionada. A primeira reação da mãe, no momento da revelação, agora convencida de que a filha fora abusada sexualmente e que foi por seu companheiro, foi de indignação e ódio, a ponto de pensar em vingança. Provavelmente teria se concretizado, caso o abusador estivesse em casa. (Essa revelação, na verdade, foi a segunda, pois a filha já tinha dito anteriormente que fora abusada pelo padrasto, porém a mãe não acreditou e continuou com seu relacionamento com o companheiro. Agora, já havia a desconfiança de que pudesse ser ele o abusador e, nessa segunda revelação a criança forneceu detalhes sobre os atos libidinosos que ele praticou com ela por diversas vezes.)

Começou quando ela tinha cinco ou seis anos e o pai dela tinha acabado de viajar. Eu tinha esse relacionamento com essa pessoa há quatro meses. Eu desconfiava de vizinho, desconfiava de parente, eu não sabia quem tava mexendo com ela.

A mãe suspeita de que a filha esteja sendo abusada sexualmente, desconfia das pessoas de maneira geral, mas exclui desse rol o companheiro. A filha de nossa entrevistada estava, realmente, sofrendo abuso sexual, vez que sua situação era característica de um processo que Saffitoi (1889) denomina *produção de crianças-vítimas*, resultando no que designa de *crianças de alto risco, sendo estas as que têm alta probabilidade de sofrer, cotidiana e permanentemente, a violação de seus direitos humanos mais elementares*.

Eu fiquei desconfiada pelas atitudes dela, ela queria agarrar os meninos, homens adultos também, ela queria tocar nas partes genitais do homem, beijar na boca; ela se esfregava

em mim, queria beijar minha boca; essas atitudes que eu não achava correta, eu falava com ela e ela baixava a cabeça, não dizia nada, ficava calada.

O comportamento da criança vítima é revelador que ela estava sendo abusada sexualmente, porque o abusador busca estimulá-la sexualmente (AZEVEDO & GUERRA, 1989), levando a criança a comportamentos erotizado. Essa estimulação sexual dá-se através de atos impostos através de violência física, ameaça ou indução da vontade, suficientes para vencer a resistência da vítima e para impor seu silêncio, mantendo a relação de violência *sob o manto do segredo* (FALEIROS, 2000).

Só que conversei com minha filha e ela disse o que ele tinha feito, tinha botado o dedo no pipiu dela, só que eu não sei como foi, que eu não levei em conta, eu não acreditei nela na hora, aí depois de um mês e meio eu vi o estado dele e eu voltei para ele e a gente continuou o relacionamento.

Houve, assim, uma primeira revelação em relação ao companheiro da entrevistada, mas ela não lhe deu crédito. Fatores como o medo e a dependência afetiva em relação ao companheiro agressor, apontados por Amendola (2004) em estudo realizado com mulheres submissas às ordens da família de origem e que reproduzem essa obediência aos pais na relação conjugal pode explicar o comportamento da entrevistada ao evitar confronto com o companheiro.

Quando as vítimas sofrem o abuso sexual praticado pelos padrastos e mesmo pelos pais biológicos, o seu relato é muitas vezes desqualificado pelas próprias mães, que querem preservar a todo custo a relação com seu companheiro.(ARPINI, 2008).

Quando foi no dia 13 de março (2016), ele tinha saído para trabalhar, e eu voltei para a Linha do Tiro por causa da escola dela no outro dia, aí ela contou para mim o que tinha acontecido. Aí eu, sabe? Eu fiquei sem chão, fiquei com ódio, raiva, sabe? Fiquei com raiva de mim por não ter acreditado na minha filha antes, não ter prestado atenção mais nele, porque ele não tinha um relacionamento com ela constante, mas ele se aproveitava das oportunidades que tinha quando eu estava dormindo com ela na casa dele.

Esse o momento da segunda revelação, agora com mais detalhes. É merecedor de crédito pela mãe. Sentimentos de raiva e ódio em relação ao companheiro afloram juntamente com culpa por não ter acreditado na filha, antes, bem como por não ter cumprido seu papel de chefe da casa, responsável pelos cuidados com seus componentes e do desvelo para com a organização interna da família (Sarti, 1994).

O valor e a responsabilidade da figura materna crescem no que se refere às consequências do caso de abuso sexual intrafamiliar (FALEIROS, 2000 e FURNISS, 1993). É a mãe quem mais influencia na decisão da criança de revelar ou não a violência, e na forma de fazê-lo.

Passa, então, a relatar como se dava o abuso sexual.

Posso entrar em detalhes? Ela chegou para mim, só pra mim, mas ela também contou para a psicóloga que atendeu ela na delegacia, disse que ele bota a boca no pipiu dela, mandava ela pegar no pênis dele, beijava ela na boca, botava o dedo no pipiu dela e dizia para ela que isso era normal e para ela não falar pra mim nem pra ninguém porque era um segredo dos dois. Eu tô dizendo o que ela me disse.

Os atos praticados pelo abusador são típicos do crime previsto no Artigo 217-A do Código Penal Brasileiro, como descrito no Capítulo II. Os atos aqui escritos, normalmente, não costumam deixar vestígios, embora, como descrito no trecho seguinte, o toque na vagina da criança tenha causado uma lesão aparente.

O caso é de abuso sexual intrafamiliar, portanto cometido por alguém da família e o conceito inclui as pessoas que passam a assumir função parental e em relação de poder em relação à vítima, à exemplo do padrasto, como definido pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2001).

O caso em estudo vem corroborar os dados estatísticos do Ministério da Saúde (VIVA, 2006 e 2007) de que o local de maior incidência de violência contra crianças é a residência, o que reforça a gravidade da violência intrafamiliar, bem como a necessidade de ações de apoio sociofamiliar.

Tal violência ocorre em um ambiente de relações vinculares, ou seja, os agressores e vítimas são pessoas que se conhecem e mantêm relações afetivas e é construída em um cenário de relações assimétricas de poder entre as gerações e os gêneros.

Nessa situação, a criança é usada para gratificação sexual de um adulto, baseada numa relação de poder (MAGALHÃES, 2005), através de manipulação de genitália, mama ou ânus.

O abusador se utiliza, além de seu poder, de força física, colocando a criança ou adolescente em uma situação para a qual não se encontra em condições, físicas ou emocionais, de reagir adequadamente (CAMINHA, 2000a).

Quando eu fui ao IML na segunda-feira, o doutor no IML disse para mim que havia um pequeno hematoma nos pequenos lábios dela, como se alguém tivesse mexido com ela, mas ele disse que não podia provar que era negócio de estupro, mas que mexeu, mexeu, mas não chegou a tirar a virgindade dela.

Feito o exame sexológico, o médico legista expedirá o laudo sexológico, no qual descreve as lesões que a vítima apresenta. Tal laudo tem grande relevância para a caracterização do tipo penal, no caso, estupro de vulnerável.

Por telefone, eu esculhambei ele, chamei ele de monstro, de disso e daquilo. Não disse que ia dar parte dele porque não queria espantá-lo e eu fiquei com receio.[...] Não importa se eu vou morrer, vou deixar de morrer, ele mexeu com minha filha, apesar dessa história de morte. Ele pode mandar me matar, tem gente para isso. Eu tô com receio, mas ao mesmo tempo eu não vou voltar atrás.

Esse trecho retrata a firmeza da mãe em relação à atitude que adotou após a revelação. Está ciente do risco que corre (o companheiro tem histórico de violência e possui arma de fogo).

Ela está inserida num contexto social caracterizado por pobreza, violência familiar e falta de recursos e apoio, fatores que expõe as famílias a uma situação de maior vulnerabilidade social (NARVAZ, 2005).

Apesar de eu amar ele, eu não vou voltar atrás. Ele não podia ter feito um negócio desse.

Aqui, o dilema em que a mãe é colocada ante a revelação. Ela tem relações vinculares com o autor e com a vítima do crime, sendo ambos membros de sua família nuclear, a qual sujeita-se a regras de comportamento e tais regras específicas ordenam e ao mesmo tempo outorgam a seus membros proibições e prescrições(MOGUILLANSKY e NUSSBAUM, 2011).

Eu vim aqui no dia 14, vim no dia 28 (abril), falar com a Delegada, peguei encaminhamento para o IMIP, para uma psicóloga e eu fui e ela vai ter acompanhamento e também para uma pediatra.

Relata a mãe parte de sua trajetória na rede de atendimento, referindo-se aos fluxos que contemplam as ações dos Eixos da Defesa e da Proteção.

O agressor foi afastado do lar?

Não, eu é que sai de lá porque a casa é de herdeiro, é dele e eu é que saí de lá. Eu tenho a minha casa própria, mas aluguei e estou morando com minha mãe e foi melhor para mim.

A revelação afetou sua relação com sua filha? De que forma?

Isso aí foi um fato que aconteceu e eu estou procurando dar mais assistência a minha filha, e procurando pessoas que posam dar assistência a ela, minha irmã e meus pais também, além da assistência psicológica. Eu to fazendo o possível para dar mais atenção a ela, apesar que meu trabalho não permite, mas eu tô dando assistência a ela.

Após a situação de violência, as mães passam a cuidar mais de seus(as) filhos(as), tornando-se mais protetivas, mantendo-se mais atentas e mais próximas (FURNISS, 1993). Passam, assim, a operar mudanças, buscando uma efetivação de seu papel de mãe.

A revelação afetou a relação com os outros filhos? De que forma?

Não, não afetou não.

A revelação afetou as condições concretas de sua vida? De que formas?

Eu fiquei muito apreensiva assim no trabalho, quase depressiva, muito nervosa. Tive que conversar com a dona da loja, ela me deu muito apoio. Fiquei com o sistema nervoso muito abalado. Minhas saídas, minhas faltas ao trabalho, a dona da loja me ajudou muito. Ela concordou em me ajudar.

A situação de violência sexual desperta, como já demonstrado, sentimento de repúdio social em relação ao autor do crime. Ao mesmo tempo, desperta sentimentos como solidariedade em relação á vítima e, por extensão, a seus familiares.

Quais os recursos acessados após a revelação? Familiares? Comunitários? Legais?

Em relação a isso eu não tô tendo ajuda. Porque muitas pessoas... isso aí, olhe eu tenha a dizer o seguinte: muitas pessoas dizem para eu seguir adiante. Já as outras que conhecem ele dizem olha, você não tem medo não? Eu digo que tô fazendo minha parte e deixa a justiça fazer a dela. Nós somos humanos, eu tive vontade de matar ele, graças a Deus não fiz. Deixo com a justiça. Eu tô fazendo a minha parte de denunciar ele. Falta a justiça fazer a sua parte em relação a ele. Muitas pessoas me discriminaram por eu ter denunciado.

Em relação aos Eixos da defesa e da Proteção, o inquérito policial está em curso e a vítima está sendo acompanhada por pediatra e psicólogo. A mãe é estimulada e ajudada pela família extensa e por pessoa de seu relacionamento, como sua empregadora. Posições contrárias de familiares do autor são de se esperar.

Que dificuldades você encontrou nesse processo?

Eu achei que a instituição devia ser mais rápida. Eu acho que a justiça devia ter um trabalho mais ágil, rápido. O laudo mesmo do IML demorou, ele podia até fugir. Eu acho muito demorado, devia ser resolvido muito antes. A justiça da gente é muito lenta. Isso devia ser resolvido muito antes, mas a gente tem que esperar, isso é Brasil...

A crítica é procedente. De fato, os procedimentos do Eixo da Defesa sujeitam-se a certos rituais próprios de um sistema burocratizado, lento, que compromete o exercício da cidadania e dão uma certa sensação de impunidade.

Como você descreveria sua situação de vida atual?

Tá em processo, eu fico com medo, tensa. Eu ando na rua meia assustada. Por enquanto ele não sabe que eu denunciei, mas a partir do momento que ele souber, eu preciso ter um cuidado maior. Eu trabalho no centro, na Conde da Boa Vista, preciso ter cuidado, tem acesso a qualquer pessoa, mas eu não vou desistir porque ele tem que pagar pelo que fez com minha filha.

Novamente a entrevistada mostra-se firme em seu objetivo de responsabilizar o agressor, ciente do risco que corre, e esse risco é real. O Estado não oferece a ela nenhuma garantia, inclusive de vida.

Você foi vítima de alguma forma de violência na sua infância? E na adolescência? E na vida adulta? Fale-me um pouco sobre isso, sobre o que você sentiu, se você contou isso para alguém, se acreditaram em você, se você teve apoio de alguém.

Não, graças a Deus não. Eu sempre tive uma infância boa, normal, com muitos cuidados. Tive uma infância saudável.

Como foi o fluxo da rede de apoio, os serviços prestados pelo Estado e por outras organizações? Como você avalia este apoio?

Eu acho boa. Se a gente fosse depender de um psicólogo e pediatra particular, eu não poderia pagar. Fica difícil pagar um médico particular, ter um acompanhamento. O IMIP está sendo muito bom. Aqui na delegacia também, o atendimento foi ótimo, gostei muito, eu só reclamo da demora do IML é que é ruim. Demora muito. Fez o exame em 14 de março, já estamos em maio. Demora muito.

A resposta já foi analisada.

Você gostaria de dizer alguma coisa que não perguntada e que você acha importante?

Eu só tinha a dizer assim: que as mães elas prestem mais atenção a isso. Se eu tivesse dado ouvido a minha filha no primeiro dia que ela disse isso, eu teria evitado muito constrangimento. Eu tô sofrendo, mas ela sofre muito mais. Tem mãe que aceita, tem medo do homem, não denuncia. Depois que tomei conhecimento, conversei com outras pessoas, tem gente que foi abusada pelo avô, pelo tio e não tiveram coragem de falar. Hoje em dia a pessoa é amargurada, frustrada, tem aquela angústia, às vezes são casadas, mas vivem amarguradas. Uma disse que tem muita mágoa da mãe dela por esse motivo, porque não denunciou. Porque são crianças inocentes e dependem da gente. Se eu não acreditar nela, quem vai acreditar? E essas pessoas tem que ser punidas por isso. Se eu fosse agir por conta própria eu estaria na Colônia Penal, chorando direto por ter vingado. Mas o caminho não é esse. Eu disse e ele, na última vez que falei com, você vai pagar pelo que fez se não for pela justiça dos homens vai ser pela justiça divina, porque você é um monstro.

A resposta traz novamente à discussão o grave problema da subnotificação nas ocorrências de crimes contra a dignidade sexual. E ela mostra como é fácil constatá-la.

Evidencia, ao mesmo tempo, as consequências para as vítimas, por vezes até de ordem transgeracional, ou seja, influenciando negativamente nas relações dessas vítimas com seus filhos.

Não é que o fato de denunciar, por si só, traga benefícios à vítima, aliviando o trauma sofrido. Ou que a responsabilização do agressor a faça sentir melhor. Pode até nem haver a responsabilização, o que não é ideal.

O mais importante é o cuidado com a vítima e a família, sob o prisma da medicina, da psicologia e da assistência social, condições necessárias para que possam superar a ação traumática.

Ainda nessa discussão sobre os temas da família e da denúncia, passamos às respostas de nossos entrevistados, a médica Carmelita e o psicólogo João.

Na sua atividade profissional você costuma ter contato com as mães dessas vítimas? Com que frequência?

Para Carmelita,

Praticamente em 100% dos casos porque quem acompanha é a mãe, porque quem conhece a criança é a mãe e, quando a mãe não vem, eu até mando chamar, porque até o fato de a mãe não estar presente já é difícil, porque quem é que vai cuidar dessa criança? [...] mas e aí quem é que vai levar, quem é que vai conduzir, apoiar, que vai fazer com que aquele ciclo não mais aconteça

A médica diz que tem que ser a mãe quem conduz o caso da criança vítima às instituições da rede. De fato, é isso que se observa na grande maioria dos casos. É a figura que exerce uma função protetora, que conhece a criança, até porque, também na grande maioria dos casos, o agressor é o pai ou padrasto. Remete ao papel de chefe da casa, exercido pela mulher, no tocante aos cuidados com os membros da família (SARTI, 2003a).

Para João,

De um modo geral, a gente vê que demanda de criança, demanda de adolescente são demandas parentais e demanda social, e aqui no CERCA as famílias também vão ser acompanhadas, salvo as crianças que são oriundas de encaminhamentos de casas de acolhidas, os abrigos e aí a gente não tem facilidade de contatar com a família, porque estão afastadas, por qualquer motivo. Mas de modo geral as mães, os pais, os avós também são escutados porque geralmente são pessoas significativas na vida daquelas crianças e são reservados para eles o mesmo espaço da criança e do adolescente e são ouvidos numa escuta aberta, franca e sigilosa.

Também no atendimento psicológico a presença da mãe é constante, face às vinculações com a criança.

Qual a sua percepção em relação às famílias da vítima onde ocorreu a violência sexual? Existe um perfil?

Para Carmelita,

Eu fiz um curso que dizia assim “Situações Preditivas de Violência Sexual”. Na Inglaterra existe uma busca ativa porque existe essa predição de famílias que venham a praticar violência. Muito violência física, negligência, porque isso está ligado muito a condições de emprego, educação, moradia e socioeconômicas, e a violência sexual costumava-se dizer que era uma violência democrática, e a gente não tinha valor preditivo, a visão era muito democrática, mas na minha prática, na minha experiência não é tão democrática assim. As famílias de baixa renda, que vivem nos ambientes em que a moradia já permite, o próprio ambiente é promíscuo, as crianças elas tem muito mais vulnerabilidade de serem violentadas, do que aquelas que tem condições de acolher mais, em que a mãe é mais cuidadosa. Não é só por causa da condição financeira, do sustento, é porque a questão da educação, de saber que... Eu vejo famílias com condições socioeconômicas onde há dificuldade de ver esta revelação, em aceitar, mas é muito mais frequente nas de baixa renda. Não tenho dúvida. Não é tão democrático assim.

A análise abrange as condições de vida das famílias de baixa renda, com limitado acesso aos serviços públicos e ao exercício da cidadania, próprias de nossa cultura capitalista, excludente, como referido por Engels (2006) ao analisar a origem da família.

Para João,

Se formos falar de uma maneira geral, o que a gente vai encontrar são as marcas da nossa história, da nossa cultura, as marcas de um colonialismo, de uma escravidão, de uma noção de propriedade deturpada; o homem acha que a mulher é sua propriedade, os pais acham que os filhos são propriedade sua. Esses entendimentos fazem parte de nossa cultura. Tem as leis que são importantes, como teve um projeto de lei em relação à palmada pedagógica, e as pessoas diziam: “agora que eu não vou dar em meu filho, meu filho vai dar em mim”. Tem nossa moral religiosa, as marcas dela, por exemplo, encontrar pais que acham que a menina é culpada por ter sido estuprada porque foi namorar escondido. Isso diz de uma moralidade. Eu vejo marcas dessa história quando um pai que acha que “filha minha tem que perder o cabaço comigo”. São marcas dessa história. Faz parte dessa cultura, das marcas de nossa história, o patriarcalismo, o machismo. Nossas famílias estão marcadas por isso, em maior ou menor grau, fazendo suas apropriações.

A visão de João volta-se para as origens da família brasileira, marcada pelo patriarcalismo, acultura escravocrata, o colonialismo, numa perspectiva freyriana. Traz, também, elementos de gênero, enfatizando a questão do androcentrismo, como visto em Sffioti (1997) e Bourdieu (2014).

Qual a sua percepção da visão das mães a respeito da família, do abuso sexual e da atitude delas em relação ao cometimento do crime?

Para Carmelita,

Eu já peguei diversas situações em trinta anos de experiência de todo tipo. Na maioria - não sei se é na maioria, é bem dividido - das vezes existem aquelas mães que chegam querendo investigar, querendo saber. [...] Mas a gente também encontra situações de mães que já foram vítimas de violência no passado, que elas estão decifrando que ali está acontecendo, mas que não conseguem ter uma atitude. [...] A gente aborda, mostra que aconteceu, elas acreditam, mas depois elas retornam à mesma situação, elas perdoam. A própria mulher que sofre a violência ela acredita nele, existe o perdão, a mulher que sofre a violência ela perdoa...

A entrevistada visualiza, a partir da atitude tomada após a revelação, dois tipos de mães: a que fica indignada com a violência e quer que haja a responsabilização; e aquela que acredita no agressor, que ele vai mudar, e perdoa, tanto quando ela própria é a vítima, como nos casos em que sua filha é a vítima.

Esta mulher que não acredita que houve a violência, ou que acredita, mas perdoa, revela uma atitude de completa submissão, um padrão de comportamento que tem suas origens na nossa cultura patriarcal, androcêntrica, de dominação do masculino sobre o feminino (SAFFIOTI, 1997 e BOURDIEU, 2014).

Para João,

Acho difícil a gente generalizar uma perspectiva comum com respeito a como as mães lidam com essas experiências, como são as famílias, como são as relações que se estabelecem. Acaba que cada mãe, cada família tem uma história de relacionamento com o companheiro e com o filho a partir dos limites de sua própria história, e a gente encontra aqui uma infinidade de posturas, de relações com a família, com os filhos, com os companheiros, alguns com mais dependência, outros com menos. Com relação a alguns ideais de família, ficam presas a algum que seria uma família ideal, como se houvesse essa possibilidade de construir algo ideal. Outras frustradas por não alcançar esse tipo ideal. Algumas mães estão presas a uma relação afetiva, muitas vezes uma relação muito difícil, envolvendo muita violência. Outras mães que, diante de uma situação de violência contra ela ou contra seu filho, elas simplesmente se afastam dessa pessoa.

São diferentes as atitudes diante da revelação. Há algumas que choram diante da revelação, ficam em estado de choque, ficam perdidas, sem saber como lidar em relação ao marido e ao filho. Outras, muito decididas, por ser uma questão de violência, acham que é com a polícia, então vão e fazem a denúncia. São diferentes reações. Não sei precisar isso. Porque por mais que a gente encontre algumas estatísticas e estudos falando da dependência que algumas mulheres têm, das dificuldades de denunciar, ter de se afastar dos companheiros, seja por conta de uma dependência psicológica ou financeira, mesmo assim há suas particularidades, suas diferenças.

A análise do psicólogo é de valorizar a individualização, a história de vida da mulher que vai determinar sua atitude ante a revelação. Enfatiza que o tipo de relações vinculares que se estabelecem na família é fator decisivo para essa atitude.

A questão da dependência da mulher, em vários sentidos, em relação a seu companheiro, perpetrador da violência, tem um peso expressivo nessa formação da atitude dela.

Qual o nível socioeconômico dessas famílias onde ocorre o abuso sexual?

Para Carmelita,

Na sua maioria, é de baixa renda. Não que possamos dizer que não ocorre abuso sexual entre pessoas de classes socioeconômicas mais altas, mas o que chega no serviço público é de baixa renda.

Para João,

Por estar num serviço público, nós encontramos em maioria pessoas com dificuldades para se locomover na cidade porque não tem dinheiro para a passagem, dificuldades para se alimentar, dificuldade para conseguir um trabalho porque não tem acesso a uma educação de qualidade, acesso a um serviço de saúde de qualidade. Por sermos também referência com relação à violência contra criança e adolescente, pessoas de classes sociais diferenciadas vêm procurar atendimento e orientação aqui com a gente, querendo indicação, perguntam se pode atender tem consultório particular, para não divulgar esse assunto. Faz parte da própria dinâmica da violência que continue velado. É esse o perfil.

Você tem informações sobre o grau de dependência econômica dessas mães em relação ao abusador? É possível identificar uma relação entre o nível de dependência econômica do abusador e a atitude da mãe da vítima quanto a denunciar ou silenciar?

Carmelita:

Seria até ingênuo dizer que não existe. Mas eu não acredito que esse seja o principal. Grau de dependência econômica é variável. A gente pensa que é dependente econômico quem precisa muito. Tem gente que tem uma situação socioeconômica boa também acha que vai dividir, vai passar dificuldades. Tem outras necessidades. Mas eu acredito que isso tem importância. Tem outro nível de dependência, ela é variável. Mas acredito que isso tem importância.

Sem negar que a dependência econômica é um fator presente, a entrevistada vê possibilidades de dependência de outras ordens, como a afetiva.

João:

Existe a questão da dependência econômica, mas existe também a questão da dependência afetiva, psicológica, emocional, muito vinculada ao que a gente constrói sobre o papel do homem e o papel da mulher. Não há como negar que muitas mulheres até

chegam a questionar e não acreditar quando seus filhos dizem ter sido vítimas de violência cometida pelo pai ou padrasto, em função dessa dependência econômica, e aí se questionam: eu vou pra onde com essas crianças? Eu moro aqui na casa dele, é ele quem paga as contas e traz comida; bem ou mal não seria legal eu ficar aqui com ele. Muitas vezes a violência não é contra a criança ou adolescente, ela própria é muitas vezes estuprada, humilhada, violência física também. E tem a questão de que muitas vezes algumas mulheres conseguem ir embora para um abrigo da prefeitura, o Clarice Lispector, algumas pessoas conhecem ou são encaminhadas para esses serviços. Mas existem casos também de mulheres que ganham mais que o marido, porque é ela quem trabalha; ela trabalha, por exemplo, em casa de família e deixa os filhos com o pai ou com o padrasto. Muitas vezes esse homem, desocupado, busca refúgio para não ter que lidar com sua própria realidade nas drogas, no álcool, e essa mulher ainda o sustenta, o fato de ele violentar ela, violentar a criança, cria uma dependência. Ela trabalha, ela tem a casa dela estruturada, e admite uma pessoa dessa na sua casa, não faz sentido ela admitir uma pessoa dessa na sua casa. Vai além da dependência econômica. Porque isso é uma questão que extrapola o viés da racionalidade, da lógica, quando se trata de duas pessoas que se relacionam, da afetividade. Vai além do viés econômico.

Também admite dependências de outras ordens, como a afetiva, que predomina até nos casos em que a mulher é a provedora.

Na sua visão quais os possíveis determinantes para a decisão das mães (denunciar ou silenciar) após tomarem conhecimento da violência sexual cometida pelo companheiro contra sua filha?

Carmelita:

Tem as pessoas como principio acham que isso é um absurdo. Aquelas que foram violentadas passaram por isso e não querem que a filha passe por isso, de maneira nenhuma, e tá vendo que vai repetir. Tem também o apoio que ela encontra nos serviços de apoio, de referência que profissionais que encorajem, que mostram quantos efeitos deletérios que isso vai acometer aquela a criança, porque ela nega, não pelo fato de querer encobrir, porque acha que aquilo vai passar, se ela não sofreu aquela violência, nem tem a dimensão do problema. Mas se elas encontram apoio e acreditam nas instituições e hoje esse assunto como é muito discutido na sociedade a questão dos danos que a criança vai sofrer e querem realmente esclarecer, muitas já têm essa compreensão. Mas se elas encontram apoio e elas acreditam nas instituições podem ajudar, eu acredito que facilitaria essa denúncia

A médica aponta a existência de uma rede de apoio fortalecida, em que a mulher possa confiar, como fator determinante para que ela possa denunciar. Como uma rede com essa característica não existe na cidade do Recife, isso pode significar um fator que contribui para a subnotificação.

João:

O principal determinante, eu não saberia dizer se existe um principal determinante. A gente vai buscar alguns determinantes que ajudam, que contribuam com a denúncia. Encontrar uma rede social de apoio eu acho que é algo interessante. Até mesmo dentro da própria família, saber que se eu fizer a denúncia, eu não vou estar só nessa, eu vou ter gente me apoiando. Geralmente quando acontece uma denúncia dentro da família, às vezes a pessoa fica isolada, junto com o filho ou filha. Ter uma rede de apoio social é uma questão importante. Encontrar no sistema de garantia de direitos uma consideração pelo seu

sofrimento é algo importante. Tem casos de mulheres que vão denunciar e não encontram no sistema de garantia de direitos profissionais que entendam aquilo como algo de respeito, que escute. E quando chegam, aqui perguntam por que não houve a denúncia, porque alguns profissionais disseram que não é para ser denunciado. Infelizmente a gente encontra esse tipo de atitude dentre os profissionais do sistema de garantia de direitos. Ter uma relação de consideração para com sua criança é fundamental porque muitas vezes a gente encontra pais e mães que não consideram a fala, sua criança, seu adolescente; o que falam não vai reverberar, pode ser mentira, mesmo que seja verdade, será que isso é suficiente para acabar com minha família e que família é essa que quer se constituir apesar da possibilidade de violência. Acho que está menos presa a esses ideais afetivos de um ideal de família. Muitas vezes as crianças dizem, mas a mãe não acredita por uma série de motivos, inclusive para se esconder da sua própria responsabilidade diante daquela situação. Recentemente eu escutei de uma mãe dizendo que chegou numa delegacia da mulher e não encontrou alguém para fazer a denúncia. Ela criou coragem para ir lá tinha uma pessoa que eu acho que era da vigilância. E ela voltou e ficou na dúvida, não sei se faço ou não faço a denúncia contra o marido que a violentava e machucava também seus filhos.

Também o entrevistado percebe que é a existência de uma rede de apoio capaz de incentivar a mãe a denunciar, É o que vejo no cotidiano.

A quem a criança costuma revelar o abuso sexual sofrido?

Carmelita:

Eu tenho sempre orientado para ela falar para uma pessoa a quem ela confia. No IML quando eu faço o exame eu ouço a mãe dizer “porque você não me disse?” Eu digo para a mãe diretamente: “não diga isso, ela não disse porque não teve condição de dizer, você não pode culpar a criança porque ela não lhe disse”. Muitas vezes ela não acredita que a mãe vai acreditar, ela tem medo que a mãe tome uma posição e ela seja agredida. Às vezes a gente orienta nos processos educativos para que ela diga a uma pessoa que ela acredita. Eu tenho ouvido a criança dizer a revelação a professores, para tia e para a mãe. Mas o que eu tenho mais escutado é que a criança muda o comportamento. A mãe que está atenta vê que a criança está triste, está agressiva, acordando com pesadelo, está com o comportamento sexualizado, rejeitando ir para determinados cantos, não quer ir passar o final de semana com o pai que está separado. Sempre é uma atitude da criança que leva a mãe.... Aí a mãe aborda a criança e ela revela. Outro dia um padre chegou para mim e disse: “Carmelita, eu fui à igreja e uma menina de doze anos veio a mim e disse em confissão que estava desesperada porque era o pai e ela não sabia o que fazer. Eu disse que ele não poderia dizer porque era padre e não pode fazer revelação de confissão. Então eu disse que tem que arranjar uma estratégia e orientei para pedir a ela que dissesse a outra pessoa a quem confiasse. Ela pegou e disse à professora na escola, aí a professora não é padre. Então o padre encontrou-se com a professora, já em uma outra situação, para ver que estratégia devia adotar. Cada caso tem uma singularidade, tem um nível de dependência, tem um pai que a gente tem que acreditar que ele é malvado, que ele é capaz de fazer. Não existe polícia que dê segurança. As pessoas têm que assumir. Não é uma criança sozinha. Tem que ter alguém da família que vá pegando esse caso com ela. Ela sozinha não vai conseguir. Tem que ter esse apoio.

A criança faz sua escolha com base no critério da confiança, daquela pessoa com quem ela se sente segura. Não é necessariamente a mãe.

Como se dá a organização de poder, inclusive econômico, nas organizações familiares onde o pai ou padrasto comete abuso sexual?

João:

Quando se trata do poder de ordem monetária, nos casos de os agressores por achar que provêm tudo ali, que as pessoas fazem parte de um universo de objetos dos quais ele pode se usar, as esposas, os filhos. E existe o poder do lugar em, que ele é posto dentro da relação, ela trabalha, sustenta os filhos, tem o bolsa escola. O companheiro dela, apesar de não trabalhar, de chegar alcoolizado em casa, se sentia como o dono da casa. Ele dita as normas, não diz da questão socioeconômica. Diz de uma questão não só cultural, mas uma questão subjetiva da dependência dessa mulher nessa relação que se estabelece com esse homem. Isso acontece cada vez mais. Há uma transformação, cada vez mais as mulheres estão tendo de ir trabalhar, ir atrás de ganhar algum dinheiro e os homens se envolvem com a questão do alcoolismo, da droga. A mulher tem que vender revista da Avon, trabalhar num balcão de bar para sustentar em casa, para criar os filhos.

(A pergunta de número 8 é diferente para cada um dos entrevistados)

Quem é o abusador? Qual o perfil dele?

Carmelita:

Como eu havia falado, desde a Antiguidade a gente já tem esse perfil. Aqui dados da DPCA, da notificação da violência. É o pai biológico, em segundo o padrasto, depois o tio, o avô. Depende da faixa etária. Quando é criança até doze anos é o pai. Na adolescência não é o pai, já é o conhecido, namorado, o vizinho, é na igreja, é na rua e outras pessoas. Segundo lugar é o padrasto, pessoa que a gente já conhece. Não é aquele homem "malamanhado". É a pessoa que a gente nem imagina, tem vida comum, tem profissão, ele trabalha, ele vende ele tem uma venda. Oferece docinho, chama as meninas e leva para casa para assistir televisão. Começa a dar toques e ela não entende. O abusador é uma pessoa acima de qualquer suspeita.

Inicialmente, a entrevistada cita as pessoas que fazem parte do universo familiar da vítima, situação mais frequente entre crianças. Diferencia de acordo com faixa etária da vítima, afirmando que após os doze anos, passa a ser de natureza extrafamiliar. Para ela, trata-se de um homem comum, que trabalha e que usa de artifícios para ganhar a confiança das crianças. Mostra-se uma pessoa insuspeita.

João:

É aquela pessoa que quando tomamos conhecimento, perguntamos: fulano fez isso? É de fácil convivência, comunicativo e está acima de qualquer suspeita. É um ardil. Eles trabalham, são solícitos e se favorecem disso para aproximar-se da criança. São pessoa nas quais a criança confia.

O entrevistado traça esse mesmo perfil. Na verdade, o que há em comum no perfil traçado pelos dois entrevistados é o ardil que o abusador usa de passar-se por alguém confiável, que não desperta suspeita. De outra forma não se aproximaria da criança.

CONCLUSÃO

O que motivou a elaboração dessa pesquisa foi uma busca de conhecer o que faz com que a genitora de uma criança vítima de abuso sexual cometido pelo pai ou padrasto assumam uma atitude de denunciar ou de silenciar diante dessa violência.

Não há testemunhas presenciais de abuso sexual. Na cena do crime estão, apenas, o abusador sexual e sua indefesa vítima. Mas o crime pode ser revelado pela vítima a outra pessoa a quem ela confie e, geralmente, é dirigida à mãe.

Na verdade, essa revelação nada mais é que um pedido de ajuda, para que faça cessar a dor, o sofrimento, o medo.

De um lado, a vítima, sua filha; do outro, o abusador sexual, seu marido ou companheiro.

Após tantos anos participando da rede a experiência de, em alguma medida, se distanciar para analisar foi importante porque pude ver esse dilema da mãe de vítima de abuso sexual através de outras lentes: da médica, do psicólogo, profissionais que atendem a essas vítimas e a suas famílias. E também da mãe, de uma mãe que denunciou.

O trabalho de pesquisa, á semelhança de um trabalho artesanal, permite juntar/ compor partes que no cotidiano estão soltas, desconexas. Compreender que por trás da atitude da mãe há toda uma sorte de condicionantes históricas, econômicas, culturais, pessoais que permeiam suas relações com sua filha e com seu companheiro.

A experiência de olhar/ ouvir a rede foi importante pela possibilidade de juntar – e constatar o quanto estamos separados – sentindo todos os efeitos desta separação e suas consequências danosas para as pessoas que dela necessitam.

O objetivo geral desta pesquisa foi o de analisar as razões que levam a denuncia ou silenciamento por parte das genitoras de crianças ou adolescentes, do

sexo feminino, vítimas de violência sexual, cometida no ambiente intrafamiliar, pelo pai ou padrasto.

De modo específico, buscar delimitar o fluxo institucional percorrido pelos casos de violência sexual em Recife e RMR; Identificar e discutir os possíveis determinantes, com ênfase para o papel da economia familiar, em relação as decisões – denunciar ou não – das mulheres após tomar conhecimento da violência sexual cometida pelo companheiro contra seu/sua filho/a.

Ouvindo os profissionais e a mãe de uma vítima, constatamos a exiguidade do Estado na sua obrigação de oferecer políticas públicas minimamente adequadas ao atendimento das vítimas e familiares que procuram a rede.

O fluxo, seja no Eixo da Defesa, como no da Promoção, apresenta pontos de estrangulamento basicamente concentrados em problemas de ordem estrutural, notadamente de escassez de recursos humanos, gerando lentidão no fluxo.

Há pouca participação do Estado na oferta de serviços à rede, o que é suprido, com certa precariedade por organizações da sociedade civil, insuficiente ante uma demanda por serviços em crescimento.

Há uma sobreposição de vulnerabilidades no cotidiano das famílias em uma sociedade capitalista/ patriarcal, fundamentada em assimetrias de poder que acaba por determinar a limitação das capacidades dos sujeitos, utilizando a expressão de Amartya Sen.

Exposta a tais vulnerabilidades e desassistida pelo Estado, essa mãe fragilizada, prevendo que estará sozinha, sem apoio, é capaz de abrir mão do “amor incondicional” a/ao seu/sua filho/a e silenciar ante a revelação. Desamparada, assume uma atitude de submissão, ante o medo representado por uma relação assimétrica de poder que privilegia o masculino, numa cultura de dominação sobre o feminino.

Diante disso, essa mulher, cuja maternidade historicamente foi construída como algo natural e biológico, não cumpre com o seu papel de proteger sua cria, contrariando expectativas sociais. É instada a assumir seu papel de protetora por órgãos como o Conselho Tutelar ou polícia, por exemplo, que atuam no sentido de provocar essa mãe para que ela denuncie a situação de violência.

Em sua grande maioria, todo esse drama familiar se desenrola em famílias pobres, moradoras de bairros periféricos da cidade do Recife, com pouco acesso a serviços públicos de qualidade, como saúde e educação.

A mãe entrevistada não dependia economicamente do companheiro que veio a abusar sexualmente de sua filha. Ela trabalhava e contribuía com a renda de seu trabalho para o sustento da família.

A dependência econômica do companheiro foi apontada como um dos determinantes para o silenciamento das mães, mas não é o único, havendo relatos de casos em que a mãe era a provedora da maior parte da renda familiar, mas não teve a atitude de denunciar.

Atitudes como essa contrariam expectativas da sociedade, inclusive pelo forte repúdio social que desperta atos de violência sexual contra criança. Mas restou demonstrado que não é só a dependência econômica da mãe em relação ao companheiro que vai determinar seu silenciamento. Há outro nível de dependência afetiva, psicológica, emocional, muito vinculada ao que se constrói sobre o papel do homem e o papel da mulher.

Os reflexos do abuso sexual na dinâmica das relações entre os membros da família são prejudiciais para todos. Estabelece-se um clima de medo, de insegurança, inclusive ante a perspectiva de continuidade da violação.

Há, como já referido, instituições na rede que oferecem serviços nas áreas da medicina, psicologia, assistência social e direito, sem que nenhuma deles disponha de todos eles. Essa incompletude não é suprida por outras instituições, ou é em um pequeno número de casos.

Falta à rede uma articulação, própria do que se denomina de rede, capaz de permitir uma complementariedade de serviços, o que minimizaria essa carência de serviços hoje existente.

Não seria o caso de criação de novas instituições, o que seria bom, mas de fortalecer as instituições existentes.

Atuar na repressão aos crimes contra a dignidade sexual cometidos no ambiente intrafamiliar tem se mostrado uma tarefa inglória. As ocorrências mostram-se em uma tendência crescente e a exiguidade das instituições estatais voltadas à responsabilização e à proteção as deixam longe de cumprir seu papel institucional.

Acredito que faltam ações de natureza preventiva, basicamente desenvolvidas no âmbito do ambiente escolar.

Mudar séculos de uma cultura patriarcal, androcêntrica, fundada em relações assimétricas de poder entre os gêneros e as gerações, é tarefa difícil e de longo prazo, mas pode ser alcançada.

A criança, no cotidiano da vida familiar e comunitária, passa por um processo de aprendizado dessa cultura, transmitida pelos pais, professores e por todas as pessoas com quem se relaciona. Na escola é que essa realidade passaria a ser mudada.

Principalmente em relação às questões de gênero, mediante o respeito às diferenças e o trabalho de valores como a igualdade, já seria uma mudança de política pública na área da educação que se transpassaria os muros da escola.

Necessariamente, seriam discutidos conteúdos de educação sexual, adequados à faixa etária, inclusive com noções sobre o que seja abuso sexual, como identificar sua ocorrência e como se defender.

Aliado a isso, o fortalecimento da rede, hoje fragilizada e desarticulada, comporiam um conjunto de medidas capazes de mudar essa trágica realidade de violações de direitos de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

ABREU, João Capistrano de. Capítulos de História colonial. São Paulo: Itatiaia, 2000.

ADORNO, Sérgio. Violência e educação. Apud GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

AMENDOLA, M.F. Mães que choram: avaliação psicodiagnóstica de mães de crianças vítimas de abuso sexual. In M.C.C.A. Prado (Org.). O mosaico da violência: a perversão na vida cotidiana. São Paulo: Vetor, 2004.

ARAÚJO, M.F. Violência e abuso sexual na família. Psicologia em Estudo, 7 (2), p. 3-11.

ARPINI, Dorian Mônica; SOARES, Adriane Cristine Oss-Emer; BERTÊ, Lidiane; DAL FORNO, Cristiano. A revelação e a notificação das situações de violência contra a infância e a adolescência. Psicologia em Revista, v. 14, n. 2, 2008, p. 95-112.

AZAMBUJA, M.R.F. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança? Revista Virtual Textos & Contextos. Nº 5, ano V, nov. 2006.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. Mania de bater – a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo, Iglu, 2001.

BADINTER, E. Um amor conquistado: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

Bourdieu, Pierre. A dominação masculina. 12ª. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

BRASIL. Secretaria de Políticas de Saúde. *Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço*. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Comunicarte, 1988.

BRASIL. Código Penal Brasileiro. Brasília: 2009.

BRASIL. Manual instrutivo de preenchimento da ficha de notificação/investigação individual violência doméstica, sexual e/ou outras violências. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Brasília: Comunicarte, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Secretaria de Vigilância em Saúde*. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Viva: vigilância de violências e acidentes, 2006 e 2007. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRITO, R.C. & KOLLER, S.H. Desenvolvimento humano e redes de apoio social e afetivo. In Carvalho, A.M. (Org.), *O mundo social da criança: natureza e cultura em ação*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

CAMINHA, R.M. A violência e seus danos à criança e ao adolescente. In Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente (AMENCAR) (Org.). *Violência doméstica*. Brasília: UNICEF, 2000a.

CAMINHA, R.M. Maus-tratos: o flagelo da violência. In Bemvenutti, V.I. (Org.). *Cadernos de extensão*. São Leopoldo: Unisinos, 2000b.

CARDOSO, Adalberto. *A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades*. Rio de Janeiro: Editora FGV/Faperj, 2010. 463 p.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In *Perspectivas antropológicas da mulher*, Rio de Janeiro, Zahar (4), 1985.

CIRILLO, S. e DI BLASIO, P. La famille maltraitante. Paris, ESF, 1989.

COHEN, C. & GOBBETTI, G. J. O incesto: o abuso sexual intrafamiliar, 1-9. Acesso em http://www.cedeca.org.br/PDF/incesto_cohen.pdf

CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. In Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil, organizado por Antônio Augusto Arantes (et al.). 3ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1994. (Coleção Momento).

COSTA, Antônio Carlos Gomes. Comentando o Eca, artigo 4º, Livro 2. In: Cury, Munir; AMARAL E SILVA, Antônio Fernando; MÉNDEZ, Emílio Garcia (Org.). Estatuto da Criança e do Adolescente comentado. Disponível em: www.promenino.org.br. Acesso em: 29.out.2013.

CRAMI. Centro Regional aos Maus-Tratos na Infância (Org.). Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

DAMATTA, Roberto. A casa e a Rua: espaço, cidadania, mulher e a morte no Brasil. 5 ed.-Rio de

DE ANTONI, C. & KOLLER, S. H. Violência doméstica e comunitária. In Contini, M.I.J., Koller, S.H. e Barros, M.N.S. (Orgs). Adolescência: concepções, práticas e reflexões críticas. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia, 2002.

DEL PRIORI, Mary. História das mulheres no Brasil. 10a. Ed. São Paulo: Contexto, 2015.

DEMO, Pedro. Pesquisa, métodos e cidadania. Ser Social. Brasília, n. 9, p. 33-52, jul.-dez. 2001.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: História das mulheres no Brasil. Mary Del Priori (org). 10a. Ed. São Paulo: Contexto, 2015.

DOBKE, Veleda. *Abuso Sexual: a inquirição das crianças*, uma abordagem interdisciplinar. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 3ª.ed. São Paulo: Centauro Editora, 2006.

FORWARD, S. & BUCK, C. *A traição da inocência: o incesto e sua devastação*. Rio de Janeiro: Rocco, 1989.

FLORES, R.Z. & CAMINHA, R.M. Violência sexual contra crianças e adolescentes: algumas sugestões para facilitar o diagnóstico correto. *Revista de Psiquiatria do RS*, 16 (2), p. 158-167.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: José Olímpio Editora, 1975.

FURNISS, T. *Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar manejo, terapia e intervenção legal integrados*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GELLES, R. J. Family violence. Apud GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GIACOMINI. A mãe de família (Rio de Janeiro, 1879-1988). *Revista BEP, Campinas*, 1985, 22, v. 2(2).

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

HABIGZANG, I.F., KOLLER, S.H., AZEVEDO, G.A. & MACHADO, P.X. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. *Psicologia teoria e prática*, 21 (3), p. 341-348.

JIMÉNEZ, Emiliano Borja. *Curso de política criminal*. 1ª Ed. Madri: Tirant Blanch, 2011.

KOLLER, S.H. Violência doméstica: uma visão ecológica. In Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente (AMENCAR) (Org.). Violência doméstica. Brasília: UNICEF, 2000.

KOLLER, S.H. & De Antoni. Violência intrafamiliar: uma visão ecológica. In S.H. Koller (Org.). Ecologia do desenvolvimento humano. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

LEWIN, L & BERGIN, C. Attachment behaviors, depression and anxiety in monofeding mother of child abuse victims. Childmaltreatment, 6 (4), p. 365-375.

LIMA, J.A. e ALBERTO, M.F.P. As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar. Estudos de Psicologia, 15 (2), maio-agosto, 2010, 129-136.

MACHADO, L.Z. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? In: Sociedade Brasileira de sociologia (Ed.) Simpósio relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo, 52ª Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência. Brasília, 2000: SBPC.

MAGALHÃES, Ana Paula. Abuso sexual incestuoso: um tema centrado na criança e na família. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2005.

MARCÃO, Renato. Crimes contra a dignidade sexual: comentários ao Título VI do Código Penal. 2ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARX, K. Formações Econômicas Pré-capitalistas. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

MEES, Lúcia Alves. Abuso sexual: trauma infantil e fantasias femininas. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2001.

MOREIRA, Maria Ignez Costa e SOUZA, Sônia Margarida Gomes. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública. O Social em Questão, Ano XV – nº 28 – 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 11ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

NARVAZ, M.G. Submissão e resistência: explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina. Dissertação de Mestrado não-publicada. Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

NARVAZ, Martha Giudice e KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Revista Psicologia & Sociedade*; 18 (1): 49-55, jan/abr. 2006.

Observatório Internacional de Capacidades humanas. Desenvolvimento e políticas públicas. <http://capacidadeshumanas.org/>, acesso em: 10 de agosto de 2016

OLIVEIRA, Suzana Braun Antunes de. O segredo nas famílias incestogênicas: do silêncio ao rompimento. In: ELSEN, Ingrid (org.). *Livro programa, livro resumo do Congresso Internacional Família e Violência*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1999.

PADILHA, M.G.S. & GOMIDE, P.I.C. Descrição de um processo terapêutico em grupo para adolescentes vítimas de abuso sexual. *Estudos em Psicologia*, 9 (1), p. 53-61.

PATEMAN, C. O contrato sexual. Rio, Paz e Terra, 1993.

PFEIFFER, I. & SALVAGNI, E.P. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. *Jornal de Pediatria*, 81(5), 107-304.

RANGEL, P.C. Abuso sexual intrafamiliar recorrente. Curitiba: Juruá, 2001.

REGO, W.L.; PINZANI, A. Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo: Unesp, 2013. 249 p.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual*. In: MADEIRA, Felícia Reicher. Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil. Rio de Janeiro:Record/Rosa dos Tempos, 1997.

SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. Coleção Primeiros Passos. 4ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

SANTOS, Samara Silva e DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. *Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência*. Estudos de Psicologia, Campinas: outubro/dezembro, 2008.

SARTI, Cynthia Andersen. *A Família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres na periferia de São Paulo*. São Paulo, 1994. Tese (dout.) FFLCH/USP.

_____. *O valor da família para os pobres*. In Ribeiro & A.C.T. Ribeiro (Org.). *Família em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira*. São Paulo: Loyola, 1995.

_____. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres (2ª ed. rev.)*. São Pulo: Cortez, 2003a.

_____. *Famílias enredadas*. In A.R. Costa & M.A. Vitale (Org.), *Família: laços, redes e políticas públicas*. São Paulo: IEE-PUCSP, 2003b.

SOIEHT, Rachel. *Mulheres pobres e violência no Brasil urbano*. In: *História das Mulheres no Brasil*, Mary Del Priori (org.). 10ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2015.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Trad. Sandra Regina Goulart de Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira Feitosa –Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TERENZI, Paola; FABRI, Bárbara. *Como prevenir o abuso sexual e seus efeitos: guia para os pais*. São Paulo: Ave-Maria, 2007.

TERUYA, Marisa Tayra. A família na historiografia brasileira, bases e perspectivas teóricas. In; XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Anais de resumos e CDROM. Belo Horizonte, ABEP, 2000.

UNICEF. Abuso Sexual Doméstico: Atendimento as vítimas e responsabilização do agressor. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

VIANNA, Oliveira. Populações meridionais do Brasil. 5. Ed. Rio de Janeiro: Olympio, 1944.

ENTREVISTA COM UMA MÉDICA E UM PSICÓLOGO DE INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA COM VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS

ROTEIRO DE ENTREVISTA

I. Rapport inicial

Apresentação do entrevistador. Explicitação dos objetivos da entrevista e do estudo. Leitura da Autorização para gravação da entrevista junto com a participante da pesquisa.

II. Entrevista propriamente dita

Dados biodemográficos

Nome

Formação

1. Fale-me um pouco sobre a sua atividade profissional relacionada a vítimas de abuso sexual: o que faz, há quanto tempo, quem é seu público alvo, faixa etária das vítimas, percentual de abuso sexual intrafamiliar.
2. Na sua atividade profissional você costuma ter contato com as mães dessas vítimas? Com que frequência?
3. Qual a sua percepção em relação às famílias? Existe um perfil?
4. Qual a sua percepção da visão das mães a respeito da família, do abuso sexual e da atitude delas em relação ao cometimento do crime?
5. Qual o nível socioeconômico dessas famílias onde ocorre o abuso sexual?
6. Você tem informações sobre o grau de dependência econômica dessas mães em relação ao abusador? É possível identificar uma relação entre o nível de dependência econômica do abusador e a atitude da mãe da vítima quanto a denunciar ou silenciar?

7. Na sua visão quais os possíveis determinantes para a decisão das mães (denunciar ou silenciar) após tomarem conhecimento da violência sexual cometida pelo companheiro contra sua filha?
8. A quem a criança costuma revelar o abuso sexual sofrido?
9. Quem é o abusador? Qual o perfil dele?
10. Que tipo de encaminhamento costuma fazer em relação à vítima e à família?
11. Como se dá o fluxo de atendimento às vítimas e famílias aqui no Recife? (já expressou sua opinião nas perguntas anteriores)
12. Qual a sua percepção em relação à rede de apoio às vítimas e às famílias? Tem estrangulamentos? Quais?
13. Você gostaria de dizer alguma coisa que não perguntada e que você acha importante?

ROTEIRO DE ENTREVISTA

I. Rapport inicial

Apresentação do entrevistador. Explicação dos objetivos da entrevista e do estudo. Leitura e discussão do Consentimento Livre e Esclarecido e da Autorização para gravação da entrevista junto com a participante da pesquisa.

II. Entrevista propriamente dita

Dados Biodemográficos

Nome

Idade

Filiação

Escolaridade

Ocupação

Situação conjugal

Residência

Número de filhos

- 1) Fale-me um pouco sobre o que é família para você e quem é sua família.
- 2) Fale-me sobre sua vida atual, de sua família atual, da sua relação com seu companheiro, da sua relação com seus filhos/as, como outros parentes e vizinhos.
- 3) Com quem você pode contar? Financeiramente, emocionalmente.
- 4) Na sua família quem é que efetivamente detém o poder, toma as decisões que afetam a vida de todos? Como se dá essa relação de poder na família?
- 5) Fale-me um pouco de sua relação com sua filha, vítima de abuso sexual, desde que ela nasceu.
- 6) Fale-me sobre a situação do abuso de sua filha: como foi, com quem foi, como você ficou sabendo, quando, o que você sentiu e pensou ao saber do abuso.

_ o agressor foi afastado do lar?

_ a revelação afetou sua relação com sua filha? De que forma?

_ a revelação afetou a relação com os outros filhos? De que forma?

_ a revelação afetou sua relação com seu companheiro? De que forma?

_ a revelação afetou as condições concretas de sua vida? De que formas?

_ quais os recursos acessados após a revelação? Familiares? Comunitários? Legais?

_ que dificuldades você encontrou nesse processo?

_ como você descreveria sua situação de vida atual?

7) Você foi vítima de alguma forma de violência na sua infância? E na adolescência? E na vida adulta? Fale-me um pouco sobre isso, sobre o que você sentiu, se você contou isso para alguém, se acreditaram em você, se você teve apoio de alguém.

8) Você acha que o fato de ter vivido alguma destas formas de violência tem alguma relação com o que aconteceu com sua filha e com a atitude que você teve diante da situação de abuso que ela sofreu?

9) Como foi o fluxo da rede de apoio, os serviços prestados pelo Estado e por outras organizações? Como você avalia este apoio?

10) Você gostaria de dizer alguma coisa que não perguntada e que você acha importante?

III. Finalização

Gostaria de agradecer sua disponibilidade de participar dessa entrevista.

Sua contribuição vai ser importante para entendermos o que acontece nas situações de abuso sexual e, com isso, propormos algumas medidas que possam

auxiliar a sociedade e as famílias, em especial às meninas vítimas de incesto e suas mães, no enfrentamento deste tipo de violação de seus direitos.